



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA - PCL
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PPG-PsiCC

**Policciamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID:
sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e
para a saúde mental de mulheres ofendidas.**

MARCELO PORTO DIAS

Brasília – DF

2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA - PCL
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PPG-PsiCC

**Policimento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID:
sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e
para a saúde mental de mulheres ofendidas.**

MARCELO PORTO DIAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof.^a Gláucia Ribeiro Starling Diniz, PhD.

Brasília - DF
2018



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB
INSTITUTO DE PSICOLOGIA - IP
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA - PCL
Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura - PPG-PsiCC

**Policciamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID:
sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e
para a saúde mental de mulheres ofendidas.**

BANCA EXAMINADORA:

Presidente: Professora Gláucia Ribeiro Starling Diniz, PhD.
Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília.

Membro: Professora Doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho.
Faculdade de Direito, Universidade de Brasília.

Membro externo: Professor Doutor Fabrício Lemos Guimarães.
NERAV/COORPSI/TJDFT.

Membro suplente: Professor Marcelo Tavares, PhD.
Instituto de Psicologia, Universidade de Brasília.

Às mulheres que participaram desta pesquisa e
com coragem narraram suas histórias
de dor e superação.

À minha filha, Mariana dos Santos,
na esperança de que possa viver relações que
a valorizem e a edifiquem como mulher e ser humano.

AGRADECIMENTOS

O caminho do domínio e da transferência de saberes capazes de nos qualificar e habilitar cada vez mais e melhor para lidar com as problemáticas da violência doméstica e familiar passa pelo compromisso com a formação de consciências críticas, com o fomento de políticas públicas e mudança social para a promoção de uma sociedade do bem viver livre de violência, principalmente a violência de gênero.

Neste contexto, ter concluído este trabalho representa importante conquista pessoal e profissional, enorme responsabilidade político-social e dever de atuar para produzir justiça e equidade nas relações. Bem como realizar transferência de tecnologia social a fim de fomentar ambientes de intervenção, reflexões e ações capazes de promoverem mudanças radicais no cenário das violências de gênero e de sua banalização reificadas em dinâmicas relacionais e culturalmente.

Esta dissertação se soma a esse desafio e não se reduz a nenhuma genialidade individual. Faz coro com muitas outras vozes que, em diversos momentos, colaboraram com a produção deste trabalho. Pessoas a quem devo agradecimentos e sinto gratidão por me proporcionarem vivenciar tal experiência.

Agradeço a leitura atenta e sugestões feitas com perspicácia e maestria pela Dr.^a Sandra Eni Fernandes Nunes Pereira. Suas preciosas sugestões contribuíram com a qualidade e melhor compreensão das ideias expostas e problematizadas aqui. Tenho o privilégio de ter a Dr.^a Sandra Eni em minha rede social, pessoa de grande generosidade e crença no ser humano. Com ela aprendo, desde a graduação, onde tive a honra de tê-la como professora, a não perder a sensibilidade na vida e persistir em acreditar nas pessoas, mesmo quando isso pareça irreal.

Agradeço à Dr.^a Marcela Novais Medeiros que, em meio a tantos compromissos, tirou tempo para ler e qualificar ainda mais esta dissertação. Suas sugestões trouxeram a este trabalho mais coerência e cadência às ideias.

Agradeço à Dr.^a Ela Wiecko e ao Dr. Fabrício Guimarães que, com suas críticas construtivas e preciosas sugestões feitas na defesa desta dissertação, ajudaram-me a consolidar melhor as ideias apresentadas e problematizadas aqui. Uma alegria poder contar com a experiência e sabedoria da Dr.^a Ela e do Dr. Fabrício. Conhecer sobre suas histórias de enfrentamentos, na academia, na profissão e na vida, das violências contra as mulheres nos motiva e encoraja a agirmos pelo fim da violência de gênero.

Agradeço ao Dr. Marcelo Tavares que, com conhecimento e capacidade técnica, sinalizou-me novos e importantes caminhos possíveis para uma continuidade.

Agradeço à Tenente Coronel Jucilene Garcez Peres, comandante do Centro de Políticas Públicas da PMDF no período de conclusão desta pesquisa, que confiou plenamente na responsabilidade e cuidados éticos adotados neste trabalho e deu apoio para a realização dessa pesquisa na instituição. À Coordenação Técnica, equipe responsável pela gestão do policiamento PROVID: Capitão Alfredo Odorico Amorim - Bacharel em Ciências Policiais (CFO); Subtenente Cristiana Cândida Camarano - Psicóloga; 2º Sargento Flávio Barbosa de Castro - Bacharel em Direito; e, 3º Sargento Gmayeel Wistemann da Cunha Sousa - Bacharel em Direito. Equipe multidisciplinar que realiza com excelência o exercício da profissão policial militar e produz significativa diferença na segurança pública do DF. Em meio às muitas atribuições e responsabilidades prestaram importante suporte, em diversos momentos, com informações indispensáveis à qualidade desta pesquisa. Estas(es) profissionais testemunham diariamente quanto o policiamento PROVID realiza uma tecnologia policial promissora e produz importantes mudanças na vida de crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de violência doméstica e familiar.

Agradeço ao 3º Sargento Gilberto Alves da Silva, físico de olhar sistêmico. Grande parceiro de trabalho no PROVID de Samambaia, atualmente atua pela Secretaria de Segurança Pública do DF, com outras missões realizadas com igual competência. Sua leitura do cap. 3 ressaltou a importância da mudança de olhar (paradigma) e produção de sensibilização que ocorre em alguns colegas que passam a atuar no policiamento PROVID. Fato que desencadeia importantes transformações na atuação profissional e na vida pessoal desses profissionais. O Sgt Gilberto Alves é um amigo e profissional comprometido com a excelência daquilo que realiza. O policiamento PROVID teve a sorte de contar por muito tempo com a qualidade de sua atuação, criatividade e engenhosidade laborativa.

Agradeço ao 3º Sargento Fernando Henrique Lopes Pereira, policial que atua no PROVID do Recanto das Emas – DF. Pessoa com a qual tenho a sorte de contar para compartilhar reflexões, angústias, sabores e dissabores da profissão policial militar. Bem como forças e fraquezas relacionadas com o policiamento PROVID. O Sgt Fernando é um grande entusiasta deste policiamento, principalmente no que tange às ações primárias e de expansão em conjunto com a Rede de Proteção. Atua até nas horas de folga indo a diversos espaços ministrar palestras com assuntos correlatos aos desafios do enfrentamento da violência doméstica e familiar e a importância da intervenção da polícia militar neste cenário através do PROVID. Nossas conversas e reflexões deram cabo a pontos importantes sobre o entendimento de que o policiamento PROVID pode atuar mais e melhor como política de segurança pública, inovadora, que opera dando visibilidade para a garantia de direitos e respeito à dignidade da pessoa humana.

Agradeço ao Tenente Coronel Samuel Pereira Gomes e ao Major Ronaldo Nogueira Bezerra, comandantes do 11º Batalhão de Polícia Militar de Samambaia, no período da produção deste trabalho. Pessoas abertas ao diálogo e entusiastas das boas práticas. E ao 1º Tenente Leandro de Carvalho Aguiar, coordenador setorial do policiamento PROVID em

Samambaia, também durante o período desta produção. Esses oficiais agregam valores, sensibilidades e habilidades sociais que fortalecem as pessoas com as quais trabalham. Importa ressaltar que o policiamento PROVID realizou progressos importantes com seus comandos, trato pessoal e colaboração na resolução de problemas de gestão para a efetividade das ações desse policiamento em Samambaia.

Agradeço à Rede Social de Samambaia que, através das inúmeras reuniões e trabalhos desenvolvidos em parceria e cumplicidades, proporcionou-me conhecer profissionais e atores sociais dedicados, que somam grande potência de ação transformadora para os enfrentamentos de complexas problemáticas sociais. Pessoas que agem dia a dia para realizar direitos e garantias sociais na vida da comunidade de Samambaia. Produzem mudanças sócio-políticas, empoderamentos e emancipações imprescindíveis através da execução de políticas públicas e diversas ações sociais. A Rede Social de Samambaia se configura como um ambiente ímpar de troca de experiência, co-criação, transparência e execução participativa das políticas públicas. Uma rede extremamente implicada no enfrentamento da violência doméstica e familiar.

Agradeço à minha orientadora, Prof.^a Gláucia Ribeiro Starling Diniz, PhD. Pessoa de grande conhecimento dos fatores desencadeadores de sofrimento psíquico produzidos nas dinâmicas conjugais e relacionais que operam nas esferas culturais, sociais, familiares e individuais, comprometendo severamente a saúde mental e o desenvolvimento saudável das pessoas. A sensibilidade e visão crítica da Prof.^a Gláucia Diniz ao escrever e nos ajudar a escrever sobre tais assuntos nos insta a desenvolver análises críticas, nos empodera e nos orgulha por encontrar no ambiente acadêmico mulheres com tamanho brilhantismo e garra. Mulheres cientistas que estão mudando os rumos da produção do conhecimento, rompendo paradigmas, promovendo importantes implicações e democratização do saber.

Agradeço a minha esposa, Maria Adriana dos Santos, apoio emocional e ajuda em todos os momentos. Forma uma espécie de pedra angular simbólica que me ajuda a dissipar tensões e estressores para que o caminhar reflexivo flua e chegue ao seu destino. Ela e nossa filha, Mariana dos Santos Porto Dias, despertam sentimentos e desejos que me impulsionam no caminho com intensidade, esperança, teimosia e obstinação construtiva para viver a vida com plenitude e graça desde as pequenas coisas ao lado delas, de nossos familiares, amigas e amigos.

Concluo com um sentimento de gratidão e alegria por tamanha conquista. O caminho foi desafiador, árduo e profundamente instigante. Seguimos interconectados através da co-responsabilização e da realização dos encontros necessários e produtores a procura de formular respostas para as problemáticas desencadeadas pela violência doméstica e familiar.

Desejo que a leitura provoque deslocamentos cognitivos imprescindíveis e reflexões críticas capazes de desencadear novos pontos de vistas, sentidos, afetos e caminhos.

RESUMO

O Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID se consolida como uma abordagem especializada voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. Trata-se de uma ação de segurança gerida pela Polícia Militar do DF através de seu Centro de Políticas Públicas – CPP, na Divisão de Polícia Comunitária. Atua através de Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, que lhe encaminha casos graves e de alto risco dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e articula-se com a Rede de Proteção à Mulher para acessar serviços especializados e não especializados. Promove e fortalece as ações de prevenção e enfrentamento com foco na diminuição da incidência e reincidência dessa violência no DF. Dessa forma, o objetivo principal desta pesquisa foi compreender como as visitas contínuas do policiamento PROVID, junto a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, foram experienciadas por elas, assim como, identificar se houve repercussão positiva na saúde mental dessas mulheres. Os objetivos específicos foram, entre outros, identificar percepções com relação a mudanças de crenças relacionadas com a (in)eficácia da atuação policial, da justiça e da lei Maria da Penha. O trabalho foi estruturado com base no modelo qualitativo, com recorte para a pesquisa exploratória. Relata e problematiza a análise de três casos que foram acompanhados pelo policiamento PROVID na 12ª Região Administrativa, Samambaia - DF. Os dados foram coletados por meio de entrevista semiestruturada e questionário demográfico, e analisados a partir da metodologia da Análise de Conteúdo, com recorte para a análise temática. Os resultados apontaram que as visitas contínuas, intervenções e injunções na linha da prevenção, do enfrentamento, da responsabilização e da conscientização repercutiram de maneira positiva na saúde mental das mulheres acompanhadas. A reabilitação da sensação de segurança física e psicológica promoveu a diminuição de fatores de riscos e fatores estressores, melhora da autoestima e reconsideração de crenças e atitudes que colocavam as mulheres em maior vulnerabilidade, bem como maior confiança e aceitação de atendimento profissional da rede de proteção. Conclui-se que o policiamento aumenta a eficácia das Medidas Protetivas de Urgência e repercute positivamente na saúde mental das pessoas acompanhadas. É necessário, entretanto, que alcance maior autonomia, abrangência, continuidade e se consolide no cenário das Políticas Públicas de Segurança do DF. Torna-se necessário, para tanto, transformá-lo em uma Política de Segurança Pública.

Palavras-chave: Violência Doméstica, Policiamento PROVID, Segurança, Saúde Mental.

ABSTRACT

The Domestic Violence Prevention Policing - PROVID consolidates itself as a specialized approach focused on preventing and coping with domestic and family violence. This is a security action managed by the Federal District Military Police through its Division of Community Policing, a part of the Center of Public Policies - CPP. It acts through a Technical Cooperation Agreement with the Federal District Court and Territories - TJDF, which directs it to serious and high-risk cases of Domestic and Family Violence Courts against Women and articulates with the Women's Protection Network to access specialized and non-specialized services; promotes and strengthens the actions of prevention and confrontation with a focus on reducing the incidence and recurrence of this type of violence in the Federal District. In this context, the main objective of this research was to understand how the continued visits provided by the PROVID policing to women victims of domestic violence were experienced by them. As well as to identify if there was a positive repercussion on the mental health of these women. The specific objectives were, among others, to identify perceptions regarding changes in beliefs related to the (in)effectiveness of police action, justice and "Maria da Penha" Law. The research was structured based on a qualitative model, with an exploratory perspective. It reports and problematizes the analysis of three cases that were accompanied by the PROVID policing in the 12th Administrative Region, also known as the satellite city of Samambaia-DF. Data were collected through a semi-structured interview and a demographic questionnaire, and was analyzed using the Content Analysis methodology, with a perspective on the thematic analysis. The results showed that continuous visits, interventions and injunctions in the area of prevention, coping, responsabilization and conscientization had positive repercussions on the mental health of the women being followed. The rehabilitation of the sensation of physical and psychological security promoted, among other things, the reduction of risk factors and stressors, improvement of self-esteem and reconsideration of beliefs and attitudes that put women in greater vulnerability, as well as greater confidence and acceptance of professional care of the network protection. It is concluded that the preventive policing increases the effectiveness of Emergency Protective Measures it has a positive impact on the mental health of the people being followed. It is necessary, however, that it achieve greater autonomy, geographic scope, continuity and is consolidated in the scenario of the Public Security Policies of the Federal District. It is necessary, therefore, to transform it into a Public Security Policy.

Keywords: Domestic Violence, Policing PROVID, Security, Mental Health.

SUMÁRIO

Introdução.....	17
CAPÍTULO 1: A LEI MARIA DA PENHA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....	28
1.1 Hermenêutica da Violência Contra as Mulheres.....	32
1.2 Violência Doméstica – <i>alguns modelos de análise</i>	35
1.3 Importância da Epistemologia Feminista e das Teorias Explicativas das Violências Contra as Mulheres.....	45
CAPÍTULO 2: REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO DF - <i>A união dos serviços pelo fim da violência contra as mulheres</i>.....	54
2.1 Redes Sociais Locais – <i>atuar a partir de saberes localizados</i>	59
2.2 A Violência Aumentou e/ou as Mulheres Passaram a Denunciar Mais?	60
2.3 Desvencilhar-se do Ofensor não Cessa a Violência.....	68
2.4 A Credibilidade da Lei Maria da Penha Junto a Mulheres em Situação de Violência nos Interpela Sobre a Efetividade de Sua Execução.....	71
CAPÍTULO 3: POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PROVID.....	75
3.1 De Projeto Social EDUCS a Policiamento PROVID.....	78
3.2 Atuação do PROVID com a Rede de Proteção às Mulheres.....	83
3.3 O Policiamento PROVID no DF.....	86
3.4 Capacitação Continuada de Policiais Militares do PROVID.....	88
3.5 Atuação do PROVID na 12ª Região Administrativa, Samambaia – DF.....	92
3.6 Transformar o Policiamento PROVID em uma Política de Segurança Pública....	97
CAPÍTULO 4: MÉTODO.....	104
4.1 Delimitação.....	108

4.2 Descrição.....	110
4.3 Participantes da Pesquisa.....	110
4.4 Contexto.....	113
4.5 Instrumentos.....	114
4.6 Procedimentos de Coleta de Dados.....	114
4.7 Breve Contexto Familiar e Relacional das Entrevistadas.....	115
4.7.1 CASO 1: Fernanda - <i>Separou-se do Ofensor</i>	115
4.7.2 CASO 2: Antônia - <i>Permanece com o Ofensor</i>	118
4.7.3 CASO 3: Carla - <i>Reatou o Namoro com o Ofensor</i>	122
4.8 Análise dos Dados.....	123
CAPÍTULO 5: RESULTADOS E DISCUSSÃO	125
5.1 Categorias e Subcategorias da Análise.....	125
5.1.1 Violência: <i>Tom de voz, xingamentos, agressões, violência institucional - Fases, expansão e instâncias da violência contra as mulheres</i>	131
5.1.2 Anulação: <i>Uma existência à margem de si – Família, isolamento e solidão</i>	138
5.1.3 Responsabilização: <i>O medo paralisa a ofendida e potencializa o ofensor – As visitas do policiamento PROVID alteram essa dinâmica</i>	139
5.1.4 Ressignificação: <i>Eu abracei essa causa da mulher que sofre violência doméstica - Dar sentido ao que passou e ser sujeito de outras histórias</i>	144
5.1.5 PROVID: <i>Um policiamento para combater a violência doméstica e familiar – Estratégia de Segurança Pública Promissora</i>	147
Considerações Finais.....	153
Referências.....	156
Anexo A: Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	167

Anexo B: Roteiro para a realização das entrevistas semiestruturadas..... 169

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: Violência Doméstica contra a mulher – Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados recebidos pelo MPDFT no ano de 2014.....	62
FIGURA 2: Acompanhamento mensal de feminicídios – 09mar/2015 a março de 2017.....	63
FIGURA 3: Identidade Visual do Policiamento PROVID.....	78
FIGURA 4: Identidade Visual do Programa Social EDUCS.....	79
FIGURA 5: Alfabetização de jovens e adultos. EDUCS, 8º Batalhão da PMDF, Ceilândia – DF.....	80
FIGURA 6: Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre TJDFT e PMDF.....	84
FIGURA 7: Reuniões da Rede Social Local de Samambaia – DF.....	86
FIGURA 8: Regiões Administrativas do Distrito Federal onde atualmente há o policiamento PROVID.....	87
FIGURA 9: II Seminário de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID, Out.2017.....	89
FIGURA 10: Visitas da equipe do policiamento PROVID, Samambaia – DF.....	92
FIGURA 11: Registro no Sistema Gênesis/PMDF das visitas realizadas pela equipe do policiamento PROVID.....	96

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: Dados demográficos.....	111
TABELA 2: Dados dos acompanhamentos.....	112
TABELA 3: Categoria violência, subcategoria, unidade de contexto e tema.....	126
TABELA 4: Categoria anulação, subcategoria, unidade de contexto e tema.....	127
TABELA 5: Categoria responsabilização, subcategoria, unidade de contexto e tema.....	128
TABELA 6: Categoria ressignificação, subcategoria, unidade de contexto e tema.....	129
TABELA 7: Categoria PROVID, subcategoria, unidade de contexto e tema.....	130

INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres é um importante tema de reflexão. Ressaltamos que neste trabalho empregamos os termos no plural, violências contra as mulheres, a fim de dar visibilidade às múltiplas formas de violências sofridas e às interseccionalidades raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional existentes entre as mulheres. Tal complexidade possibilita uma leitura mais abrangente e complexa do fenômeno da violência (Brasil, SPM, 2011; Lins & Pondaag, 2017).

Dados do balanço de dez anos do "Ligue 180" revelam que dentre os relatos de violência, mulheres negras (pretas e pardas) representam a maioria, ou seja, cerca de 58,55% das vítimas. Waiselfisz (2015) aponta que em dez anos houve um aumento de 54% no número de assassinatos de mulheres negras, que passou de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. Esses dados deixam evidente que gênero e raça não podem ser ignorados nas análises dos processos de violência.

No Mapa da Violência Homicídio de Mulheres no Brasil (Waiselfisz, 2015) constata-se a existência de diferenças contundentes nos índices de violência quando se observa a cor das vítimas. No período de 2003 a 2013, as taxas de homicídios de mulheres brancas sofreu queda de 11,9%, passando de 3,6 por 100 mil, para 3,2. Com relação às mulheres negras as taxas tiveram uma alta de 19,5%, saltando de 4,5 por 100 mil mulheres para 5,4 no mesmo período. Márcia Lins e Miriam Pondaag (2017) ressaltam que “esses dados alertam para a necessidade de considerar que, em decorrência de suas características identitárias, relacionais, e de sua pertença social, as mulheres podem estar mais suscetíveis à violência” (p. 157).

A violência de gênero se apresenta “como uma das formas mais nefastas de desrespeito aos direitos humanos” (Cunha, 2008, p. 167). É transversal às muitas formas de

violências contra as mulheres: conjugal, doméstica, familiar, sexual, física, psicológica, moral, patrimonial, institucional, que também se concretiza no assédio moral e sexual, no isolamento social imposto pelo parceiro, no tráfico de mulheres e na exploração sexual. Dessa forma, constitui-se como um fenômeno complexo que tem aumentado nos últimos anos em nosso país e no mundo. Esse é um fenômeno para o qual devemos olhar com bastante cautela a fim de combatermos sua banalização, sua desqualificação e certa tendência em subestimar o seu grau de morbidade e de letalidade.

A presença permanente de manifestações dessas violências no meio familiar e social desafia as políticas de segurança pública, de justiça, de saúde, de educação, assim como, as políticas sociais, econômicas, entre outras. Urge, portanto, que gestores governamentais em conjunto com a sociedade desenvolvam respostas cada vez mais efetivas e eficazes para o enfrentamento e extirpação das violências contra as mulheres (DataSenado, 2017).

Presente em todas as nações, as violências contra as mulheres perpassam todas as classes sociais (Diniz, 2011) e se ramificam semelhante a um rizoma que se alastra por todos os setores sociais e produz inúmeros estragos. Heleieth Saffioti (2015) ressalta que “há formas de violência só possíveis entre os ricos. Haja vista o uso do patrimônio, que homens fazem para subjugar suas mulheres” (p. 88). Tânia Cunha (2008) explana que as mulheres de classes média e alta costumam evitar a exposição da gravidade do problema que sofrem com a violência dentro de seus lares, por receio dos possíveis danos que isso possa causar à imagem pública e carreira dos parceiros:

[...] capazes de esconder as provas dos maus-tratos que sofrem e de não prestarem queixa, porque se sentem presas a uma rede de convenções sociais. Suas maiores preocupações são o constrangimento social e os riscos que a publicidade poderia trazer para a carreira de seus parceiros, além de acreditarem que o status e a respeitabilidade de que eles desfrutam na comunidade possam provocar o descrédito de suas denúncias (Cunha, 2008, p. 171).

A situação das violências contra as mulheres no Brasil piorou recentemente. O país passou da 7ª para a 5ª posição, com a elevada taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres dentro de um grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2016). No Mapa da Violência, Júlio Waiselfisz (2015) demonstra, discute e chama a atenção para o tamanho da problemática e do grave custo social que a violência contra as mulheres acarreta para a sociedade. O autor destaca que:

A violência contra a mulher não é um fato novo. Pelo contrário, é tão antigo quanto a humanidade. O que é novo, e muito recente, é a preocupação com a superação dessa violência como condição necessária para a construção de nossa humanidade (Waiselfisz, 2015, p. 7).

Pensar no desenvolvimento de nossa humanidade como um processo em construção nos remete à necessidade de nos ampararmos em uma ética do conviver para a consolidação de uma sociedade do bem-viver. É importante reacender essa perspectiva dos povos originários que se faz presente na vida diária de comunidades indígenas, andinas, quilombolas, tribais, dos morros, rurais, urbanas e demais rincões deste nosso país. Locais onde há experiências de convívio, desenvolvimento mútuo e progresso comunitário. Para Emmanuel Lévinas (1997), a ética relacional é o permanente reconhecimento do outro, numa relação que nos faz ir do “um ao outro” e revela-se na transcendência do “para-o-outro”, conduzindo-nos a descobrir o sujeito-ético que perfaz a relação, o entre, este espaço entre mim e o outro que nos faz nós e dá legitimidade às existências e singularidades humanas.

Contrário ao bem-viver há o viver bem, constituído pela lógica neoliberal atrelada a valores, conquistas e ascensões individuais, que compreendem o indivíduo como o super-homem de si mesmo. Esse “viver bem” pauta-se na meritocracia, na ideia de ascensão individual, sucesso pessoal e bem-estar social cujo consumo e o mercado são postos como os grandes realizadores dos anseios e desejos humanos. Neste contexto, somos impelidos a denunciar e responsabilizar políticas econômicas que, com a destituição de direitos sociais e individuais, retornam bolsões de miséria, sofrimentos sociais, físicos e psíquicos à sociedade.

As inúmeras formas de violências, inclusive a de gênero, são proporcionais à destituição de direitos, à concentração de renda, à segregação e produção de subcidadanias e ao aumento de riquezas e manutenção de privilégios de grupos abastados (Marx, 2006; Souza, 2006; Saffioti, 2015). Uma sociedade que nega ou não reconhece direitos gesta sua própria ruína.

O convívio interpessoal e social tem revelado níveis de desrespeito e violência preocupantes. O II Fórum de Direitos Humanos e Saúde Mental, ocorrido em João Pessoa – PB, em 2015, revelou que a sociedade vivencia o crescimento de violências e de crimes contra segmentos vulneráveis ou grupos que se contrapõem aos padrões normativos da contemporaneidade. Tal fenômeno se torna mais grave quando é reforçado por instituições que deveriam proteger e promover o respeito às diversidades e aos direitos humanos.

Gláucia Diniz (2011) aponta que, dada a extensão e a gravidade que a violência contra as mulheres alcançou, organismos internacionais foram mobilizados para desenvolverem ações de enfrentamento à violência. Dessa maneira, a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW, organizada pela ONU em 1979, no México, aprovou o primeiro instrumento voltado para a defesa dos direitos humanos das mulheres.

Houve também a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, conhecida como Convenção de Belém do Pará, realizada em 1994, no Brasil, que afirmou o direito das mulheres de viverem uma vida livre de violência tanto na esfera pública quanto na esfera privada. Tamanha importância teve a Convenção de Belém do Pará a ponto de, nos anos seguintes, dar lastro para diversas ações de proteção que culminaram inclusive na criação da Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha – LMP, a qual foi quase que integralmente constituída a partir de orientações advindas dessa convenção. O fato de o Brasil ser signatário dessas convenções atribui a elas valor constitucional em nosso ordenamento jurídico, com isso, adquirem considerável importância

e implicam o fomento de políticas públicas de enfrentamento às violências contra as mulheres.

No mundo todo, pessoas, organismos e entidades se mobilizam para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Júlio Waiselfisz (2015) destaca as motivações e importância de lançar, em 2015, um segundo Mapa da Violência com foco na violência de gênero, uma vez que o primeiro saíra em 2012. Para o autor, o ano de 2015 agregou acontecimentos importantes relacionados com o enfrentamento da violência contra as mulheres. No dia 25 de novembro de 2015 foi lançada pelo secretário-geral das Nações Unidas a *Campanha UNA-SE Pelo Fim da Violência contra as Mulheres*, que proclamou o dia 25 de cada mês como um *Dia Laranja*, quando, em todo o mundo, agências das Nações Unidas e organizações da sociedade civil promovem atividades para dar mais visibilidade à prevenção e à eliminação das violências contra mulheres e meninas.

No mesmo 25 de novembro deflagra-se também a campanha do *Dia Internacional de Eliminação da Violência contra as Mulheres*, escolhido em 1999 pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em memória dos assassinatos das três irmãs Mirabal. Elas eram ativistas políticas na República Dominicana, e foram mortas a mando do ditador Rafael Trujillo, em 25 de novembro de 1960.

Outras ações se somaram nesse percurso. De forma especial, os *16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres* que acontece no período de 25 de novembro a 10 de dezembro em conjunto com as celebrações do *Dia Internacional para Eliminação da Violência contra Mulheres* e do *Dia Internacional dos Direitos Humanos*. Para Júlio Waiselfisz (2015) os 16 dias de ativismo reforçam a importância da defesa e garantia dos direitos humanos e chamam atenção pelo fim da violência contra as mulheres. O autor ressalta ainda que, no Brasil, a Campanha se inicia no dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, a fim de “[...] reforçar o reconhecimento da opressão e discriminação

históricas contra a população negra e ressaltar o grande número de mulheres negras brasileiras vítimas da violência de gênero” (Waiselfisz, 2015, p. 6). Cada vez mais pesquisas revelam que mulheres negras e com baixo grau de instrução são as maiores vítimas dessa violência.

Outra importante ação assumida no Brasil através da Lei nº 11.489, de 20 de junho de 2007, foi a oficialização do dia 6 de dezembro como Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres¹. Esse dia, além de fazer memória dos feminicídios de mulheres estudantes de engenharia numa escola politécnica de Montreal, Canadá, é resultado da Campanha do Laço Branco (*White Ribbin Campaign*), que busca desenvolver a igualdade de gêneros e novas masculinidades. No Brasil essa campanha é coordenada pela Rede de Homens pela Equidade de Gênero (RHEG).

Márcia Tavares (2015) relata importante experiência de roda de conversa ocorrida em Salvador, Bahia, com mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Tal trabalho integrou parte de um dossiê para subsidiar a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do Congresso Brasileiro, quando da realização de diligência no estado sobre as violências contra as mulheres. As principais queixas, segundo a pesquisadora, foram sobre as mulheres não terem suas demandas atendidas pelos diversos serviços e instituições públicas. As mulheres relataram que consideram os atendimentos ofertados insatisfatórios, nas Delegacias Especializadas, nos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar, no Ministério Público, no IML, até mesmo através dos atendimentos prestados via Disque 190 (emergência da polícia militar). Além de não verem suas demandas serem atendidas, “[...]”

¹ A escolha desta data remete a um caso de violência contra as mulheres que chocou o mundo. Em 6 de dezembro de 1989, Marc Lepine, um jovem canadense de 25 anos, invadiu uma sala de aula da Escola Politécnica de Montreal (Canadá) e ordenou que todos os homens abandonassem o local, para que pudesse assassinar todas as mulheres daquela turma. Logo após este ato hediondo, Marc suicidou-se. Mas, uma carta deixada pelo rapaz explica os motivos que o levaram a cometer a chacina. De acordo com a carta, Marc não admitia que mulheres frequentassem o curso de Engenharia, uma área tradicionalmente masculina, segundo o jovem assassino. Fonte: <http://www.spm.gov.br/noticias/dia-nacional-de-mobilizacao-dos-homens-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres>

sentem-se desprotegidas, humilhadas, desrespeitadas e reféns das situações de violência que as levam a peregrinar por estas instituições” (p 547).

Marlene Spaniol e Patrícia Grossi (2014) explicam que a CPMI foi instaurada em fevereiro de 2012, composta “por 11 deputados federais e 11 senadores, que analisaram mais de 30 mil documentos e realizou diligências em casas-abrigos, delegacias da mulher, institutos médicos legais, juizados e varas da mulher” (p. 400). As autoras apontam que a CPMI atuou nos estados de Pernambuco, Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Alagoas, São Paulo, Bahia, Paraíba, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Pará, Goiás, Amazonas, Ceará, Roraima e no Distrito Federal, com a finalidade de investigar sobre a violência e apurar denúncias de omissão por parte do poder público. Como resultado produziu o relatório nº 1, de 2013, que traz 12 projetos de lei complementar prevendo alterações e sugestões para a Lei Maria da Penha.

Os Institutos DataSenado e Patrícia Galvão trazem dados alarmantes sobre como as mulheres estão reagindo às inúmeras violências sofridas. As pesquisas apontam que 73% das mulheres que sofrem violência recorrem a amigos e familiares, ou seja, não costumam buscar as vias formais/institucionais de denúncia ou apoio estruturadas no país (Brasil, DataSenado, 2013). As mulheres também estão desacreditadas de que a intervenção estatal desencadeará resultados eficazes para suas realidades, 15% não conseguem buscar qualquer tipo de ajuda e 50% não acreditam que a Justiça será capaz de reduzir as agressões que sofrem (Brasil, IPG/Data Popular, 2013). O medo permanece sendo um dos principais empecilhos para as mulheres efetivarem as denúncias contra os homens autores de violência. Do total da população ouvida pelo Instituto Patrícia Galvão, 85% considera que o risco de homicídio aumenta quando as mulheres denunciam os ex-parceiros, e 70% das mulheres afirmam que não têm interesse em prosseguir com o processo judicial contra o parceiro. As mulheres desejam obter ajuda para si, para o companheiro e para eliminarem a violência.

Martins, Cerqueira e Matos (2015), na Nota Técnica N. 13 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, revelam a precariedade da institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Para se ter uma ideia do baixo número de implementação das políticas e serviços públicos: os 214 CEAMs existentes assistem 191 municípios, o que representa 3,4% do total de municípios; as 77 Casas Abrigos existentes assistem 70 municípios, cerca de 1,3%; os 92 serviços de saúde especializados abrangem 37 municípios, cerca de 0,7% apenas; na segurança pública as 381 DEAMs existentes assistem 362 municípios, cerca de 6,5% dos municípios; na justiça os 53 Juizados abarcam 32 municípios, representando apenas 0,6%; há 45 Varas que abarcam 33 municípios, cerca de 0,6%; 40 Promotorias que assistem 28 municípios, cerca de 0,5%; e 46 Defensorias que abrangem 44 municípios, cerca de 0,8% do total de municípios brasileiros.

A implantação das políticas públicas e dos serviços através da rede de proteção à mulher no país encontra-se em uma condição lastimável. Tal fato tem impacto direto no agravamento da violência contra as mulheres nos diversos estados brasileiros. Não por acaso, essa violência, segundo a nota técnica n. 13/IPEA, tornou-se, na última década, um dos problemas públicos de maior repercussão social e política no país.

Patrícia Grossi (2012) aponta que de 2006 a 2013 cerca de 462 mulheres foram assassinadas no Rio Grande do Sul. Destas, 370 tinham Medida Protetiva de Urgência. Outro dado alarmante foi que 95% dessas mulheres tinham registrado ocorrências relacionadas com violência de estupro, lesão corporal e ameaça, cerca de 2 a 6 meses antes de serem assassinadas (Grossi, 2012, p. 10).

Diante desse contexto buscamos responder à pergunta sobre qual a relevância de um policiamento especializado orientado ao problema para atuar no acompanhamento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, com foco na prevenção e proteção dessas mulheres e na responsabilização dos homens autores de violência? Assim como,

identificar se e como tal acompanhamento repercutirá na saúde mental das mulheres ofendidas.

Por fim, um parêntese para dissertar em primeira pessoa algumas razões pessoais que motivam a realização desta pesquisa. Este trabalho tem relação direta com minha formação acadêmica, sou graduado em psicologia, e com o meu exercício profissional, trabalho no policiamento ostensivo da Polícia Militar do Distrito Federal. Nesta instituição, embora não exerça diretamente a função de psicólogo, minha atuação favorece o contato com o fenômeno da violência de forma geral: social, urbana, institucional, interpessoal, individual e, principalmente, a violência doméstica e familiar.

Nos últimos anos, a permanência e o crescimento da violência doméstica e familiar que, conseqüentemente, ocupa grande parte das ocorrências da polícia militar no DF, despertou minha atenção e desejo de pesquisar sobre tal temática com foco na abordagem de um policiamento especializado voltado para o enfrentamento dessa violência.

A 12ª Região Administrativa, Samambaia – DF, tem uma importância significativa em minha história de vida. Foi residência deste pesquisador no período entre 1989 e 2011, local onde estudei boa parte do ensino fundamental e trabalhei em diversos projetos sociais e culturais. Em 2002 realizei concurso para ingressar na Polícia Militar do DF. Trabalhei no Complexo Penitenciário Papuda de 2003 a 2005 e, em meados deste último ano, passei a atuar na Samambaia em diversas modalidades de policiamento: motorizado, a pé, rádio patrulha, comunitário e no expediente administrativo da Instituição. Em 2012 ingressei em um curso de capacitação sobre policiamento orientado ao problema com foco na violência doméstica e intrafamiliar. Desde então passei a cogitar a possibilidade de pesquisar e publicar sobre a experiência de atuação e a relevância do policiamento PROVID no cenário preocupante, complexo e desafiador que essa violência configura. Tal violência também é

combatida com o fomento de pesquisas que subsidiem a formulação de políticas de segurança pública cada vez mais efetivas e eficazes.

A Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílio – PDAD-DF, divulgada em 2015, informa que a cidade de Samambaia conta com cerca de 254.439 habitantes, sendo que as mulheres representam 51,13% desse montante (Brasil, CODEPLAN, 2015). Nesse mesmo ano, Samambaia figurou como a quarta região administrativa do DF com o maior número de denúncias de violência doméstica e familiar, ficando atrás de Ceilândia, Brasília e Taguatinga, respectivamente, as localidades que lideraram o número de denúncias (Brasil, MPDFT, 2015).

Além da violência doméstica e familiar, Samambaia também sofre com o abuso sexual de crianças e adolescentes e cresce o número de pessoas idosas em situação de violência. A expansão urbana e imobiliária de sua área não tem incorporado a criação de espaços públicos de convivência para a população. Há muitas dificuldades de mobilidade e falta de equipamentos e política pública no campo da saúde mental para a população infantil (CAPSi) e idosa (Centro de Convivência). A população idosa, que tem crescido nos últimos anos, fica confinada praticamente ao espaço da residência. Alguns raramente saem de casa; outros saem eventualmente quando é necessário ir a alguma consulta médica ou de emergência. O policiamento PROVID acompanha diversos casos de pessoas idosas, encaminhados pela Central Judicial do Idoso e pelo CREAS. Em sua maioria, esses idosos e idosas se encontram em situação de negligência, abandono, abuso financeiro, maus-tratos etc.

A atuação na segurança pública através do policiamento PROVID me coloca em um contexto de corresponsabilidade e compromisso social. Acredito que nossas atuações sempre podem gerar mais esperança e estratégia eficazes de intervenção no caminho de consolidarmos relações sociais e interpessoais que promovam respeito à diversidade e as pessoas possam viver uma vida vivível. Livres de violências possam progredir em condições

justas e equitárias. Torna-se fundamental, portanto, que essas pessoas tenham seus direitos respeitados e salvaguardados e exerçam a cidadania ativa se implicando com tais conquistas e mudanças. A atuação preventiva da segurança pública e da polícia militar é imprescindível a tais garantias.

CAPÍTULO 1

A LEI MARIA DA PENHA E A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A promulgação da Lei 11.340 em 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, constituiu um importante avanço para o Estado brasileiro no campo da erradicação, prevenção e responsabilização dos atos de violência contra as mulheres. A Lei Maria da Penha trouxe mecanismos para coibir a violência doméstica, conjugal e familiar contra as mulheres nas formas física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Permitiu a constituição de redes de proteção e de serviços que auxiliam nas denúncias, proteção e atendimento psicossocial oferecidos principalmente às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Também promoveu o trabalho com homens ofensores.

Para a ONU Mulheres a Lei Maria da Penha se configura como a 3ª melhor lei do mundo no combate à violência doméstica, atrás apenas da Espanha e do Chile. Silvia de Aquino (2009) assevera que a promulgação da Lei Maria da Penha constituiu um marco importante para a proteção das mulheres e a erradicação das várias formas de violência:

[...] é a primeira lei federal destinada a coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, com base nos termos da Constituição Federal, da Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir, e Erradicar a Violência Contra a Mulher e outros documentos internacionais ratificados pelo governo brasileiro (Aquino, 2009, p. 362).

A farmacêutica cearense, Maria da Penha Maia Fernandes, se tornou símbolo da luta para erradicar a violência doméstica contra as mulheres. Foi vítima de tentativa de feminicídio por duas vezes, no ano de 1983, tendo ficado paraplégica. À época, o processo penal, favorecido por inúmeros recursos impetrados pela defesa do ofensor, se arrastou por longos 7 anos. Maria da Penha teve que refazer sua vida enquanto apelava por justiça frente ao Estado brasileiro para responsabilizar seu ex-marido.

O reconhecimento da gravidade dos atos praticados pelo ex-marido só veio a acontecer cerca de 19 anos mais tarde. Foi apenas em 2002 que o Governo brasileiro acatou as recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos – OEA, por violação ao direito fundamental da vítima mulher ante a ineficiência da persecução penal (Angelim, 2009). Thiago Ávila, Bruno Machado, Antonio Suxberger e Mariana Távora (2014) ressaltam que a história de enfrentamento e de superação da violência doméstica exemplificada pela não desistência por parte de Maria da Penha nos inspira a seguir em frente para criar meios e estratégias cada vez mais eficazes de responsabilização de homens autores de violência e de acompanhamento psicossocial, bem como a execução de políticas de segurança pública com foco na violência doméstica e familiar.

É fato que a criação de uma importante lei representa condição *sine qua non* para o combate às várias manifestações de violência. É preciso reconhecer, no entanto, que uma legislação forte, embora imprescindível, não é suficiente para combater a violência contra as mulheres. Na presença de violências plurais, como no caso das violências contra as mulheres, faz-se necessário abordagens múltiplas. Há que se pensar novas ações articuladas com as já existentes.

Bárbara Soares (2013) acredita que seja necessário ampliar as ações e intervenções constituídas a partir da Lei Maria da Penha. A autora propõe que, para além de construir grupos reflexivos que atuem com homens autores de violência, é preciso também definir alguns indicadores que nos mostrem que tais ações alcançam relativo sucesso na transformação de dinâmicas relacionais violentas. Ela ressalta também a importância de não impedir que as pessoas se tornem sujeitos de transformação de suas próprias histórias: “Centrada no autor e em seu crime, a Lei Maria da Penha abdica de uma visão holística dos seres humanos, supondo indivíduos monolíticos, inteiramente identificados aos atos que

praticaram ou sofreram” (Soares, 2013, p. 132). Cada vez que avançamos na direção de uma melhor compreensão do contexto relacional no qual ocorre a violência, diminuimos o risco de cair em certa “infantilização da mulher em nome da proteção de seus direitos” (Soares, 2013, p. 132).

Ao analisar o contexto no qual a violência ocorre, Maria Gregori (1990) aponta que antes de desejarem a separação, as mulheres estão interessadas em encontrar formas de acabar com a violência que sofrem na relação. Essa autora problematiza as análises que tendem a ver a mulher enclausurada no papel de vítima. A violência que ocorre numa relação conjugal integra um jogo relacional onde a mulher tem participação ativa (Gregori, 1990). Há muitas ressalvas para esta compreensão de que a mulher participa ativamente da violência que sofre, entretanto, importa salientar que a autora problematiza as concepções que tendem a gerar campos polarizados, reduzindo a complexidade do conflito a noções maniqueístas que fixam as mulheres no papel de passividade (vítimas) e os homens em papéis ativos (algozes), o que reduz as alternativas para a transformação ou superação do contexto da violência na relação conjugal.

Bárbara Soares (2013) discorre que é importante compreender o papel da responsabilização no contexto relacional das violências conjugais. A responsabilidade é relacional. A autora exemplifica a responsabilização na perspectiva da justiça restaurativa, que acontece a partir de uma construção coletiva dos mecanismos de reparação de danos, o que pressupõe ver a violência não como uma ação isolada de seu contexto, e sim a partir de estratégias que viabilizem alcançar condições que possam no futuro evitar a sua repetição. Torna-se necessário, portanto, realizar intervenções tanto com mulheres em situação de violência doméstica e familiar quanto com homens autores de violência e, a partir da relação, co-criar estratégias para a superação das formas de resolução de conflito com violência.

De acordo com o Instituto DataSenado, que desde 2005 realiza pesquisas bianuais sobre violência contra as mulheres, o ciúme e o consumo de bebidas alcoólicas são os principais desencadeadores das agressões, respectivamente, 21% e 19%. O perfil sociodemográfico revela que mulheres com menor nível de instrução são as mais atingidas pelas violências (Brasil, DataSenado, 2015).

Em 2017 o Instituto repetiu a pesquisa com uma amostra de 1.116 mulheres das quais 69% afirmaram que perceberam o aumento da violência contra as mulheres. Esse é o índice mais alto observado desde o início das pesquisas. Além disso, um dado importante é o fato de que 89% das entrevistadas disseram ter ouvido falar mais sobre violência doméstica no último semestre. Na série histórica foi observado também um aumento significativo do número de mulheres que declararam terem sofrido violência sexual, passando de 5%, em 2011, para 15%, em 2017 (Brasil, DataSenado, 2017).

Esse aumento também foi constatado no Distrito Federal. Segundo balanço da Secretaria de Segurança Pública (2018), o número de estupros no DF, em 2017, foi de 883 registros de ocorrências, o que representou um aumento de 32% em comparação a 2016, com 667 registros de ocorrências. Dos 883 casos, 61% ocorreram com vítimas menores de 14 anos, e os crimes acontecem dentro de seus próprios lares, cometidos por familiares ou pessoas próximas à família. A falta de notificações e da consequente instauração de processos, procedimentos e intervenções que levem em conta essas peculiaridades colabora com a cultura do silêncio e da impunidade, perpetuando tal prática.

É importante lembrar que a realidade no tocante ao estupro e a violência sexual de mulheres é bem mais grave. Tais cifras correspondem a subnotificações, pois os crimes de estupro, na sua maioria, sequer chegam ao conhecimento das autoridades, devido, muitas vezes, ao temor de exposição e revitimização sofrida pelas mulheres. O fato é que essas mulheres, independentemente da idade, encaram toda sorte de intercorrências durante o árduo

caminho percorrido desde a ocorrência do fato, o registro na polícia e a continuação na justiça para verem acontecer a responsabilização do estupro.

No contexto da violência doméstica e familiar ressaltamos que o medo nas mulheres das reações dos parceiros ou ex-parceiros ainda figura como um dos principais entraves às denúncias ou outros pedidos de ajuda. O silêncio das mulheres ofendidas colabora com a intensificação da violência do parceiro, fato que acaba desencadeando adoecimentos psíquicos em muitas mulheres, brancas, negras, indígenas, camponesas nas diversas classes sociais. Valeska Zanello (2018) salienta que “o adoecimento psíquico de muitas mulheres, de classes sociais diferentes, brancas e negras, está relacionado ao valor do silêncio que aprenderam – e é necessário pensar nos tipos e sentidos de silêncios e a que jogos opressivos interseccionais obedecem” (p. 48).

1.1 HERMENÊUTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Schraiber, D’Oliveira, Falcão e Figueiredo (2005) discorrem que, com o intuito de ampliar os olhares sobre o fenômeno da violência contra as mulheres, nos anos 1970, o movimento feminista cunha o termo “violência contra a mulher”. Nesse contexto busca dar visibilidade às inúmeras situações que o caracteriza: estupros, assédios, tráfico de mulheres, prostituição forçada, exploração financeira, abusos, absolvição de maridos ou ex-maridos culpados por homicídios de suas esposas.

Tal perspectiva desponta, por volta dos anos 1980, na constituição de um segundo termo, “violência doméstica”, que, por sua vez, busca dar conta do cenário de violências ocorridas dentro do ambiente familiar: espancamentos, abuso sexual dentro do casamento, aborto forçado, conflitos etc. Nos anos 1990 surge o termo “violência de gênero”, a fim de promover reflexões sobre os mecanismos que operam nas lógicas das muitas formas de

violência contra as mulheres e são retroalimentados pela condição de desigualdade presente na relação entre homens e mulheres, mediadas por relações de poder que privilegiam homens, brancos em sua maioria, em detrimento de mulheres. Joan Scott (1995, p 86) discorre que gênero é uma categoria útil de análise histórica e define que:

Gênero tem duas partes e diversos subconjuntos, que estão inter-relacionados, mas devem ser analiticamente diferenciados. O núcleo da definição repousa numa conexão integral entre duas proposições: (1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder.

Os termos violência contra a mulher, violência doméstica e violência de gênero se interligam e, muitas vezes, operam como complementares. Buscam dar conta de descrever sempre com mais propriedade e objetividade o complexo fenômeno da violência que atinge as mulheres. A violência de gênero, entretanto, opera transversalmente a todas as demais.

Valeska Zanello (2018) pontua que o termo gênero merece toda atenção no tocante a análises e interpretações tanto dos casos de violência contra as mulheres quanto de sua saúde mental. Ao mencionar os estudos de Vikram Patel (2005), Zanello lembra que gênero é um poderoso determinante social que ainda não é levado em conta no contexto das questões em torno da saúde da mulher. A autora ressalta a importância de concebermos categorias analíticas que nos subsidiem nas reflexões, escuta e intervenções cada vez mais apuradas sobre as problemáticas que o gênero substancializa: “Nomear é objetivar, é re-presentar, é tornar possível falar *disso*, ao invés de simplesmente viver *isso*” (Zanello, 2018, p. 10). Muitas vezes, sintomas de ansiedade e depressão podem ser reações condizentes a ambientes onde a violência doméstica e familiar impera. Torna-se fundamental, portanto, criar mais caminhos, veias de expressão e possibilidades de escutas para essas mulheres falarem de seus contextos de violência e adoecimento psíquico. Quanto melhor sinalizar a violência de gênero, melhor se intervém e previne sua incidência.

O protagonismo do movimento feminista no papel de denunciar violações contra as mulheres e promover ações para a maior proteção destas é um marco na história de lutas das mulheres por seus direitos. Djamila Ribeiro (2017) ressalta que tanto como teoria quanto prática o feminismo é imprescindível ao combate de desigualdades e no enfrentamento ao capitalismo patriarcal. Pensar o fenômeno da violência, portanto, é buscar materializar seu acontecimento e suas consequências através de conceitos teóricos que nos ajudem a compreendê-lo, de forma cada vez mais elucidativa. Tarefa imprescindível para darmos conta de viabilizar respostas e soluções não paliativas ao enfrentamento desse mesmo fenômeno. Importa, para tanto, compreender as relações de desigualdades operadas por tecnologias de gênero que colocam as mulheres em papéis de subserviência social (Zanello, 2018).

Não se avança se não se politizar as desigualdades de gênero e sociais dando-lhes visibilidade social. Neste sentido, há diversas lutas necessárias que precisam acontecer nas muitas esferas sociais e nos espaços de poder. Sueli Carneiro (2003) aponta que “[...] o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes na luta de cada grupo particular” (p. 119).

O fato é que mesmo com grande aporte dos conceitos “violência contra a mulher”, “violência doméstica” e “violência de gênero”, que se propõem explicativos e objetivos, ainda não se tem um alcance suficientemente capaz de destrinchar e elucidar significantes, significados e variáveis implicadas no fenômeno da violência contra as mulheres. Nomear com maior precisão este fenômeno através de seus aspectos, dinâmicas, fases, intensidade e abrangência é tarefa reflexiva permanente, a fim de sensibilizar e desencadear consciências críticas que despertem do conformismo social que tende a reificar e banalizar a violência contra as mulheres.

Esse é um percurso que já foi trilhado pelos movimentos feministas que desde então vem direcionando a discussão para a problemática da violência contra as mulheres como uma das mais graves formas de violação de direitos da pessoa. A intenção é sair do pensamento que entendia ser as manifestações de violência um problema de cada mulher ou um problema privativo ao casal, e avançar para compreendê-lo como um grave problema social, que demanda atenção e políticas públicas. Nesse contexto, Schraiber et al. (2005) apontam que:

Cada mulher, como parte do coletivo feminino, compartilha com todas as demais esse estatuto de menor valor, portanto, de menor poder social: poder de expressar-se e/ou agir. Enfrentar essa condição em busca da igualdade de valor com os homens implica não aceitar a forma cultural vigente de compreender as especificidades do masculino e do feminino. Na verdade, implica um movimento em que homens e mulheres possam ser sujeitos da sociedade de mesmo valor, ainda que indivíduos diferentes entre si (Schraiber et al., 2005, p. 35).

1.2 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – *Alguns Modelos de Análise*

1.2.1 MODELO DO CICLO DA VIOLÊNCIA

Na sua forma típica, a violência doméstica contra as mulheres envolve atos repetitivos que vão se agravando em frequência e intensidade, e acabam por constituir o chamado ciclo da violência (Walker, 1979; Guimarães, 2009; 2015). Lenore Walker (1979) foi pioneira em descrever e propor um modelo da dinâmica presente em relações conjugais em situação de violência. A autora elaborou o conceito de “ciclo da violência” onde demonstrou a dinâmica articulada, a frequência e o agravamento do potencial deletério para a relação devido à presença permanente de agressões ao longo do tempo. Ela descreveu o ciclo da violência como funcionando a partir de três estágios, quais sejam: 1º) aumento da tensão; 2º) tensão máxima; e, 3º) reconciliação. Neles a autora ainda descreve possibilidades de acontecimentos violentos característicos de cada estágio e ressalta que não necessariamente ocorrem na mesma sequência. Variam, portanto, quanto à intensidade, frequência e fases.

No primeiro estágio do ciclo da violência ocorre a **construção da tensão** no relacionamento. Momento no qual se observa a ocorrência de agressões, tais como, xingamentos, desqualificações, gritos, ameaças, intimidações, danos a objetos, coerção, cerceamento, controle, humilhação, agressões verbais, psicológicas, físicas e sexuais variadas (Brasil, SEPM, 2005).

Neste contexto, algumas mulheres sustentam certa crença de que as agressões uma hora findarão por si só, como se houvesse um limiar que, ao ser atingido, extingiria a violência. As agressões, entretanto, costumam se intensificar elevando o potencial deletério da violência. Nesta fase é comum estar presente entre as mulheres ofendidas a ideia de que se detém algum controle da situação, muito embora haja descontroles esporádicos (Angelim, 2010). Talvez isso se deva, provavelmente, ao fato de a mulher nutrir esperanças ou fantasias com base no desejo de que uma hora as coisas no relacionamento tenderão a se resolver e o companheiro mudar de comportamento.

No segundo estágio, a tensão aumenta semelhante a uma panela de pressão que aos poucos sobe a pressão interna conforme o tempo que passa ao fogo. O cenário evolui acarretando uma **tensão máxima**, onde explode o descontrole por parte do ofensor e as agressões alcançam um patamar máximo, reconfigurando a dinâmica da relação do casal que passa a ter a violência como forma de resolução de conflito (Walker, 1979; Guimarães, 2009; Angelim, 2010).

Na **fase da reconciliação**, último estágio do ciclo da violência, observa-se que após a tensão máxima pode ocorrer o processo de reconciliação. Nesta fase, o homem autor de violência sente a necessidade de resgatar a normalidade do relacionamento que foi abalada pelos atos violentos. O ofensor pede desculpas, perdão, busca diversas formas de se reconciliar, de se redimir com a companheira. Jura que não vai mais prejudicar a relação. Promete mudança. A companheira tende a acreditar e tem esperança que de fato o

companheiro mude. O ciclo da violência gira novamente, desencadeando tensões com a ocorrência de novos episódios de violência tendo em conta o agravamento das agressões.

Fabrizio Guimarães (2015) traz ao debate, entre outros, os estudos de Cantera (2007) e Garro (1992) que discorrem sobre o modelo do “Espiral de Violência” que amplia, problematiza e enriquece o modelo do ciclo da violência a partir de críticas importantes como considerar as diferenças conjugais marcadas pela violência e incorporar as dimensões sociais e culturais da violência.

Cantera (2007) usa o modelo da “Espiral de Violência”, que foi apresentado por Garro (1992). A espiral de violência inclui uma sequência cíclica de acumulações, agravamento e expansão do ciclo. Essa sequência progride em 4 fases: normalização, condutas violentas, repetição e adaptação. Garro descreveu também um modelo semelhante a um “Efeito Bola de Neve”, em que a dinâmica vai se agravando e se reconfigurando a cada ciclo. Ele tentou articular os planos individual e estrutural da violência conjugal (Guimarães, 2015, p. 89).

Fábio Angelim (2010) assinala que “o relacionamento violento ocorre num silêncio cúmplice entre os agressores, vítimas, familiares, vizinhos e amigos” (p. 127). O autor destaca os estudos de María Cristina Ravazolla (1997), psiquiatra e terapeuta familiar argentina, que tem demonstrado a necessidade de incluir no relacionamento violento todas as pessoas que em algum momento ficam sabendo dos episódios de violência:

Na grande maioria dos casos essas pessoas são procuradas pelas vítimas para comentar sobre suas dificuldades, apresentar suas feridas e afirmar seu desejo de transformação do relacionamento. Para cada pessoa que minimiza a situação ou ridiculariza o pedido de ajuda da mulher violentada, as chances de que ela possa superar o relacionamento violento com seu companheiro caem dramaticamente (Ravazolla, 1997; como citado em Angelim, 2010, p. 127).

Márcia Lins e Miriam Pondaag (2017, 163) acrescentam ainda que “Como a violência de gênero é um fenômeno social, as pessoas têm a corresponsabilidade de participar do movimento de ruptura da violência”. As autoras retomam o conceito de “Atores de Contexto”, cunhado por Ravazolla (1998), para nomear todas as pessoas que tomam

conhecimento da cena de violência e passam a ser, em algum grau, testemunhas de tais violações contra a pessoa. Neste sentido, são atores de contexto:

Familiares, vizinhos, integrantes da comunidade, profissionais das instituições do território e profissionais que são acionados para prestar atendimento. Os atores que tomam conhecimento da situação de violência – e, de certo modo, são testemunhas – têm papel muito importante na identificação, no reconhecimento e na prestação de apoio e proteção às mulheres em situação de violência (Ravazolla, 1998; como citado em Lins & Pondaag, 2017).

A depender da fase na qual se encontra a mulher sob um relacionamento violento, ela pode pensar sobre seu relacionamento e buscar se convencer de que tudo não passa de uma fase ruim, afinal, qual casal nunca passou por problemas, dificuldades ou crises no relacionamento? Soma-se a isso a crença de que são comuns comportamentos violentos nos relacionamentos. O fato é que nesse contexto, a mulher também lida com sentimento de culpa, medo, insegurança, dúvida e angústia ao pensar sobre a hipótese e as consequências de denunciar o marido – trabalhador e pai de seus filhos – à polícia.

A presença de tais sentimentos e medos leva ao desenvolvimento de um estado de ambivalência emocional (Guimarães, Angelim & Diniz, 2017). Ora a mulher se convence de que deve denunciar a violência, ora se convence de que deve dar mais um tempo, dar mais uma chance ao marido e pai de seus filhos, ou seja, se sacrificar e se submeter. Esse processo é marcado pelo pressuposto de que quem sabe, se ela for mais subserviente, as coisas se transformem e o casal reencontre o curso da normalidade. Gláucia Diniz e Miriam Pondaag (2004) ressaltam que:

Faz parte do patriarcalismo [...] o assujeitamento da mulher às necessidades do homem e da família. Ao primeiro ela deve respeito e obediência; e à instituição familiar deve dedicação sem medidas. Ela perde a sua autonomia para ser um ser para os outros (Diniz & Pondaag, 2004, p. 174).

Ospina, Jaramillo, Uribe e Cabarcas-Iglesias (2006) falam da importância de se desenvolver escalas capazes de indicar em qual etapa de mudança se encontram as mulheres em relacionamentos violentos. Os autores ressaltam que não existe um instrumento com foco

em sinalizar etapas de mudanças, e que tal instrumento é necessário para guiar de maneira mais efetiva modelos de intervenção de acordo com as necessidades experimentadas por essas mulheres. Torna-se fundamental ter em conta o momento ou a fase na qual o casal se encontra com relação ao desenvolvimento do relacionamento violento. O Ciclo de Vida Familiar (Carter & Mcgoldrick, 1995) é uma importante ferramenta para auxiliar nesse quesito.

A condição de sofrer e suportar episódios de violência na relação ao longo de vários anos pode ser compreendida pelo fato de as mulheres, desde cedo, serem socializadas através da crença social de que são responsáveis em prestar cuidados domésticos e se responsabilizar pelo núcleo familiar. Mais tarde, após constituírem um relacionamento, podem reproduzir essa crença que a faz aguentar as fases ruins da relação conjugal. Muitas mulheres se submetem à violência em prol de criar os filhos na presença do pai, em prol de manter a família unida, em prol de sustentar o casamento, dentre outras razões.

Ospina et al. (2006) elencaram três fatores que refletem atitudes e comportamentos de mulheres com relação às ofensas que sofrem, com relação aos homens autores de violência e com relação à tomada de decisão para se apartarem do relacionamento violento, a saber, *Conservação da Família, Esperança e Pensa e Age*. Os autores desenvolveram uma Escala de Identificação de Etapas de Mudança de Conduta, que relacionam esses fatores com atitudes que podem levar as mulheres a romperem ou permanecerem no relacionamento violento. A discussão sobre essa escala é objeto do próximo modelo para compreender o ciclo e os estágios da violência. Por ora cabe ressaltar que as atitudes das mulheres relacionadas com a conservação da família e certa dose de esperança com relação à mudança do ofensor contribuem com sua permanência no relacionamento violento.

Todo esse arranjo opera incisivamente no psiquismo da mulher, resultando no rebaixamento da autoestima. O fato é que uma pessoa aprisionada a um conceito pessoal de

subalternidade, inferioridade e condescendência, tende a criar subterfúgios para sobreviver. Essa dinâmica psíquica desencadeada pela violência doméstica leva mulheres a mascararem as dificuldades e criarem defesas capazes de demonstrar a si e aos outros, ou seja, ao mundo externo, que leva uma vida boa, que seus problemas não são tão graves (Satir, 1995). Mesmo que sigam vivendo cada vez mais precariamente, muitas vezes se esforçam para sustentar uma vida de falsas aparências. Trata-se de uma estratégia para driblar parte da vergonha social sentida por essas mulheres como parte do impacto da violência doméstica.

Pode-se observar no modelo do ciclo da violência uma dinâmica que opera o sistema do conflito a partir de *feedbacks* que o retroalimentam. Tal dinâmica, entretanto, necessita ser analisada na ótica de relações que implicam profunda desigualdade de gênero, nas quais a distribuição do poder não é uniforme e a violência de gênero opera na busca de certo equilíbrio do sistema conjugal adoecido. Análises com o aporte da Terapia Familiar, da Teoria Geral dos Sistemas e das discussões de gênero dão visibilidade a padrões interacionais que persistem em manter o sistema familiar preso no ciclo da violência (Papp, 1992; Féres-Carneiro, 1996; Nichols & Schwartz, 1997, Ravazolla, 1997, 1998).

1.2.2 MODELO DAS FASES DE TRANSFORMAÇÃO DA PERCEPÇÃO DAS MULHERES OFENDIDAS

Outra proposta reflexiva complementar ao Ciclo da Violência proposto por Lenore Walker (1979) versa sobre análises do cenário das violências domésticas e da permanência de mulheres em relacionamentos violentos. Tratam-se dos estudos de Ospina, Jaramillo, Uribe e Cabarcas-Iglesias (2006), cujos trabalhos nos apresentam quatro fases de transformação da percepção de mulheres ofendidas com relação às condições de violência nas quais se mantêm. As fases ou estágios abrangem desde a permanência no relacionamento violento até o momento no qual a mulher decide dar um basta e romper com o ofensor.

Ospina et al. (2006) discorrem sobre a importância de se observar quatro estágios representativos da tomada de consciência e empoderamento de cada mulher em situação de violência. **O primeiro estágio** é bem comum: nele evidenciamos mulheres reproduzindo discursos que justificam e naturalizam o modelo violento na relação, crendo que isso é parte de seu cotidiano. Nesse momento elas não se dão conta da gravidade e acreditam que são capazes de mudar o comportamento do ofensor, por isso não consideram a possibilidade de romper com a relação.

O segundo estágio revela mulheres que começam a tomar consciência da situação de violência, maus tratos, negligência, agressões verbais e físicas e despertam para a tomada de atitude, revendo papéis, valores e a estrutura opressora da relação. Neste estágio a rede de proteção é imprescindível para estabelecer a ponte entre interlocutores que ajudem na reflexão sobre o quanto dispositivos gendrados e papéis de gênero operam numa lógica sócio-histórica que subjuga, submete e condena mulheres a uma vida repleta de sofrimentos (Angelim, 2010; Bock, Gonçalves & Furtado, 2015; Zanello, 2018).

O terceiro estágio traz à tona motivações e desejos de romper com o relacionamento violento. As mulheres se dão conta de que muito da mudança que almejam depende diretamente delas e da tomada de consciência que as coisas poderão mudar para melhor ao decidirem buscar ajuda para romper com a violência conjugal. Isso ocorre em sintonia com a compreensão de que sozinhas não terão condições nem capacidade de mudar o comportamento do companheiro ou ex-companheiro autor de violência. Conseguir fazer a denúncia é importante para que os homens autores de violência sejam responsabilizados pelo crime da violência e para que arquem solidariamente com os custos necessário para dar condições à mulher e filhos seguirem suas vidas sem violência (Angelim, 2010).

Cabe ressaltar, entretanto, que nessa fase também aparecem sentimentos ambíguos relacionados com a história pessoal de cada uma e com a relação. Afinal, são anos de vínculo

com o ofensor, e muitas têm filhos em comum o que pode gerar na mulher um sentimento de estar sendo egoísta por separar os filhos da convivência cotidiana com o pai. Nesta hora, opera a força simbólica do patriarcado sentida pela mulher ao se ver no papel de responsabilidade e cuidado historicamente atribuído a si. Além do mais, recebe ameaças e chantagens feitas pelo ofensor. Tudo contribui para que a mulher volte atrás em suas decisões de romper com o relacionamento abusivo.

O quarto estágio nos revela, por fim, que muitas mulheres acabam chegando à conclusão de que podem ser livres para assumirem as rédeas de sua vida e a criação dos filhos e que são capazes de enfrentar os riscos acarretados por tal decisão. Para Ospina et al. (2006) essa fase pressupõe mulheres capazes de se diferenciar totalmente do ofensor, ou seja, mulheres que enxergam suas vidas com mais autonomia afetiva e independência. Mulheres que aos poucos reuniram condições psicológicas para se verem e se sentirem descolonizadas afetivamente de relacionamentos íntimos abusivos (Zanello, 2018).

Cada uma das etapas caracteriza atitudes e comportamentos assumidos pelas mulheres diante da relação abusiva. Na primeira, a mulher “*não se dá conta*”: tendem a naturalizar a violência como parte da vida cotidiana; na segunda, ela “*começa a se dar conta*”: toma certa consciência de sua situação de violência e busca romper com as amarras da situação anterior; na terceira, “*encontra-se a si mesma*”: passa a compreender que é responsável para romper com a situação de violência e inicia ações para se apartar do ofensor; na quarta, “*segue em frente sozinha*”: sente-se empoderada para se apartar do relacionamento violento e enfrentar as consequências, assumindo inclusive a criação dos filhos (Ospina et al., 2006, p. 526).

Essas quatro etapas ou estágios caracterizam um processo de mudança onde, as três primeiras, refletem situações que vivem as mulheres enquanto permanecem no relacionamento marcado/estruturado pela violência. Já a quarta e última corresponde ao momento de ruptura definitiva com a relação violenta. Para chegar a tais etapas Ospina et al.

(2006) desenvolveram uma escala que denominaram “Escala de Identificação das Etapas de Mudança de Conduta em Mulheres numa Relação Conjugal Violenta”. Os autores realizaram testes de validação e confiabilidade e chegaram a 12 itens que, de certa forma, são tomados como preditores de atitudes que sinalizam certa gradação de permanência ou apartação das mulheres com relação ao relacionamento violento.

Esses 12 itens foram distribuídos em três categorias que identificam algumas atitudes, em qual momento as mulheres se encontram e quais as medidas a serem tomadas levando em conta cada momento. Conforme mencionado anteriormente, trata-se de atitudes que se relacionam com as seguintes categorias: Conservação da Família (sentem que seu dever é conservar sua família unida etc); Esperança (sentem que seu parceiro pode mudar e deixar de lhe agredir etc); e, Pensa e Age (se questionam porque continuam convivendo com o ofensor, se sentem cansadas com sua situação conjugal, fazem coisas para evitarem ser agredidas etc).

Ospina et al. (2006) ressaltam que esse trabalho revela um caminho contrário à “teoria do desamparo aprendido” (Walker, 1979; Seligman, 1975; como citação em Ospina et al., 2006), segundo a qual a situação de violência contínua provocaria nas mulheres ofendidas uma percepção cognitiva de que são incapazes de resolver a situação, e assim desenvolveriam uma espécie de impotência. Ao contrário, reconhecer que no cenário das violências contra as mulheres há estágios de mudança acontecendo com elas, partir de pressupostos que revelem tais estágios e intervir com base nas necessidades de cada um, reconsidera e potencializa o poder de mudança e ação transformadora presente nas mulheres.

1.2.3 MODELO DAS CARACTERÍSTICAS PESSOAIS, CULTURAIS, COMUNITÁRIAS E INSTITUCIONAIS QUE OPERAM NA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA E NA BUSCA POR AJUDA

O terceiro modelo de interpretação para o cenário complexo da violência é fruto dos estudos de Liang, Goodman, Tummala-Narra e Weintraub (2005) sobre características pessoais, culturais, comunitárias e institucionais que operam na percepção da violência e na busca por ajuda do ponto de vista das mulheres ofendidas. As pesquisadoras descrevem três etapas desses processos: definição do problema, busca por ajuda e seleção da fonte de suporte.

O tipo de ajuda buscado depende da percepção da mulher quanto à situação que vivencia. A busca por ajuda se relaciona diretamente com a percepção do problema pela ofendida. Se origina no círculo de intimidade familiar, alcança a rede de pessoas da comunidade até chegar ao sistema público através de contato com a rede de proteção: polícia, equipamentos psicossociais, saúde, justiça. O isolamento e a solidão das mulheres provocados pelos homens autores de violência potencializa a violência e dificulta que a mulher procure por tal ajuda. Muitas mulheres agem tardiamente, muitas vezes, somente após constatarem que a violência sofrida prejudica o desenvolvimento dos próprios filhos (Liang et al., 2005).

Fábio Angelim (2010) considera que a ação de buscar ajuda é subsidiária de um processo coletivo, ou seja, não se concretiza se não houver uma rede de proteção. O próprio processo de nomeação da violência, de torna-la apreensível por meio da ressignificação da experiência de vida das mulheres ofendidas através do suporte da rede de proteção é o que torna possível a transformação pessoal da mulher fazendo-a sair de uma leitura fatalista para o resgate de sua autonomia e descolonização afetiva.

Marcela Medeiros (2015) ressalta que “A segurança deve ser tema central no oferecimento de ajuda especializada para amulheres em situação de violência perpetrada por parceiro íntimo” (p. 19). Nesse contexto, Angelim (2010) destaca que o papel da polícia é fundamental já que dispõe de recursos necessários para intervir nos episódios de violência, quando solicitada. Já que “é por meio da intervenção da polícia que muitas das mulheres vítimas sinalizam que estão dispostas a sair do relacionamento ou mudá-lo drasticamente no seu padrão” (Ravazolla, 1998; como citado em Angelim, 2010, p. 131).

1.3 IMPORTÂNCIA DA EPISTEMOLOGIA FEMINISTA E DAS TEORIAS EXPLICATIVAS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

O estudo da violência doméstica, sua complexidade, seu contexto sócio-histórico-cultural, sua estrutura e dinâmica na família e na conjugalidade continuam a demandar novas análises. Diante desse cenário não há dúvida de que a epistemologia feminista tem proposto importantes reflexões/ações que têm contribuído ao longo dos anos para promover maior reflexão acerca dos processos de emancipação, de empoderamento e de construção de autonomia de mulheres em situação de violência.

Tais reflexões fazem intersecções com leituras jurídicas, de gênero, sócio-históricas, sistêmicas, psicodinâmicas, sociais e antropológicas que servem e que dão corpo a teorias explicativas sobre o fenômeno da violência contra as mulheres. Alguns exemplos de aportes teóricos importantes são a Teoria da Dominação Masculina (Chauí, 1985); a Teoria da Dominação Patriarcal (Saffioti, 1994, 2015; Saffioti & Almeida, 1995); a Teoria Relacional (Gregori, 1993); a Teoria do Ciclo da Violência (Walker, 1979). Todos esses aportes teóricos trazem análises que desvelam a invisibilidade das violências e evidenciam a presença de mecanismos de controle, opressão e reforço da violência. Nesse contexto, torna-se

fundamental estruturar ações de prevenção e responsabilização como resultado de reflexões que possam guiar tais ações à necessidade real de cada mulher e núcleo familiar acompanhado.

Os movimentos feministas contribuíram também de forma expressiva ao apontarem para a importância de se trabalhar com homens ofensores, de modo a gerar reflexões acerca dos impactos das violências nos próprios autores, nas mulheres e em todos os membros da família. Dessa forma, torna-se fundamental fomentar reflexões e a construção de estratégias que pressuponham o desenvolvimento de competências e habilidades socioemocionais para lidar de maneira não violenta com conflitos e diferenças entre o casal. Uma reflexão importante envolve a competência para refletir acerca da construção dos papéis sociais que organizam as experiências de homens e mulheres e que por séculos têm justificado e até normalizado a cultura patriarcal e machista presente por trás das violências de gênero (Diniz, 2011). Essas e outras questões não podem ser ignoradas nem tampouco banalizadas.

As situações de violência nos interpelam e nos colocam o desafio de compreender como dimensões socioculturais impactam experiências da vida privada (Diniz, 2011). A linguagem, por exemplo, constitui um dos fortes mecanismos de propagação das várias formas de violências nas culturas. Contribui para a transmissão transgeracional de valores e posicionamentos sobre o ser homem, o ser mulher e a dinâmica relacional que se constrói entre parceiros íntimos (Watzlawick, Beavin & Jackson, 1967; Carter & McGoldrick, 1995).

O estudo da linguagem, de modelos de comunicação e de condições de produção dos discursos, assim como dos efeitos de sentido somados à epistemologia feminista, à perspectiva da teoria sistêmica no campo da psicologia e, de modo especial, à perspectiva sistêmica feminista podem oferecer importante caminho de análise acerca da complexa teia das relações de conjugalidade (Watzlawick, Beavin & Jackson, 1967; Orlandi, 1987, 2013; Angelim, 2009; Guimarães, 2015; Guimarães, Angelim & Diniz, 2017; Diniz, 2011). Cabe

destacar dentre elas as relações marcadas pela presença de dinâmicas violentas. Esse tipo de relação demanda cuidado e atenção especial em função dos danos gerados para o casal e para os demais membros da família.

É importante compreender que mesmo que o casal funcione dentro de uma díade, numa espécie de jogo relacional que envolve grande parte dos universos cognitivos e afetivos de cada um, a mulher não exerce as mesmas condições de poder, ou seja, não há equidade de gênero e tão pouco os mesmos pressupostos para o exercício da força ou de um agir violento.

Nesse contexto, torna-se relevante aprofundar o estudo sobre modelos violentos de comunicação que rejeitam, desqualificam e desconfirmam a pessoa a partir de um exercício violento da linguagem. Esses modelos podem resultar na construção de uma relação sujeito-objeto, ao invés de uma relação sujeito-sujeito onde ambos tenham voz. É por meio de processos discursivos e das práticas retóricas implícitas nos discursos que as pessoas, os casais e as famílias seguem mantendo repertórios de comunicação violenta advindos de uma sociedade patriarcal, sexista e machista que naturaliza práticas de violência doméstica.

Ressalta-se aqui, mais uma importante contribuição da epistemologia feminista, das teorias do ponto de vista ou de perspectiva (*standpoint theories*), que partem da constatação de que o lugar de onde se vê e se fala (a perspectiva) determina a visão, a compreensão e os discursos acerca de nossa experiência de mundo (Haraway, 1987). Assim, o lugar, o olhar, os caminhos percorridos e as falas, ou seja, as narrativas históricas das mulheres em situação de violência devem ser levados em conta tanto nas Políticas de Segurança Pública quanto nas ações de emancipação e empoderamento das mulheres. Tais políticas precisam ser pensadas e direcionadas ao atendimento das mulheres enquanto pessoas de direito, que têm voz para contar sua história e que têm o direito de viver suas vidas sem violências.

A aplicação integral da Lei Maria da Penha deve encontrar ressonância com as realidades dessas mulheres que só podem ser bem compreendidas e respeitadas se levarmos

em conta suas perspectivas e seu modo de olhar, perceber e vivenciar as violências sofridas. Tal desafio reforça, ainda mais, a necessidade de conhecer de forma mais aprofunda as realidades locais para subsidiar novas políticas públicas e aperfeiçoar os serviços públicos locais existentes.

Gláucia Diniz (2011) chama atenção para a construção social do sistema sexo-gênero e para seus impactos nas dinâmicas relacionais e nos processos marcados pela presença de violências. A autora ressalta que “A construção sócio-histórico-cultural do ser homem e do ser mulher dita normas e valores que organizam tanto as relações entre homens e entre mulheres quanto as relações dos homens e das mulheres entre si” (Diniz, 2011, p. 12). Esses processos socioculturais têm um papel importante na construção e manutenção da dinâmica relacional marcada por diversas formas de manifestação da violência doméstica e familiar, pois vão socializando homens em dinâmicas relacionais de poder, controle, dominação e violências simbólicas; e mulheres em dinâmicas de submissão, resignação e vitimização.

Heleieth Saffioti (2015) chama atenção para o fato de que a violência doméstica ocorre dentro de uma relação de afeto. Nesse contexto, sua ruptura demanda intervenção externa, pois raramente uma mulher consegue desvincular-se sozinha desta relação, uma vez que, em geral, ela recebe do parceiro um tratamento de não sujeito. A tendência dessa dinâmica é fazer com que a mulher passe a duvidar de si mesma, a perder a confiança em sua capacidade de percepção e julgamento da situação vivida. Esse processo resulta tanto na diminuição da autoestima quanto na diminuição de seu lugar de fala, e no seu assujeitamento. Tem como consequência o silenciamento, a banalização, a justificação e a minimização das violências sofridas.

A historiadora Rosa Silveira (2012) aponta que a desigualdade entre homens e mulheres é justificada socialmente, fator que contribui para agravar as dinâmicas de poder e controle presentes nas relações interpessoais, intrafamiliares e sociais. A autora constata que,

apesar dos avanços das questões feministas, sobretudo a partir do início do século XX, ainda persiste a discriminação e a violência praticada contra as mulheres, nas mais diversas sociedades (Silveira, 2012).

Inúmeras são as temáticas que devemos abordar para se construir um saber científico com base em aportes teóricos, feministas e de gênero capazes de nos ajudar a desenvolver entendimentos mais apurados sobre as violências contra as mulheres. Desde a segunda metade do século XX, teóricas feministas têm se dedicado intensamente ao estudo desse fenômeno, e têm feito um incomensurável esforço acadêmico para pensar a ciência e a produção do conhecimento a partir de uma epistemologia feminista que sinalize o caminho acidentado e ajude na construção de novas relações e realidades sociais, mais humanas e de respeito à adversidade e aos direitos humanos.

O fato é que aspectos da cultura patriarcal e machista operam nas práticas de violência doméstica, seja ela de natureza física, sexual, psicológica, moral, patrimonial e simbólica, com maior ou menor intensidade. Essas manifestações de violência constituem uma expressão da força instituída pela ordem masculina já instalada na cultura, nas convenções sociais e ganham expressão no contexto das relações interpessoais (Bourdieu, 2010).

Tal visão marca as dinâmicas de violência – o homem se vê no direito de exercer o poder de punição sob determinados atos e atitudes da mulher. A mulher, por sua vez, sequer questiona a dominação, tantas vezes disfarçada na construção dos papéis de gênero, e que se fazem presentes no cotidiano da vida conjugal e familiar.

Fábio Angelim (2009) aponta que a mulher não está em condições de igualdade com o homem em um relacionamento conjugal. O autor argumenta que por vezes, o pensamento sistêmico convencional tende a “corresponsabilizar a vítima pela violência que sofre à medida que corresponsabiliza, igualmente, todos os participantes de um sistema relacional pela violência que emerge dele” (Angelim, 2009, p. 41). Nesse contexto o autor acompanha

críticas feministas imprescindíveis que desvelam tais desigualdades e contribuem para externar padrões relacionais violentos entre homens e mulheres:

Podemos afirmar, contudo, que embora as mulheres reajam, participem da manutenção do relacionamento e/ou agridam os homens, na imensa maioria dos casos elas correm riscos de agressões mais graves, têm maiores chances de serem vítimas de homicídio e têm maiores chances de sofrerem maior desgaste psicológico (Angelim, 2009, p. 46).

O problema social, familiar e individual da violência doméstica nos interpela a conhecer e problematizar, portanto, dimensões das dinâmicas familiares, interpessoais e individuais no intuito de buscar compreender as dificuldades dos casais e das famílias em enfrentar seus problemas e alterar padrões de comunicação violentos. Importa considerar que problemas de longa duração não são necessariamente indicadores de cronicidade ou patologias psíquicas, mas da persistência de dificuldades mal enfrentadas (Féres-Carneiro, 1996).

Posto que a realidade não está dada, mas interage com os discursos que tentam afirmar o que ela é, a epistemologia feminista traz contribuições imprescindíveis ao saber científico, ao problematizar e reinventar olhares antes capturados pela moldura das janelas do patriarcado. Estes saberes têm alavancado inúmeras ações de enfrentamento à violência contra as mulheres e são, a nosso ver, imprescindíveis principalmente às mulheres. Como reforça Heleieth Saffioti (2015), quando mulheres se encontram em situação crônica de violência não conseguem sair do ciclo se não obtiverem ajuda externa. A ajuda também pode vir da aquisição de conhecimento. Ao conhecer suas realidades e aprender a nomear as violências, as mulheres criarão consciência e terão mais chances de se apartarem dos relacionamentos abusivos.

Decorre daí a importância de ações no campo da conscientização. Tais ações precisam estar relacionadas com fatores de proteção que operem no nível da linguagem de modo a provocar nas mulheres novas compreensões acerca das situações de violência. Conforme

aponta Adília Gaspar (2009) trata-se de combatermos a injustiça hermenêutica, ou seja, as condições nas quais as mulheres não possuem os conceitos necessários para objetivar e compreender situações de violência, opressão, desqualificação e preterimentos que as subjugam e menosprezam. Torna-se, portanto, fundamental que as mulheres despertem para a aceitação e busca por ajuda.

A comunicação ativa, não violenta e preventiva pode empoderar as mulheres em situação de violência e levar à diminuição da injustiça hermenêutica. Lourdes Bandeira e Tania Almeida (2016) apontam que a misoginia caminha de mãos dadas com a violência e, muito embora haja avanços, as mentalidades resistem à mudança sobretudo no campo das emoções e das identidades pessoais. As autoras pontuam ainda que: “Por mais modernos/as que sejamos, é comum continuar a existir algo de atávico e atrasado em nós no que se refere às relações de gênero [...]” (Bandeira & Almeida, 2016, p. 86).

Heleieth Saffioti (2015) reforça essa ideia ao apontar que: “Como a língua é um fenômeno social, e, portanto, sujeito permanentemente a mudanças, é interessante criar novas palavras, que expurguem o sexismo” (Saffioti, 2015, p. 51). Dessa forma, é bem possível que a diminuição da injustiça hermenêutica e a tomada de consciência contribuam para combater o medo e o silêncio. Torna-se fundamental ressaltar o fato de o medo ainda figurar como um dos principais entraves às denúncias de violência sofridas pelas mulheres (Brasil, DataSenado, 2015).

Neste contexto de novas linguagens é importante ter em conta que muito já foi feito, embora pouco se tenha avançado. Importa ressaltar toda a luta das cientistas feministas para problematizar acerca da hegemonia do modelo racional e androcêntrico de conhecimento presente em nossas matrizes de inteligibilidade. Um conhecimento que se pretende hegemônico, científico e verdadeiro, que se apresenta como heterocientífico, transcendental, cognoscente, masculinizante e reprodutor de um discurso moral, essencialista, pautado na

primazia da razão como único meio reconhecido de acesso e de produção do saber. Num esforço comum, as cientistas feministas problematizaram essa questão e trouxeram à baila o discurso patriarcal que naturaliza a violência contra as mulheres. Além de problematizarem principalmente o sistema sexo/gênero, a produção de identidades imutáveis e estruturas de controle a serviço do exercício da violência de gênero (Harding, 1996; Haraway, 1995; Keller, 2002; Bandeira, 2008; Butler, 2015). Para Lourdes Bandeira (2014):

A correlação da violência com a condição de gênero originou-se sob a inspiração das questões e das reivindicações do movimento feminista, a partir de evidências empíricas contundentes. Desde o início dos anos 1970, as feministas americanas denunciavam a *violência sexual contra a mulher*, porém uma década depois é que esse fenômeno veio a ser apresentado como categoria sociológica e área de pesquisa, cuja configuração mais usada passou a ser *violência contra a mulher* e se caracterizou como a questão central do movimento feminista nacional (Bandeira, 2014, p. 450).

A fim de desmascarar as doutrinas e a objetividade que descorporificam o saber, desqualificam a subjetividade e a atuação histórica coletiva, Donna Haraway (1987) apontou alguns dos males provocados pela presença de uma objetividade científica descorporificada. No lugar da pretensa ciência neutra, branca, eurocêntrica, a autora propõe outros olhares que chamou de “nossas versões corporificadas” da verdade. Haraway afirma que: “Gostaria de uma doutrina de objetividade corporificada que acomodasse os projetos científicos feministas críticos e paradoxais: objetividade feminista significa, simplesmente, saberes localizados” (p. 18).

Donna Haraway (1987) completa seu pensamento ressaltando que não é possível realocar-se em qualquer perspectiva dada sem antes ser responsável por esse movimento: “A visão é sempre uma questão do poder de ver - e talvez da violência implícita em nossas práticas de visualização: Com o sangue de quem foram feitos os meus olhos?” (p. 25). A epistemologia feminista segue assim nos interpelando a mudar o olhar e os paradigmas desde as lógicas sociais, relacionais, de poder, institucionais e da própria construção e legitimação de nossos saberes.

Lia Machado (2010) destaca que para os saberes feministas, as relações de gênero são mais que um conceito ou uma temática. Tais saberes e conceitos implicam a presença de perspectivas metodológicas de desconstrução e de desnaturalização de formas arcaicas de pensar que sustentam atitudes patriarcalistas, sexistas, misóginas e machistas que reificam as várias formas de manifestação da violência contra as mulheres. Compreender o fenômeno da violência em relações íntimas, de namoro, conjugais ou familiares e os impactos e danos à saúde mental das pessoas torna-se, portanto, um tema de pesquisa relevante.

Esta pesquisa alinha-se a essa busca e ressalta que a intervenção especializada e contínua de um policiamento especializado de prevenção orientado à violência doméstica e familiar precisa atuar de modo a compreender a violência contra as mulheres, em suas diversas formas, como um processo que está diretamente relacionado com desigualdades de classe, gênero e etnia/raça. Alexandra Coelho (2010) acrescenta que a intervenção policial é um dos principais recursos acionados por mulheres em situação de violência. Fica evidente que tal modo de intervenção representa expectativas de segurança, confiança e resolutividade da problemática da violência que nem sempre são correspondidas. Heleieth Saffioti (2015) alerta que:

[...] as mulheres são espancadas, humilhadas, estupradas e, muitas vezes, assassinadas por seus próprios companheiros e, com frequência, por ex-companheiros, ex-namorados, ex-amantes. Sobretudo quando a iniciativa do rompimento da relação é da mulher, esta perseguição, esta importunação, este molestaro podem chegar ao femicídio. Várias mulheres nestas condições solicitaram proteção policial. Como a segurança das mulheres é considerada questão secundária, o pedido não foi atendido, daí resultando a morte das ameaçadas (Saffioti, 2015, p. 64-65).

CAPÍTULO 2

REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES NO DF

A UNIÃO DOS SERVIÇOS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A rede de proteção, prevenção e enfrentamento da violência doméstica no Distrito Federal (DF) mostra-se como uma das mais abrangentes em termos de equipamentos governamentais, políticas públicas e ações de prevenção e enfrentamento em comparação a outras unidades da federação. A Secretaria de Políticas para Mulheres, do governo federal, define a rede de atendimento como um conjunto de ações e serviços de diferentes setores.

Márcia Lins e Miriam Pondaag (2017) ressaltam que a rede agrega serviços especializados e não especializados:

Os não especializados são aqueles que não têm como foco o atendimento a mulheres em situação de violência, como os da saúde, as delegacias comuns, os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, os Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS, as Defensorias Públicas, o Ministério Público [...]. Os especializados são aqueles que são, especificamente, voltados para o atendimento de mulheres em situação de violência: a Casa da Mulher Brasileira [...], os Centros de Atendimento à Mulher – CEAMs, as Casas Abrigo, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Postos ou Seções da Polícia Civil de Atendimento à Mulher), os Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres [...] (Lins & Pondaag, 2017, p. 172).

De acordo com o último censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2010), a população do Distrito Federal ultrapassa a faixa de 3.039.000 (três milhões e trinta e nove mil pessoas). As mulheres representam 52,19% da população. O Distrito Federal é a segunda unidade da federação com maior percentual de pessoas do sexo feminino. Brasília se torna a terceira maior capital do país, atrás apenas de São Paulo e do Rio de Janeiro.

Além das 31 Regiões Administrativas em que é dividido o DF, que tem Brasília como a Capital da República Federativa do Brasil e a sede do Governo do Distrito Federal – GDF, o DF também compartilha seus serviços públicos e utiliza de mão-de-obra da população do chamado Entorno, região que agrega municípios dos Estados de Goiás e Minas Gerais

circunscritos ao quadrilátero distrital. No intuito de melhorar a gestão, o governo do DF e de Goiás resolveram somar esforços para consolidar a Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno – RIDE, composta pela soma das Regiões Administrativas do DF mais os municípios de Goiás e Minas Gerais que lhe são próximos e juntos chegam a 4,4 milhões de habitantes (Brasil, IBGE, 2010).

A RIDE/DF é uma região integrada de desenvolvimento econômico, criada pela Lei Complementar n.º 94, de 19 de fevereiro de 1998, e regulamentada pelo Decreto n.º 7.469, de 04 de maio de 2011, para efeitos de articulação da ação administrativa da União, dos Estados de Goiás, Minas Gerais e do Distrito Federal. Consideram-se de interesse da RIDE os serviços públicos comuns ao Distrito Federal, Estados de Goiás, Minas Gerais e aos Municípios que a integram [...] (Brasil, PMDF, Plano Estratégico 2011-2022, p. 11).

A rede de proteção à mulher no DF atende, portanto, também mulheres da zona rural e do Entorno. Ela é composta por políticas públicas, equipamentos sociais de assistência psicossocial, saúde, educação, segurança e justiça, corolários da agenda político-social de enfrentamento, proteção, prevenção e responsabilização inerentes ao extermínio das violências contra as mulheres.

Diante desse contexto, o DF se destaca como Unidade da Federação com ampla rede de serviços e prevenção. María Meneses (2010) explica que a rede social se estrutura de acordo com seu tamanho e sua dimensão, é determinada “pelo número de órgãos ou instituições que as compõem” (p. 100). Para ter uma breve noção do tamanho da rede do DF, atualmente temos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT cerca de 19 juizados/varas de violência doméstica contra a mulher; no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, cerca de 40 promotorias de violência doméstica e o núcleo de gênero; e, sua Defensoria Pública atua com o Núcleo de Defesa da Mulher (Nudem) que acolhe e orienta as mulheres vítimas de violência doméstica, além oferecer auxílio jurídico.

No DF existe um Núcleo Permanente Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, ligado ao TJDFT. Existem ainda

cerca de 9 Núcleos de Atendimento à Família e aos Autores de Violência Doméstica – NAFAVDs. Cabe mencionar ainda os trabalhos psicossociais desenvolvidos pelo Núcleo de Assessoramento sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – NERAV, que assessora a prestação jurisdicional, antes da decisão final a ser dada pelo juiz, e cujo suporte enriquece o estudo das situações que chegam à Justiça com uma visão dos fenômenos sociais, sobretudo de variáveis intrinsecamente relacionadas com as questões da violência doméstica, familiar e de gênero (Guimarães, 2015).

Soma-se a essa rede quatro Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs; uma Casa Abrigo, que acolhe mulheres em situação de violência sob risco de morte; e a Casa da Mulher Brasileira, onde são ofertados serviços de atendimento especializado por meio de atuação de postos de delegacia, promotoria, defensoria pública, núcleo judiciário, apoio psicossocial, alojamento de passagem, central de transporte e uma brinquedoteca. Inaugurada em 02 de junho de 2013, em seu aniversário de dois anos de atuação efetiva, a Casa da Mulher alcançou a cifra de 9.541 atendimentos a mulheres em situação de violência e vulnerabilidades sociais no DF.

Ligados à Secretaria de Saúde do DF existem cerca de 20 (vinte) Programas de Atenção à Violência - PAVs, que integram o Núcleo de Estudos e Programas na Atenção e Vigilância em Violência - NEPAV. Tais programas prestam serviços de acolhimento, além de incluírem grupo de crianças, grupo de pais, atendimento individual e grupal a crianças, adolescentes e mulheres em uma linha de atendimento voltada para a saúde integral e para o fortalecimento da autonomia.

Ligados à Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos -SEDESTMIDH cabe ressaltar a importância da atuação dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS e dos Centros de Referência em Assistência Social – CRAS. A presença de tais equipamentos

sociais nas diversas Regiões Administrativas do DF é imprescindível para o auxílio com problemáticas que envolvem vulnerabilidades sociais de baixa, média e alta complexidade. Esses equipamentos orientam e assistem psicossocialmente a casos de violência doméstica e familiar que apresentam inúmeras vulnerabilidades sociais. Atuam em conjunto com a Rede Social Local, que se constitui de um ambiente colaborativo que agrega serviços e profissionais dos diversos órgãos governamentais ligados à saúde, à assistência, à cultura, à educação etc., e atores sociais e comunidade num esforço conjunto para a efetivação de políticas públicas nas Regiões Administrativas do DF (Lopes, 2017). Trataremos mais especificamente da rede social local no próximo tópico.

Toda essa teia de enfrentamento à violência doméstica e familiar também alcança outros setores imprescindíveis no cenário da luta contra a violência, tais como, a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, os Projetos de Atendimento Psicossocial e Núcleos de Pesquisa Sobre Violência e Gênero existente em Universidades Públicas e Privadas.

Na área da segurança pública nossa teia de enfrentamento engloba ações da Polícia Civil do Distrito Federal, que conta com uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM). Consoante à atuação da Polícia Militar do Distrito Federal, existe o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID, que vem se revelando como uma exitosa ação de segurança pública no acompanhamento contínuo e sistemático a mulheres em situação de violência doméstica e familiar (Castro, 2015).

Importa ressaltar que a oferta desses serviços é imprescindível ao enfrentamento da violência, contudo, a presença de resultados efetivos advindos de suas respostas necessita de estudo e avaliação. É muito comum haver debates a esse respeito no âmbito de cada instância, órgão ou instituição que compõe a rede. Outra questão que merece atenção é o fato de que todos esses serviços se encontram com excesso de demandas de atendimento relacionados com a violência contra as mulheres, e acumulam demandas reprimidas.

Nos últimos anos, tem se observado o fenômeno do aumento das denúncias de violência doméstica e familiar no DF, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços ofertados e na eficácia de suas ações, além de apontar para a necessidade de repensar respostas, priorizar medidas protetivas e construir modelos mais relevantes na linha do empoderamento das mulheres, de sua emancipação intelectual e financeira e de sua descolonização afetiva (Zanello, 2018).

Denise Carreira e Valéria Pandjarian (2003) destacam que é imprescindível que os serviços se fortaleçam através de uma ação conjunta em prol da consolidação de políticas públicas integradas pelo enfrentamento à violência:

Diversos estudos e documentos nacionais e internacionais apontam para o fato de que a violência contra a mulher exige ações integradas para a sua prevenção e combate mais efetivos. Entre elas, a construção de redes de serviços públicos que articulem a atuação governamental e não-governamental em áreas como segurança pública, saúde, educação, assistência psicossocial, trabalho, habitação, entre outras (Carreira & Pandjarian, 2003, p. 4).

Marília Lobão, Elizângela Roque, Eliane Andrade e Valéria Brito (2012) ressaltam que o trabalho em rede vem se disseminando no discurso das instituições públicas que atuam na linha da promoção da cidadania e garantia de direitos. As autoras alertam, entretanto, que o trabalho em rede não pode ser apreendido como sinônimo de encaminhamento. Para atuar em rede faz-se necessário conhecer cada política pública, cada serviço especializado ou não-especializado e cada profissional responsável pela execução dos serviços de enfrentamento à violência doméstica e familiar. Como também, dispor do mapa de serviços da rede local e conhecer pessoalmente as profissionais e os profissionais que atuam na região. Isso contribui para o fortalecimento das conexões entre os profissionais que atuam na rede e para a realização de encaminhamentos que não signifiquem repassar o problema a outrem, mas, atuar em conjunto co-criando estratégias de resolução para o problema. Atuar em rede pressupõe que sejamos todas e todos corresponsáveis.

2.1 REDES SOCIAIS LOCAIS – *Atuar a Partir de Saberes Localizados*

De maneira complementar à Rede de Proteção à Mulher, existem as Redes Sociais Locais que são agremiações formadas por representantes dos vários serviços públicos, a maioria servidores de carreira, e por lideranças comunitárias que trabalham e/ou residem e atuam em cada Região Administrativa do DF.

As redes sociais locais envolvem profissionais da saúde, segurança, educação, assistência social, cultura, dentre outros, que atuam localmente. O coletivo costuma se reunir uma vez por mês para traçar ações conectadas com uma agenda comum, anual, que estabelece um fluxo de informações e de demandas em que a rede atuará. A intenção é promover ações articuladas com foco na resolutividade de problemáticas localizadas, dentre as quais, a problemática da violência contra as mulheres (Lopes, 2017).

É exatamente neste aspecto de atuar localmente, partindo de saberes localizados (Haraway, 1995), que as redes sociais locais demonstram grande potência resolutiva para as problemáticas de violência e vulnerabilidades sociais que afligem a população de forma micro e macro. Agem a partir do chão que pisam com aportes reflexivos de conhecimento situado que, segundo Donna Haraway (1995), trata-se de atuar partindo de saberes corporificados, que moldam subjetividades e dão escuta a saberes parciais, localizáveis, críticos, apoiados na possibilidade de redes de conexão solidária.

No compasso de Donna Haraway (1995), o único modo de encontrarmos uma visão mais ampla é estando em um lugar particular. Deve-se, portanto, atuar a favor de políticas e epistemologias de alocação de modo a promover o desenvolvimento de propostas que levem em consideração as condições de vida real das pessoas. Como exemplo, no contexto da violência contra as mulheres, faz toda diferença quando as políticas públicas de segurança

começam a pensar, escutar e intervir de modo que leve em conta especificidades de gênero e dos contextos locais.

No campo da atuação em relação à violência doméstica, as redes sociais locais realizam capacitação, seminários, rodas de conversa, estudos de caso, atendimento em conjunto com profissionais da segurança, educação, saúde e assistência. Como exemplo, a rede social local de Samambaia, realiza todo mês de agosto, consoante ao aniversário da Lei 11.340/2006, um evento com mulheres que são acompanhadas pelos vários serviços e que sofreram ou encontram-se em situação de violência. No evento, conhecido como Mobilização de Mulheres de Samambaia, a rede procura organizar, promover e ofertar um espaço de encontro, reflexão e possibilidade de delineamento de novos projetos de vida para as mulheres, com foco na reconstrução de sua autoestima.

Fomentar propostas e maneiras de as pessoas progredirem é fundamental e de fato faz com que as pessoas progridam. A pesquisa do Instituto DataSenado (2017) aponta que há crescimento no percentual de mulheres que estão conseguindo se desvencilhar de relacionamentos abusivos, entretanto, não estão sendo assistidas com a segurança que necessitam, o que as tornam alvos de violências incapacitantes ou mesmo de feminicídios.

2.2 A VIOLÊNCIA AUMENTOU E/OU AS MULHERES PASSARAM A DENUNCIAR MAIS?

A existência de toda essa rede de serviços, apoio e proteção a mulheres em situação de violência ainda não impediu que o Distrito Federal apresente um alto índice de denúncias relacionadas com violência doméstica e familiar. Segundo o Mapa da Violência (Waiselfiz, 2012, 2015) o Distrito Federal está em sétimo lugar no *ranking* de feminicídios. Dada a quantidade de demandas que têm crescido nos últimos anos, grande parte dos serviços

descritos estão operando com um alto volume de casos e, alguns outros, até com demandas reprimidas. Ainda não é visível se o aumento do número de denúncias deve-se ao fato de as mulheres estarem mais encorajadas e dispostas a denunciar ou se realmente houve um efetivo aumento da violência, ou as duas coisas aconteceram simultaneamente.

Levantamento estatístico da Corregedoria do TJDFT aponta que em 2015 foram distribuídos 25.331 processos nos juizados de competência exclusiva para julgar casos de violência doméstica e familiar contra a mulher no Distrito Federal. Nos 14 juizados [à época] dessa natureza, foram realizadas 17.972 audiências e proferidas 42.464 decisões (Brasil, TJDFT, 2016).

Destaca-se que, se pegarmos o quantitativo referente ao número de audiências e dividirmos pela quantidade de dias úteis de 2015, chegamos a aproximadamente 71 audiências realizadas nos 14 juizados de violência doméstica, uma média de 5 audiência por dia. Torna-se importante ressaltar que não entraram nessa conta os casos de violência doméstica atendidos por outros três juizados das Regiões Administrativas de Brazlândia, Guará e Paranoá, que acumulam a competência criminal. Contabilizam-se também cerca de 26.548 processos que foram arquivados, e 8.558 que tiveram julgamento com mérito (Brasil, TJDFT, 2016). Estima-se, além disso, que o número de subnotificações e não formulação de denúncias, ou seja, sequer a queixa-crime chegou à delegacia, permanece como a parte submersa do *iceberg* da violência contra as mulheres.

O fato é que o aumento de denúncias de violência doméstica no Distrito Federal chama atenção. Tal aumento vem se intensificando nos últimos três a quatro anos. Este fenômeno pode evidenciar forças e fraquezas presentes no cenário, apesar da presença das inúmeras ações e políticas públicas de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres. Tal fenômeno nos insta a pensar sobre quais variáveis não estão sendo consideradas nas análises e/ou sobre a eficácia das políticas públicas e sua execução.

O balanço dos dez anos de funcionamento do ‘Ligue 180’ da Central de Atendimento à Mulher (2015) apontou o Distrito Federal como a região que possui a maior taxa de relatos de violência, seguido por Mato Grosso do Sul e pelo Rio de Janeiro. Em 2014, o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT realizou levantamento de inquéritos policiais de violência contra as mulheres no DF e constatou que Brasília e algumas de suas cidades satélites apresentavam elevação no percentual de inquéritos e termos circunstanciados relacionados com violência contra as mulheres (Fig. 1).

Violência Doméstica Contra a Mulher - IPs e TCs novos recebidos pelo MPDFT em 2014 por circunscrição			
Circunscrição	Inquéritos Policiais	Termos Circunstanciados	Total
Brasília	1.894	134	2.028
Brazlândia	353	13	366
Ceilândia	1.960	117	2.077
Gama	912	41	953
Guará	10	12	22
Núcleo Bandeirante	256	12	268
Paranoá	630	13	643
Planaltina	1.173	12	1.185
Riacho Fundo	408	16	424
Samambaia	1.300	46	1.346
Santa Maria	626	28	654
São Sebastião	473	32	505
Sobradinho	989	25	1.014
Taguatinga	1.323	58	1.381
Total	12.307	559	12.866

FIGURA 1

Violência Doméstica contra a mulher – Inquéritos Policiais e Termos Circunstanciados recebidos pelo MPDFT no ano de 2014.

Nota. Fonte: <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/noticias/noticias-2015/noticias-2015-lista/7981-ceilandia-e-a-cidade-com-mais-registros-de-violencia-domestica-no-df-em-2014>

Em 2015 entrou em vigor a Lei 13.104 que alterou o código penal para incluir mais uma modalidade de homicídio qualificado, o feminicídio, ou seja, quando o crime for praticado contra a mulher por razões da condição de sexo feminino. A alteração se deu com o acréscimo do § 2º-A como norma explicativa do termo "razões da condição de sexo feminino", que tipifica a ocorrência de feminicídio a partir de duas hipóteses: a) violência doméstica e familiar e b) menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Desde sua

vigência, a Secretaria de Segurança Pública do DF vem monitorando os casos de feminicídios no DF. Tal monitoramento tem evidenciado um significativo aumento no período entre março/2015 a março/2017 (Fig. 2).

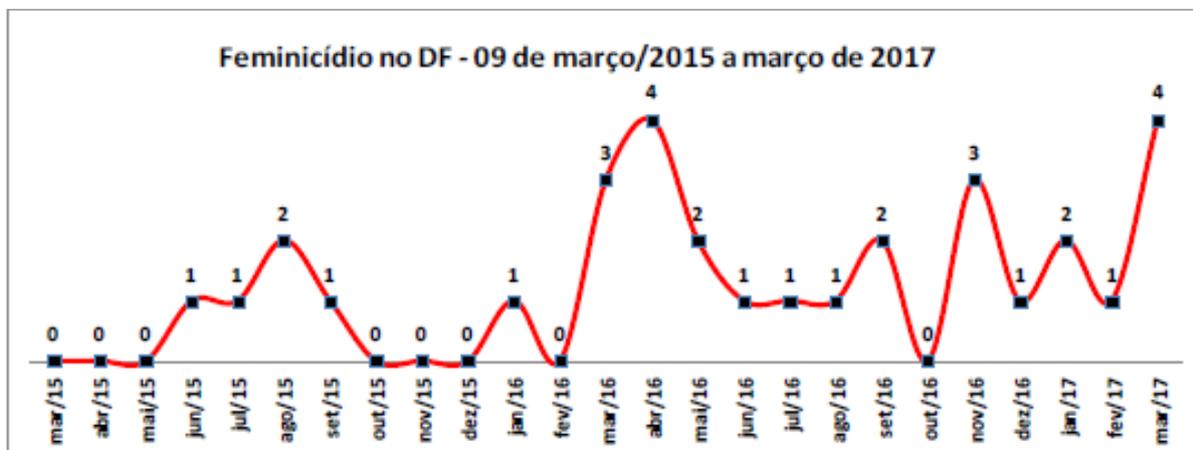


FIGURA 2

Acompanhamento mensal de feminicídios – 09mar/2015 a março de 2017.

Nota. Os crimes de feminicídio, cinco, representam no período de 09 de março a dezembro do ano de 2015, 1,00% do total de crimes de homicídio no DF. Os crimes de feminicídio, 19, representam no período de janeiro a dezembro do ano de 2016, 3,20% do total de crimes de homicídio no DF (588 homicídios). Os crimes de feminicídio, 7, representam no período de janeiro a março do ano de 2017, 5,30% do total de crimes de homicídio no DF (132 homicídios). Fonte: [http://www.ssp.df.gov.br/images/SGI/Violencia contra a mulher/Acompanhamento trimestral/estatistica%20035 2017%20feminicidio%20no%20df 1%20trimestre%202016 17.pdf](http://www.ssp.df.gov.br/images/SGI/Violencia%20contra%20a%20mulher/Acompanhamento%20trimestral/estatistica%20035%202017%20feminicidio%20no%20df%201%20trimestre%202016%2017.pdf)

Os dados apresentados revelam que o DF possui ampla rede de serviços de enfrentamento à violência doméstica, além de diversos organismos especializados, canais de denúncias e sites informativos. Paradoxalmente, o DF é a região com maior número de registros de casos de violência.

Todos os anos, a semana do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, agrega centenas de ações informativas e preventivas. Nesse contexto, os dados da violência doméstica no país são atualizados e novas campanhas, seminários, mobilizações são reforçadas ou deflagradas com a distribuição maciça de material informativo incluindo cartilhas explicativas da Lei 11.340/2016.

Os dados da Central de Atendimento à Mulher, através do ‘Ligue 180’ do governo federal, apontaram que o Distrito Federal liderou o *ranking* de denúncias em 2015. Houve um

aumento de 44,74% no total de relatos sobre violência em comparação a 2014. Os casos de violência sexual, incluindo estupro, assédios e exploração sexual, aumentaram 136,6%. Casos de tráfico de pessoas subiram para 151%, e relatos de cárcere privado chegaram a ter um aumento de 300,39%. Esses dados revelam uma realidade preocupante.

O serviço DataSenado ouviu, entre os meses de junho a julho de 2015, 1.102 mulheres brasileiras. O resultado dessa consulta evidenciou que permanece constante a crença no aumento dos casos de violência doméstica. De 2009 a 2015 o percentual médio das mulheres entrevistadas que relataram perceber aumento da violência girou em torno de 63%. Os dados também mostraram que diminuiu a taxa de mulheres que acreditam na melhora da proteção à mulher com a Lei Maria da Penha. Em 2015, cerca de 56% apontaram estar mais protegidas, quando em 2013 eram 66% (Brasil, DataSenado, 2015).

Em 2017, numa parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência, o Data Senado realizou a 7ª edição da pesquisa que ouviu 1.116 mulheres, no período de 29 de março a 11 de abril. Esta edição da pesquisa constatou um aumento significativo do percentual de mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência perpetrada por um homem.

Em todas as rodadas anteriores da pesquisa, o percentual de entrevistadas que declararam ter sofrido violência se manteve relativamente constante, entre 15% e 19%. Nesta edição, o DataSenado constatou aumento significativo do percentual de mulheres que declararam ter sido vítimas de algum tipo de violência provocada por um homem: esse percentual passou de 18%, em 2015, para 29%, em 2017 (Brasil, DataSenado, 2017, p. 2).

Diante desse cenário nacional somos levados a pensar que a violência contra as mulheres também vem se agravando no DF de forma que nos insta perguntar sobre a efetividade das estratégias de prevenção implementadas através de sua Rede de Proteção. Por outro lado, pode ser que as mulheres estejam denunciando mais justamente por estarem se sentindo empoderadas. E como uma espécie de contra resposta estão sofrendo mais

violências. Outra possibilidade aponta para a gestão das políticas públicas, o modelo é muito bom, mas a execução é precária. Neste contexto, a diminuição da efetividade do enfrentamento da violência doméstica aponta que há outras variáveis que precisam ser analisadas neste cenário.

Lourdes Bandeira (2014) ressalta que: “Omissão e falta de providências após o registro da violência ocupam o segundo lugar no volume das queixas. Há também casos não registrados devido ao agressor ser ou conhecer o grupo policial” (Bandeira, 2014, p. 454). Desta forma, dada a complexidade e os desafios atuais que o fenômeno da violência contra as mulheres revela, fica evidente que a temática não perdeu força e continua demandando por soluções mais efetivas por meio das políticas públicas, da justiça, da polícia e da sociedade.

Silvia Silva, Sônia Ambrósio e Elaine Braz (2013) acreditam que cabe até mesmo rever ou ressignificar as ações que estão sendo desenvolvidas:

Se na década de 80 a criação de delegacias especializadas era concebida como alternativa vigorosa ao combate à violência contra mulheres, passados 30 (trinta) anos verifica-se que a intensificação e complexização do fenômeno da violência exigem tanto a ressignificação e talvez reformulação deste espaço institucional, como a implementação de outras medidas inovadoras capazes de suplementar as ações já desenvolvidas (Silva, Ambrósio & Braz, 2013, p. 6).

Tal realidade, presente tanto em Brasília quanto nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, nos convida a refletir sobre a importância de reestruturar, estabelecer e manter uma Política de Segurança Pública que lide diretamente com a problemática da violência doméstica. O fato real é que as mulheres em situação de violência doméstica encontram-se desamparadas, especialmente no período imediatamente posterior ao acontecimento do episódio de violência, e que mesmo de posse de Medidas Protetivas de Urgência permanecem vulneráveis e correndo riscos.

Uma das ações no campo da segurança pública trata de um modelo de policiamento específico para atuar na proteção policial às mulheres, e vem se consolidando no DF, a

exemplo de alguns Estados. O modelo, conhecido no Distrito Federal como Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID (Brasil, PMDF, Portaria N. 985, 2015) representa esforços da Polícia Militar do DF - PMDF na busca por dar respostas mais efetivas à problemática da violência doméstica e familiar, que ocupa grande parte das ocorrências policiais nas Regiões Administrativas do DF.

A estruturação desse modelo de policiamento ocorre em sintonia com a Constituição Federal que, em seu Art. 226, § 8, preceitua que “O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”. Nesse sentido, à exemplo de experiências semelhantes que vêm ocorrendo nas Polícias Militares de outros Estados, tais como Curitiba/PR e Salvador/BA, com as Patrulhas Maria da Penha, e Belo Horizonte/MG, com a Cia de Prevenção à Violência Doméstica (Silva, Ambrósio & Braz, 2013), a PMDF vem capacitando parte de seu efetivo para atuar no policiamento PROVID.

A atuação desse policiamento se faz com a prática de uma abordagem especializada, com base em princípios da filosofia do Policiamento Orientado ao Problema e do Policiamento Comunitário. O foco da atuação está centrado na resolução de problemáticas geradas pela presença de violência doméstica no contexto conjugal e familiar. Sua ação é acompanhar tanto ofendidas quanto homens agressores.

O PROVID atua como um policiamento orientado à resolução do problema, com foco no policiamento comunitário. Mark Moore (2003, p. 115) ressalta que “[...] o policiamento para a solução de problema dirige a atenção da polícia mais para os problemas que estão por trás dos incidentes, do que para os incidentes em si”. A Política Pública de Segurança Cidadã fomentada e gestada pelo governo federal através da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, no período de 2002 a 2015, implementou e buscou consolidar o

policciamento comunitário com foco na defesa e respeito aos Direitos Humanos e como modelo de uma política pública de segurança cidadã compreendida como:

[...] um conjunto de intervenções públicas realizadas por diferentes atores estatais e sociais voltados para a abordagem e a resolução daqueles riscos e conflitos (concretos ou previsíveis) violentos e/ou delituosos que lesem os direitos e as liberdades das pessoas, mediante a prevenção, o controle e/ou a repressão dos mesmos (Brasil, SENASP, 2015, p. 36-37).

A partir da implementação da Política Pública de Segurança Cidadã “[...] as políticas de segurança ampliam seu foco de atenção em direção ao bem-estar das pessoas e aos Direitos Humanos, reposicionando a cidadania como o principal objeto da proteção estatal” (Brasil, SENASP, 2015, p. 36). Neste diapasão, a PMDF, através do policiamento PROVID, busca aprimorar e tornar mais efetiva uma ação de segurança pública de combate à violência doméstica, com ações de enfrentamento e prevenção voltadas à proteção de mulheres em situação de violência, como também, crianças, adolescentes e pessoas idosas. Essa atuação pauta a responsabilização de homens autores de violência e o acompanhamento do núcleo familiar. O policiamento PROVID será abordado com maior profundidade no terceiro capítulo.

Importa ressaltar que, nos últimos dois anos, a Política de Segurança Cidadã, os modelos de polícia comunitária e as experiências exitosas de policiamento orientado ao problema sofreram drástica redução e desmonte encabeçados pelo atual governo federal que remodelou o cenário das políticas públicas de segurança reabilitando propostas de segurança pública que, embora com nova roupagem, reproduzem velhas ações de controle social e repressão em detrimento de ações preventivas e do fortalecimento de direitos sociais e individuais.

Lia Machado (2010) ressalta que o acompanhamento das vítimas tem o poder de produzir uma trégua, que interrompe a potencialização da violência física. Para Véronique Durand (2016, p. 77) tornar-se indispensável que o ato violento seja interceptado primeiro

pela polícia, seguido da justiça, de modo a “[...] incitar ou obrigar o autor a um acompanhamento psicossocial”. Para essa autora, importa criar espaços grupais de reflexão e responsabilização. Ela acredita que o tripé de um verdadeiro acompanhamento a homens autores de violência deve ser composto da criação de soluções sociais, jurídicas e psicológicas.

2.3 DESVENCILHAR-SE DO OFENSOR NÃO CESSA A VIOLÊNCIA

Os estudos sobre a violência contra as mulheres demonstram que, mesmo ao término de um relacionamento violento, elas seguem sofrendo violências. Tal situação é causada pela dinâmica de processos litigiosos que se prolongam e se subdividem em varas judiciais, desdobrando-se em diversas audiências por longos períodos. Essa é uma realidade bem comum, ou seja, vemos a judicialização de processo de violência doméstica gerar outras ações na justiça, a depender do objeto do litígio posto em juízo – pedidos de medida protetiva, reconhecimento e dissolução de união estável, guarda de filhos, pensão alimentícia, partilha de bens etc., a fim de se efetivar o direito.

Marcela Medeiros (2015) ressalta que “o atendimento inadequado por parte de profissionais que compõem a rede de proteção à mulher em situação de violência e o isolamento social, não contribuíram para a promoção da saúde mental”, tão pouco, impossibilitaram que violências mais graves voltassem a ocorrer, “mesmo após a busca de ajuda profissional e da separação judicial do casal” (Medeiros, 2015, p. 17).

Véronique Durand (2016) ressalta que hoje em dia as mulheres não querem somente sair da violência. Elas lutam por respeito, igualdade e equidade nas relações. O Estado ainda se mostra indiferente a tal realidade. Quando age, o alcance de suas ações de prevenção é limitado e incapaz de zelar pela vida das mulheres, em situação de violência, de maneira

contínua e efetiva. Para a autora, não se pode aceitar a naturalização da violência, ou mesmo uma cultura da violência. Violência é crime e como tal deve ser apurado e responsabilizado pela polícia e justiça.

A violência contra as mulheres acarreta danos psicológicos persistentes que comprometem gradativamente sua saúde mental (Cunha, 2008). Infelizmente as consequências de atos violentos nos relacionamentos abusivos tendem a perdurar mesmo após o término do relacionamento. Marcela Medeiros (2010) discorre sobre a Síndrome da Mulher Maltratada descrita pela pesquisadora americana Lenore Walker (2009). A Síndrome da Mulher Maltratada diz respeito à presença de “sintomas observados em mulheres que sofreram violências físicas, psicológicas e sexuais, como forma de controle e cerceamento de direitos por parte de seus companheiros” (Medeiros, 2010, p. 66). A autora ressalta que tal síndrome guarda fortes semelhanças com o quadro de Transtorno de Estresse Pós-traumático, no qual se observa o reviver de experiências traumáticas por meio de recordações, como também, hiperestimulação e ansiedade, inclusive após a separação.

Outros sintomas estão presentes especificamente na Síndrome da Mulher Maltratada: [...] distorção da imagem corporal; queixas físicas ou somáticas e ligadas à intimidade sexual; entorpecimento emocional e evitação comportamental da situação, por meio de minimização, repressão, negação e depressão. Este último sintoma decorre da alteração da percepção de eficácia da pessoa para controlar o que acontece com elas (Medeiros, 2010, p. 66).

Ainda que as feridas físicas cicatrizem, as feridas psicológicas permanecem presentes, agindo através de memórias dos episódios de violência, de traumas instaurados que desencadeiam sofrimento psíquico. Não há como mensurar totalmente o grau de deterioração da saúde mental das mulheres e muito menos indicar um prognóstico a curto espaço de tempo.

Lenore Walker (2009) ressalta que, muito embora as mulheres não percam a percepção do perigo, suas capacidades de prever quais ações serão efetivas ficam

prejudicadas pois a permanência destas mulheres em situação de violência as deixam mais pessimistas e descrentes quanto a mudanças reais em suas vidas. Esse fenômeno apontado pela teoria de Walker, conhecido como “desamparo aprendido”, foi questionado por Ospina et al. (2006) devido a passar uma noção de que mulheres em situação de violência persistente sofreriam certo déficit perceptivo o que as colocaria numa condição de incapacidade resolutive. E passariam a acreditar que suas respostas não surtiriam efeito algum sobre o sofrimento, levando-as a uma situação de completo assujeitamento frente ao ofensor (Ospina et al, 2006, p. 531).

As práticas de violência se enquadram dentro de modelos extremamente cruéis, perversos e covardes. Os relatos de Véronique Durand (2016) sobre violências contra mulheres no mundo dão conta de casos de centenas de mulheres que sofrem com graves sequelas e desfigurações causadas por queimaduras por ataques com ácido sulfúrico ou ácido nítrico.

O rosto, o pescoço, as mãos, quando tentam se proteger, eventualmente os pés e o peito sofrem queimaduras. Crianças, idosos, qualquer outra pessoa se encontrando perto pode receber ácido. O número de vítimas é então superior ao número de ataques. O ácido corrói em poucos dias os tecidos cutâneos até os ossos, muitas vezes lesionados. Os olhos são destruídos quando recebem ácido. As agressões trazem consequências fisiológicas, psicológicas e sociais consideráveis, junto com um isolamento físico e social da pessoa que se encontra desfigurada [...] (Durand, 2016, p. 90).

Tragicamente, essa é uma prática ainda presente em nossos dias, embora não seja tradicional. O primeiro caso, segundo Durand, ocorrido em Bangladesh, se remete ao ano de 1967, ou seja, tal prática não tem uma tradição que remonta muitos anos de história. Trata-se de uma moça que foi queimada por um admirador, devido ao fato de a mãe da moça ter negado o casamento dela com o ofensor. A autora pontua que a recusa, a negação da mulher, é considerada um insulto à honra masculina e “Jogar ácido é um meio de reafirmar seu poder” (Durand, 2016, p. 93). Seus estudos também dão conta que, em função da

globalização, essa prática começa a surgir em outros países, tais como Inglaterra, França e Brasil.

Em suas trajetórias na luta por direitos, respeito e equidade nas relações, as mulheres, não raro, adquirem graves sequelas, comprometimentos funcionais e cognitivos dado o impacto em sua saúde física e mental. O fato é que muitas das vezes, pagam com a própria vida por terem decidido romper com o ciclo da violência e com relacionamentos abusivos. Nesse contexto, Marcela Medeiros (2015) ressalta que “O feminicídio e outras formas de violência contra a mulher requerem para seu enfrentamento a ação integrada do sistema de saúde, sistema de justiça, segurança pública, sistema socioassistencial e sistema educacional” (p. 19).

2.4 A CREDIBILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA JUNTO A MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NOS INTERPELA SOBRE A EFETIVIDADE DE SUA EXECUÇÃO

Desde a promulgação da Lei Maria da Penha – LMP, em 7 de agosto de 2006, a questão da eficácia das Medidas Protetivas de Urgência contra homens autores de violência, tais como o afastamento do lar, a incomunicabilidade por qualquer meio, a restrição de aproximação, entre outros, vem apontando para a necessidade da criação de políticas de segurança que façam valer a efetividade e eficácia de tais medidas. Começa a aumentar a percepção entre as mulheres de que a LMP é ineficaz para dar cabo à violência contra elas, e também para frear e responsabilizar os homens autores de violência (Brasil, Data-Senado, 2017). Neste sentido, ganha destaque a importância do trabalho de proteção, prevenção e responsabilização realizado pela Polícia Militar através do policiamento PROVID com toda a rede de proteção à mulher.

Patrícia Grossi (2012, p. 6) constata que “a falta da rede de proteção faz com que muitas mulheres se sintam inseguras, mesmo com medidas protetivas de afastamento do agressor”. A autora ressalta ainda que se faz necessário trabalhar ações articuladas em rede e cita como exemplo o policiamento Patrulha Maria da Penha, da Polícia Militar da cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. Esse policiamento foi criado a partir da constatação de que após os primeiros cinco anos da promulgação da LMP, cerca de 95% das mulheres assassinadas em todo o estado já tinham registrado ocorrência de estupro, lesão corporal e ameaças de dois a seis meses antes da ocorrência dos assassinatos.

A diversidade de problemas trazidos pela violência contra as mulheres envolve dimensões biológicas, psíquicas, intersubjetivas, sociais e culturais. Toda a potência deflagrada pela violência doméstica, sua magnitude, alcance e letalidade leva o casal a um ciclo de declínio afetivo. Dessa forma, importa concretizar espaços de intervenções em rede que viabilizem falas de autonomia das próprias mulheres e que promovam a conscientização dos homens. Ações que desenvolvam habilidades socioemocionais com as quais as mulheres ofendidas sejam capazes de “falar sobre”, “falar por” e “falar com” e que ajudem os homens a desenvolverem habilidades de negociação da relação sem precisar recorrer ao uso de autoridade e violência (Soares, 2013; Acosta, 2013).

A complexidade que caracteriza a violência contra as mulheres constitui um grande desafio e implica pensar políticas públicas de segurança, saúde e educação, de forma abrangente e interdisciplinar. É importante promover a integração entre os serviços de modo que atuem com a rede de proteção a partir de ações articuladas e mantenham um fluxo de informações bem estruturado, a fim de que possibilite avaliar as ações, desenvolver novas políticas de enfrentamento e prevenção, como também, destrinchar melhor o fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher (Ospina et al., 2006; Angelim, 2010; Soares, 2013; Acosta, 2013; Zanello, 2018).

Os espaços de intervenção devem promover o fortalecimento, a prevenção e a proteção à mulher e seu núcleo familiar em situação de violência, assim como promover a efetiva responsabilização dos ofensores. Nesse contexto, as ações de segurança pública necessitam mudar de uma resposta tão somente reativa e repressiva, para respostas com foco na violência doméstica, na identificação de fatores de riscos e no desenvolvimento de estratégias de prevenção junto às mulheres ofendidas e à rede de proteção, tanto quanto, em intervenções com homens autores de violência (Soares, 2013; Acosta, 2013, Medeiros, 2015). Sardenberg e Gomes (2011) apontam que os serviços precisam não privilegiar tão somente respostas punitivas, mas focar em uma estratégia de atenção global a situação de violência vivenciada por cada mulher:

Para que esta política de enfrentamento à violência possa ser aplicada de maneira ampla e integral, as medidas de punição, proteção, assistência e de prevenção, deverão ser aplicadas de forma combinada e em equilíbrio. Significa que, embora a mídia tenha contribuído para a popularização da Lei Maria da Penha como uma legislação “mais severa”, que “prende agressores” e esteja também presente no imaginário da população como uma lei “que protege as mulheres”, tais medidas não produzirão os efeitos desejados se aplicadas de maneira isoladas, ou se forem privilegiadas apenas as respostas punitivas para os agressores ou aquelas de proteção e assistência para as mulheres vítimas (Sardenberg & Gomes, 2011, p. 6).

A segurança pública deve facilitar as condições para cuidar rápido e eficazmente da mulher ofendida e seu núcleo familiar. Suas ações devem proporcionar um acompanhamento que desencadeie outras ações que possam se articular para lidar com as consequências advindas da violência. A segurança deve focar no controle de fatores de risco que alimentam o ciclo da violência, “[...] quanto mais fatores de risco ocorrer juntos, maior o risco de reincidência de violência” (Medeiros, 2015, p. 81).

Para se tornar efetiva nas ações dentro do contexto de violência doméstica, a segurança pública deve atuar nos episódios de violência e permanecer atuando, principalmente, durante e na sequência logo em seguida ao episódio da violência. Deve atuar por período suficientemente necessário ao controle dos fatores de risco que intensificam a

vulnerabilidade da mulher e seu núcleo familiar, expondo-os a reiterados episódios de violência.

Nesse contexto, Lins e Pondaag (2017) registram a importância de se explorar também os fatores de proteção que estão presentes nos contextos ecológicos das mulheres: “O acesso delas aos atendimentos das políticas públicas é fundamental para o enfrentamento da violência. É necessário que a articulação dos serviços da rede esteja fortalecida para que suas demandas sejam atendidas de maneira integral” (p. 163).

CAPÍTULO 3

POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – PROVID

“A arte do policiamento bem sucedido é ser capaz de minimizar o uso da força, mas esta permanece como o recurso especializado da polícia, seu papel distintivo na ordem política” (Reiner, 2004, p. 28).

O conceito de policiamento é abrangente e apreendido em relação com políticas públicas que são sempre subsidiadas por interesses estatais e sociais os quais nem sempre encontram equilíbrio. Rainer (2004) explana que policiamento é a tentativa de manter a segurança por meio de vigilância e ameaça de sanção, e se desdobra em um conjunto de atividades com foco na preservação da segurança de uma ordem social particular ou da ordem social em geral. Aponta que “Tal ordem deve ser vista como baseada em um consenso de interesses, ou em um conflito de interesses, latente ou manifesto, entre grupos sociais cuja localização difere na hierarquia das vantagens ou, talvez, num complexo entrelaçamento desses dois motivos” (p. 22).

A ótica de Rainer (2004) sobre a ordem social, compreendida enquanto consenso ou conflito de interesses, também pode ser vista em dinâmicas de relações pessoais, conjugais, amorosas, afetivas, parentais, dentro ou fora do sistema familiar. A permanente tensão entre conflito e consenso de interesses é inerente às relações. É o que leva as pessoas a buscarem resolver os conflitos com violência nos fala não apenas de traços de caráter, atitudes e comportamentos, mas, sobretudo, de fragilidades e carências de habilidades socioemocionais que, se estabelecidas, atuam diretamente nos pontos de tensão como mediadoras de outras formas de resolução dos problemas interpessoais, extirpando a cultura da banalização da violência.

Importa ressaltar que, enquanto não for possível garantir tal harmonia a todo o núcleo familiar, modelos de policiamento especializado orientado ao problema podem atuar para salvaguardar a incolumidade, sobretudo, das pessoas mais vulneráveis em contextos de violência, quais sejam, crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, com deficiências ou necessidades especiais.

Em consonância com tal propósito, o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, se consolida como um policiamento especializado numa abordagem direcionada ao enfrentamento da violência doméstica e familiar. Nesse cenário, as ações do policiamento PROVID estão orientadas a salvaguardar a incolumidade das pessoas titulares de direitos fundamentais prescritos, entre outras, em três importantes leis brasileiras: a Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Essas leis pautam a atuação do policiamento PROVID em primeiro plano.

O PROVID é um policiamento orientado ao problema, de estratégia não reativa, onde a prevenção é o carro chefe. Sua atuação pauta-se em preceitos da filosofia de polícia comunitária, e exerce ações de segurança pública voltadas à prevenção, ao enfrentamento e à responsabilização da violência doméstica e familiar. Busca atuar na defesa e respeito aos Direitos Humanos, consoante à visão de sua Instituição que, no Plano Estratégico 2011-2022, preceitua:

Ser reconhecida como instituição policial moderna e de referência nacional na prevenção e na repressão imediata da criminalidade e da violência, pautada na defesa e respeito aos direitos humanos, na filosofia de policiamento comunitário, na análise criminal, no policiamento orientado para o problema e na qualidade profissional de seus integrantes (Brasil, PMDF, Plano Estratégico 2011-2022, 2011).

Na busca de tal excelência, a Polícia Militar do DF desenvolve e aplica em seu policiamento o que denomina de Procedimento Operacional Padrão, os chamados POPs. Em síntese, trata-se de um conjunto de normas e técnicas aplicáveis a seus modelos de

policciamento com vistas a melhorar o desempenho e aumentar a efetividade de suas abordagens e atuações. Os POPs têm como objetivo padronizar as atividades dos policiais militares, no sentido de buscar a excelência no desempenho de suas funções e alcance dos resultados almejados. A PMDF edita portarias e instruções normativas alinhadas a tais procedimentos. A exemplo da Instrução Normativa do Departamento de Controle e Correição - DCC n. 015, de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre a atuação da PMDF no âmbito do policiamento ostensivo e dos procedimentos de caráter apuratório envolvendo mulheres, crianças, adolescentes e pessoas idosas que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O policiamento PROVID é regulamentado na PMDFT através da Portaria PMDF n. 985, de 17 de novembro de 2015. E atua com base em três eixos de ação:

O PROVID tem por objetivo promover a segurança pública e os direitos humanos, atuando na prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar, **tendo 03 (três) eixos orientadores:** I – ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial ações educativas, voltadas para prevenção à violência doméstica; II – ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio do policiamento ostensivo e visitas solidárias; e III – articulação em rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar, que envolve órgãos governamentais, não-governamentais e a sociedade. (Brasil, PMDF, Portaria N. 985, Art. 3º, 2015).

O policiamento PROVID se apresenta como uma importante ação de segurança pública no combate à letalidade e potencial deletério das violências física, psicológica, moral, patrimonial, sexual e simbólica, no âmbito doméstico e familiar que compõem a espiral das violências contra as mulheres, crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência. A figura a seguir (Fig. 3) representa a identidade visual do policiamento PROVID. Sua representação destaca a residência como o principal local sobre o qual deve agir a prevenção, pois a casa é o principal ambiente doméstico-familiar de relações interpessoais que dão palco a muitas formas de violência.



FIGURA 3

Identidade Visual do Policiamento PROVID.

Nota. Fonte: Intranet PMDF.

3.1 DE PROJETO SOCIAL *EDUCS* A POLICIAMENTO *PROVID*

O Policiamento PROVID nasceu de um projeto-piloto iniciado em 1991, na 9ª Região Administrativa, Ceilândia-DF, com o objetivo de efetuar um trabalho preventivo no âmbito da segurança pública mediante uma proposta de alfabetização conhecida como *Projeto Além de Ler* e acompanhamento a famílias através de visitas solidárias e ações sociais voltadas para prestar assistências aos núcleos familiares (Castro, 2015; Brasil, Relatório ACT PMDF/TJDFT, 2015, 2016).

O projeto cresceu, firmou-se e passou a se chamar *Educação para a Cidadania e Segurança – EDUCS*. Atuava na prevenção primária com foco na alfabetização de jovens e adultos, desenvolvendo habilidades relacionadas com o conhecimento formal e com foco no exercício da cidadania. Durante mais de uma década o 8º Batalhão de Polícia Militar, em Ceilândia-DF, deu guarida às ações e intervenções do EDUCS na comunidade. Na sequência apresentamos a identidade visual do EDUCS (Fig. 4) que já caracterizava a residência familiar como o ambiente de maior importância para o qual as ações deveriam se voltar.



FIGURA 4

Identidade Visual do Programa Social EDUCS.

Nota. Fonte: Intranet PMDF.

A experiência do trabalho e a proximidade com a comunidade foi muito rica no sentido de proporcionar a construção de vínculos entre as pessoas assistidas e os policiais que atuavam no EDUCS. Esse processo acabou desencadeando um novo canal de comunicação que fomentou o surgimento de denúncias de diversos tipos de violência doméstica e intrafamiliar nas famílias assistidas e na comunidade local.

A figura a seguir (Fig. 5) retrata parte do ambiente da educação de jovens e adultos fomentada pelo EDUCS à época, que também foi local de estágio para policiais e parceiras(os) da Rede Social quando da parte prática da realização do *2º Curso de Capacitação para Instrutor Educus*, ocorrido no período de 10 de setembro a 18 de outubro de 2012.



FIGURA 5

Alfabetização de jovens e adultos. EDUCS, 8º Batalhão da PMDF, Ceilândia – DF.
Nota. Arquivo pessoal do autor.

Os policiais do programa EDUCS passaram a realizar visitas e intervenções junto aos núcleos familiares a fim de responderem às denúncias de violência doméstica e intrafamiliar. Nasceram aí as primeiras experiências de um policiamento que, mais tarde, viria a se configurar como de prevenção orientado à violência doméstica.

A PMDF ampliou a modalidade dos atendimentos feitos pelo programa EDUCS, a fim de alinhá-los a realidade social que demandava por respostas ao combate da violência doméstica e intrafamiliar. O projeto EDUCS passou a dar ênfase nas ações preventivas com foco no enfrentamento da violência doméstica e familiar, e foi incluído na estrutura organizacional da Instituição no ano de 2009. O EDUCS passou a compor o Centro de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – CPCDH/PMDF (hoje Centro de Políticas Públicas - CPP), responsável pela gestão de suas atividades (Brasil, Relatório ACT PMDF/TJDFT, 2015, 2016).

Em 2011, com base na compreensão da complexidade e do crescimento do fenômeno da violência doméstica no Distrito Federal, a PMDF transformou o EDUCS, até então considerado um dos programas sociais da Instituição, em um policiamento orientado ao problema, redefinindo sua missão. Assim, em 24 de outubro de 2014, alterou a nomenclatura

EDUCS para Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID (Brasil, Relatório ACT PMDF/TJDFT, 2015, 2016).

No esteio do Decreto DF nº 37.321, de 6 de maio de 2016, que regulamentou a nova estrutura da PMDF, o CPCDH foi substituído pelo Centro de Políticas Públicas - CPP, que tem como competência planejar, coordenar, orientar e controlar, observadas as diretrizes do Estado-Maior, as atividades relacionadas com políticas públicas no âmbito da Instituição. Cabe ao CPP assessorar o Comando-Geral da PMDF no desenvolvimento de programas sociais preventivos de segurança pública, bem como implementar e consolidar as políticas relacionadas com a igualdade racial e de gênero, a agenda ambiental e a filosofia de polícia comunitária e de direitos humanos.

Dessa forma, passou-se a observar que a presença continuada de um policiamento ostensivo preventivo, no modelo do PROVID, que atua juntamente com a rede de proteção local alinhado às políticas de proteção da mulher, auxilia para uma maior eficácia de mecanismos de proteção, responsabilização e prevenção ofertados pela Lei 11.340/2006. Colabora também, para a mudança de crenças, atitudes e comportamentos desencadeadores de violência, o que contribui para a diminuição da espiral da violência contra as mulheres.

Outro ponto forte é o fato de o policiamento atuar para consolidar a articulação dos serviços. Denise Carreira e Valéria Pandjarian (2003) ressaltam que a desarticulação dos serviços “constitui um dos principais nós de estrangulamento na qualidade do atendimento oferecido à população. Por isso, o coração do atendimento merece maior cuidado, para que as estratégias de prevenção / encaminhamento / identificação logrem um enfrentamento mais efetivo do problema” (p. 5).

Ao atuar com a Rede de Proteção no acompanhamento direto à mulher ofendida, seu núcleo familiar e aos homens autores de violência, o PROVID reúne condições que favorecem o emprego de uma visão sistêmica. Ou seja, pode perceber as diversas

problemáticas que desencadeiam e acirram o conflito como entrelaçadas em uma rede de relações capaz de revelar os padrões que sustentam a permanência do conflito. Além disso, a rica troca de experiências com outros profissionais da rede de proteção auxilia em uma melhor percepção do contexto do conflito, potencializa e torna mais eficazes as ações, intervenções e encaminhamentos que cada caso requer. Dessa forma, o policiamento pode realizar, com maior qualidade e efetividade, encaminhamentos e acompanhamentos das partes envolvidas no conflito para serviços psicossociais especializados ofertados pela rede social local de cada Região Administrativa onde se faz presente no DF.

Nesse contexto, ressaltamos o ganho técnico-científico para o policiamento PROVID ao implementar a teoria geral dos sistemas e a teoria de gênero para auxiliarem nas análises do conflito disposto pela violência doméstica e familiar. Com o aporte de tais teorias os policiais poderão compreender que o conflito doméstico e familiar muitas vezes opera dentro de dinâmicas e padrões interacionais que tendem a perdurar no sistema familiar: “[...] nenhum evento ou parte de um comportamento causa outro, e sim, que cada um está ligado de uma maneira circular a muitos outros eventos e partes de comportamentos” (Papp, 1992, p. 22).

Nesse sentido, compreendemos que a análise da psicologia sistêmica com o aporte das teorias de gênero sobre o conflito melhor coaduna com a formulação de estratégias de enfrentamento dos conflitos conjugais e inter-relacionais ocorridos no ambiente doméstico e familiar. Peggy Papp (1992) ressalta que para o pensamento sistêmico “os eventos são estudados dentro do contexto no qual ocorrem e a atenção é focalizada nas conexões e relações mais do que nas características individuais” (p. 22). Nesse diapasão, Michael Nichols e Richard Schwartz (1997) explanam que,

Segundo a teoria dos sistemas, as propriedades essenciais de um organismo, ou sistema, vivo são propriedades do todo, que nenhuma das partes tem. Elas surgem das interações e relações entre as partes. Essas propriedades são destruídas quando o sistema é reduzido a elementos isolados. O todo é sempre maior que a soma de suas

partes. Assim, sob uma perspectiva sistêmica, não faria muito sentido tentar entender o comportamento de uma criança entrevistando-a sem o restante da família (Nichols & Schwartz, 1997, p. 104).

Os diversos problemas com os quais o policiamento PROVID se depara exigem um olhar perspicaz e aberto à compreensão de que os episódios de violência não configuram o todo da relação. A visão sistêmica do conflito auxiliará em uma análise mais abrangente e acarretará maior qualidade da atuação e das intervenções do policiamento tendo em conta o conhecimento mais apurado do contexto de cada caso. Dessa forma, o paradigma sistêmico com o aporte das teorias de gênero precisa ser incorporado à formulação de estratégias e abordagem do policiamento PROVID, podendo acarretar novas reflexões e formulação de respostas mais do que transitórias.

3.2 ATUAÇÃO DO PROVID COM A REDE DE PROTEÇÃO ÀS MULHERES

Além das visitas e acompanhamentos dos casos de violência doméstica, o policiamento PROVID se mantém articulado nas Regiões Administrativas onde atua com os órgãos que compõem a Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal. O policiamento PROVID é parceiro dos Centros Especializados de Atendimento à Mulher - CEAMs, da Casa da Mulher Brasileira, dos CREAS, CRAS, MPDFT, TJDFT, PAVs, NAFAVDs, e dos Conselhos Tutelares, entre outros órgãos e instituições.

O relatório de atividades referentes ao Acordo de Cooperação Técnica entre a PMDF e o TJDFT (2016) pontua a importância da articulação da Rede de Proteção do DF com outros serviços. Destacamos aqui a parceria com o Policiamento PROVID:

A Rede de Proteção às Mulheres do Distrito Federal e Entorno, atualmente composta por membros de diferentes instituições atuantes no Distrito Federal e entorno, vem-se tornando um espaço efetivo para troca de conhecimento e experiência, assim como para o surgimento de novas parcerias, visando a articulação sistemática de ações e serviços específicos entre determinadas instituições.

Um exemplo concreto de articulação e integração entre instituições que surgiu no contexto dos encontros da rede foi a parceria entre os Juizados de Violência Doméstica e Familiar do Núcleo Bandeirante e Planaltina, por meio da participação nas reuniões do Centro Judiciário da Mulher (CJM) e da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), através do Policiamento PROVID, na busca por estratégias conjuntas capazes de oferecer segurança e proteção integral às mulheres vítimas de violência doméstica (Brasil, Relatório ACT PMDF/TJDFT, 2016, p. 11).

Celebrado no ano de 2014, o Acordo de Cooperação Técnica - ACT entre a Polícia Militar do DF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDFT (Fig. 6), Processo n. 054.001.911/2014, aditivado em março de 2016, foi constituído com o objetivo de efetivar essa articulação e fortalecer ações de proteção e enfrentamento às violências contra as mulheres. Tal acordo também assevera o objetivo de estabelecer formalmente parceria entre as instituições para que casos judicializados nos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher sejam acompanhados e as mulheres recebam reforço na proteção através das visitas realizadas pelo policiamento PROVID.



FIGURA 6

Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica entre TJDFT e PMDF, Processo n. 054.001.911/2014.

Nota. Fonte: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2014/dezembro/tjdft-e-policia-militar-do-df-assinam-acordo-para-enfrentamento-da-violencia-domestica>

O policiamento PROVID também busca acompanhar tanto a atualidade da legislação sobre violência doméstica quanto às ações de intervenção relacionadas com o enfrentamento dessa violência no DF, no Brasil e no mundo. Para tanto, realiza capacitação por meio de curso de aperfeiçoamento e seminários que tratam de temáticas relacionadas ao enfrentamento das várias manifestações de violência contra as mulheres e núcleo familiar a fim de aperfeiçoar sua abordagem preventiva. A intenção é contribuir para mobilizar os recursos locais e regionais capazes de empoderar mulheres e pessoas do seu núcleo familiar, a fim de ajuda-las a superarem a espiral da violência doméstica e familiar.

As equipes do policiamento PROVID também participam, uma vez por mês, das reuniões da Rede Social Local, na Região Administrativa de sua área de atuação, em apoio à efetivação de políticas públicas de proteção, prevenção e assistência psicossocial a crianças, adolescente, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência em situação de violência ou violação de direitos.

As Redes Sociais Locais acontecem a partir da agremiação de profissionais que representam serviços públicos locais, tais como, saúde, assistência social, educação, segurança, conselho tutelar, ministério público, administração regional. Incluem também pessoas da sociedade civil organizada que atuam em conselhos, tais como, de saúde, de cultura, de educação e de segurança, ou em projetos sociais, associações, ONGs etc. (Lopes, 2017).

Ao se reunirem, as Redes Sociais Locais deliberam sobre ações e práticas em resposta às demandas locais, como também, mantem um fluxo de informações entre os diversos atores sociais que as compõem (Lopes, 2017). Com sua participação contínua, o policiamento PROVID toma conhecimento da agenda e ações regionalizadas e distritais de enfrentamento à violência doméstica e familiar entre outras pautas. Contribui com tal agenda ao realizar palestras, fomentar ações de prevenção e/ou simplesmente participar com uma postura

reflexiva de cursos e discussões sobre as muitas temáticas em torno da violência doméstica e familiar.

A figura a seguir (Fig. 7) retrata dois momentos/reuniões da Rede Social Local e o PROVID. À esquerda, a reunião mensal da Rede, que ocorre nas primeiras terças-feiras de cada mês, e, à direita, uma reunião com profissionais do CAPSad, do CREAS, do serviço psicossocial do MPDFT-Samambaia, policiais do PROVID e integrantes do núcleo familiar de uma idosa em contexto de violência doméstica. O objetivo foi elaborar estratégias de fortalecimento de vínculo familiar e encontrar soluções para problemáticas específicas do caso.



FIGURA 7

Reuniões da Rede Social Local de Samambaia – DF.

Nota. Arquivo pessoal do autor.

3.3 O POLICIAMENTO PROVID NO DF

Das 31 Regiões Administrativas do DF, o PROVID atua em cerca de 19 delas² (fig. 03). Tal atuação ocorre de modo articulado com a agenda de ações e estratégias de enfrentamento pensadas ano a ano pela Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar do DF.

² Gama, Santa Maria, Recanto das Emas, Samambaia, Taguatinga/Águas Claras/Vicente Pires, Ceilândia, Guará/Estrutural, Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Sobradinho I/II/Fercal, Planaltina, Brazlândia, São Sebastião, Paranoá.



FIGURA 8

Regiões Administrativas do Distrito Federal onde atualmente há o policiamento PROVID.

Nota. Elaborada pelo autor.

Os eixos orientadores do Policiamento PROVID estão alinhados aos quatro eixos da política nacional de enfrentamento³ à violência contra as mulheres (Brasil, SPM, 2011), apresentados pela Secretaria de Políticas para Mulheres, quais sejam: 1. Prevenção, que envolve ações educativas e culturais capazes de problematizar os padrões culturais machistas, sexistas e patriarcais da sociedade. Para o policiamento PROVID esse eixo se correlaciona com a prevenção primária e com a articulação em rede de enfrentamento da violência doméstica e familiar; 2. Assistência, relacionado ao fortalecimento dos serviços de atendimento às mulheres e à capacitação de agentes públicos. Para o policiamento PROVID esse eixo se correlaciona com a prevenção secundária; 3. Enfrentamento e o Combate à Violência, eixo que prevê ações punitivas e o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha.

Para o policiamento PROVID esse eixo se correlaciona principalmente com a prevenção

³ O conceito de **enfrentamento**, adotado pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, diz respeito à implementação de políticas amplas e articuladas, que procurem dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as suas expressões. O enfrentamento requer a ação conjunta dos diversos setores envolvidos com a questão (saúde, segurança pública, justiça, educação, assistência social, entre outros), no sentido de propor ações que: desconstruam as desigualdades e combatam as discriminações de gênero e a violência contra as mulheres; interfiram nos padrões sexistas/machistas ainda presentes na sociedade brasileira; promovam o empoderamento das mulheres; e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência. Portanto, a noção de enfrentamento não se restringe à questão do combate, mas compreende também as dimensões da prevenção, da assistência e da garantia de direitos das mulheres (Brasil, SPM, 2011, p. 25).

secundária; e, 4. Acesso e Garantia de Direitos, que diz respeito ao cumprimento das legislações nacional e internacional e às iniciativas para o empoderamento das mulheres. Para o policiamento PROVID esse eixo se correlaciona com sua atuação a partir de seus três eixos orientadores.

A atuação do PROVID também está alinhada às orientações da Lei 11.340/2006 que, em seu Art. 8º, prescreve que “A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações (...)”, de maneira que algumas destas ações se destinam especificamente às forças de segurança. Assim, com fundamento nos incisos I e IV, desse mesmo artigo, fica ainda mais evidente a importância de ações orquestradas com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e as áreas de Segurança Pública. A colaboração entre esses órgãos se dá através da implementação e consolidação de atendimento e acompanhamento policial especializado a fim de que as mulheres em situação de violência doméstica recebam um tratamento digno, diferenciado e resolutivo, para que, com isso, possam desenvolver estratégias que contribuam para romper com o prolongamento da espiral da violência.

Dessa forma, o policiamento PROVID se soma à rede de serviços e proteção como uma ação de segurança pública que fortalece a rede e age na prevenção e no enfrentamento especialmente no período posterior ao acontecimento dos atos de violência. Entre outras coisas, faz valer a força de Medidas Protetivas de Urgência concretamente nas vidas de mulheres em situação de violência.

3.4 CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE POLICIAIS MILITARES DO PROVID

Cabe ressaltar que a constante efetividade dessa ação de segurança pública necessita se atrelar a um projeto de capacitação profissional continuado das equipes integrantes do

policciamento PROVID. Torna-se fundamental um projeto que contemple a formação em torno de temáticas como gênero, violências contra as mulheres, modelos de masculinidades machistas, violentas, homofóbicas, lgbtfóbicas, entre outras que se vinculam às discussões da violência contra as mulheres.

Esse processo deve ter por objetivo contribuir para a construção de um *background* reflexivo que favoreça e estimule a compreensão crítica por parte dos policiais a respeito do contexto, da complexidade e dos aspectos peculiares sobre os quais a violência doméstica e familiar se sustenta, bem como sensibilizar os profissionais para atuarem com uma escuta qualificada e abordagem salutar em cada caso.

No tocante à sensibilização, a equipe técnica responsável pelo policiamento PROVID tem realizado seminários internos e/ou palestras nos cursos de aperfeiçoamento de praças. Nestes momentos expositivos abordam-se alguns assuntos relacionados com a violência doméstica e familiar e especificidades do policiamento PROVID. A figura a seguir (Fig. 9) retrata o ambiente do II Seminário de Policiamento PROVID, ocorrido no mês de outubro de 2017, que reuniu tanto policiais integrantes do PROVID quanto policiais de outras modalidades de policiamento da PMDF e alguns policiais de outros Estados.



FIGURA 9

II Seminário de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID, Out.2017.

Nota. arquivo pessoal do autor.

É importante ressaltar que mesmo que reconheçamos ter ocorrido algum avanço, a temática de gênero ainda é mal compreendida e sofre inúmeras resistências nas instituições de segurança pública, especialmente, na cultura policial. Faz-se necessário, portanto, que um projeto de capacitação sobre gênero e violências passe a integrar o currículo das instituições de ensino das corporações policiais responsáveis pelo aperfeiçoamento, pela capacitação e pelos cursos promovidos, bem como fomentar pesquisa sobre a atuação policial e o enfrentamento da violência contra as mulheres, inclusive a violência institucional.

Recentemente, a PMDF deu início a reuniões com seu Instituto Superior de Ciências Policiais – ISCP, o Núcleo Judiciário da Mulher – NJM/TJDFT e a Secretaria de Segurança Pública e Paz Social do DF, para a constituição de uma disciplina sobre gênero e violência contra as mulheres, denominada “Maria da Penha e o Atendimento Policial”.

O objetivo é que tal disciplina passe a ser veiculada na grade curricular dos cursos de praças e oficiais, e ministrada através do ISCP-Virtual, na modalidade Educação a Distância. Trata-se de mais uma iniciativa inovadora em sintonia com o inciso II, do Art. 8º, da Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha, que prescreve a “promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia [...]”.

Espera-se que, com a presença de proteção policial especializada intensiva através das visitas do policiamento PROVID, as mulheres possam se sentir mais protegidas e amparadas. A intenção é contribuir para aumentar a confiança em outros mecanismos de proteção advindos da legislação brasileira, de princípios dos Direitos Humanos e especialmente da Lei 11.340/2006. Nesse contexto, Cecília Sardenberg e Márcia Gomes (2011) chamam atenção para a importância da aplicação integral da Lei Maria da Penha:

[...] a aplicação integral da Lei Maria da Penha exige a criação de novos serviços especializados, a expansão daqueles que já existem e, em alguns casos, sua adequação para o atendimento de novas demandas que podem ser levadas pelas mulheres na medida em que conhecem melhor os seus direitos (Sardenberg & Gomes, 2011, p.6).

Devemos reconhecer que, embora imprescindível, apenas o acompanhamento policial especializado, durante o período após atos de violência e diminuição dos fatores de risco, não é suficiente para reintegrar a dinâmica da vida das mulheres à normalidade, dada a magnitude dos danos físicos, psicológicos, materiais, morais causados pela violência doméstica em suas vidas. É importante ressaltar que esse acompanhamento policial especializado tem favorecido que as condições de controle da violência se iniciem, uma vez que a presença do policiamento pode contribuir para uma maior proteção, e mostrar tanto para as mulheres ofendidas quanto para os homens autores de violência que podem contar com o monitoramento policial e a rede de proteção.

O fato é que a criação de um contexto de segurança e prevenção mais efetivos combinado com ações da rede de proteção, atenção e assistência psicossocial tem o potencial de alcançar essas mulheres e impeli-las para “[...] soltar a voz e a expressar seus temores, inseguranças, necessidades e sonhos” (Tavares, 2015, p. 557). Através do policiamento PROVID é possível constatar tais resultados, desencadeados pelas intensificações das visitas realizadas às mulheres, ao núcleo familiar e aos homens ofensores.

As palavras do Cabo Brunno, policial militar, proferidas na condição de formando e orador da turma do II Curso de Capacitação de Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica - PROVID/2017, ressaltam a importância da atuação do PROVID:

Como todos os policiais aqui presentes, já trabalhamos nas modalidades de rádio-patrolhamento ou em grupos táticos operacionais, modalidades de policiamento que atuam nas ruas da cidade que, com excelência, ano a ano, quebram recordes de apreensões de armas de fogo, entorpecentes e números de atendimentos. Contudo, pudemos perceber ao longo do estágio operacional, que a modalidade PROVID vai muito além de números produzidos nas ruas, ela combate a violência no âmbito mais puro e basilar da sociedade: que é a família. A violência mais covarde, aquela que é cometida dentro de um ambiente que deveria ser de proteção e confiança, a violência que, por vezes, ninguém vê, escuta ou socorre; a violência cometida de forma vil, em momentos em que são afastados o respeito, a ética e parte-se para lei do mais forte (Comunicação Oral, Formatura do II Curso PROVID, 2jun2017).

3.5 ATUAÇÃO DO PROVID NA 12ª REGIÃO ADMINISTRATIVA, SAMAMBAIA – DF

O policiamento PROVID existe em Samambaia desde o ano de 2013, quando começou suas primeiras ações participando dos espaços de discussão e formação em torno do enfrentamento à violência doméstica. Nesse contexto passou a participar das reuniões da Rede Social Local e iniciou o acompanhamento a algumas ocorrências de violência doméstica atendidas pelo 11º Batalhão de Polícia Militar de Samambaia.

Samambaia foi a terceira Região Administrativa a consolidar o policiamento PROVID, após Ceilândia e Sobradinho. Desde então Samambaia conta com as intervenções na linha da proteção, da prevenção, do enfrentamento, da responsabilização e da conscientização realizadas pelo policiamento PROVID através das visitas domiciliares e acompanhamentos (Fig. 10) a diversos casos de violência doméstica e familiar na região, bem como, acompanhamento ao núcleo familiar das mulheres ofendidas e aos homens autores de violências.



FIGURA 10

Visitas da equipe do policiamento PROVID, Samambaia – DF.

Nota. Arquivo do policiamento PROVID -11º BPM.

As mulheres ofendidas, os homens autores de violência e os núcleos familiares recebem visitas contínuas de uma equipe de policiais que intervém com orientações, esclarecimentos e injunções relacionadas à problemática da violência doméstica e seu grau de

letalidade. No intuito de fomentar os processos de mudança, os policiais ressaltam a importância da resolução do conflito sem violência e da comunicação não violenta. A equipe também desenvolve em conjunto com a Rede Social Local atividades de conscientização quanto à violência doméstica, visitas em conjunto com assistentes sociais, psicólogas e conselheiros tutelares, reuniões e estudos de caso.

As visitas do policiamento PROVID ocorrem de forma sistemática. Elas têm início cerca de 24h após o recebimento da demanda, e seguem acontecendo semanalmente, quinzenalmente e vão se espaçando conforme as partes são orientadas sobre as práticas de violência e à medida que se constata a diminuição dos fatores de riscos e aumento de fatores de proteção que envolvem as mulheres e o seu núcleo familiar.

O acompanhamento continuado do policiamento PROVID, sua intervenção preventiva pós-delito, passou a fornecer maior eficácia às Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha. Tal resultado se concretiza em função da intensificação das visitas feitas pela equipe de policiais, pela difusão de seu caráter pedagógico, operando com enfrentamentos, injunções e prevenção a fim de evitar reincidências de novos episódios de violência. Os homens autores de violência, por sua vez, recebem as visitas da equipe de policiais do PROVID que costuma alertá-los, ao ressaltar em suas orientações que, enquanto eles aguardam pela audiência na justiça, devem procurar evitar o conflito e retomar o curso normal de suas vidas, sem a prática de novos episódios de violência doméstica e familiar contra as mulheres e o núcleo familiar.

Os homens autores de violência são orientados a cumprir as Medidas Protetivas de Urgência e recebem esclarecimentos sobre os tipos de violência doméstica. Eles também recebem orientações quanto a desenvolverem estratégias para lidar com os conflitos de maneira não violenta, manterem uma comunicação não violenta e evitarem atitudes reativas em resposta a situações relacionadas com o conflito.

Enquanto os homens aguardam a audiência na justiça, o policiamento PROVID faz uma ponte entre os homens autores de violência e os diversos serviços psicossociais ofertados pela Rede Social na Região Administrativa. O encaminhamento a esses serviços constitui uma forma de ajudá-los a identificarem e compartilharem suas dificuldades relacionais e, assim, aprenderem a prevenir novos episódios de violência. São atendidos nos CAPSad, CRAS, CREAS, Agência do Trabalhador, com recomendações e injunções do policiamento PROVID, a fim de receberem tratamento de saúde relacionados com dependências ou receberem algum auxílio vulnerabilidade com intuito de se reestabelecerem financeiramente.

Em cada caso o PROVID visa uma maior qualidade do acompanhamento do que meramente a quantidade de acompanhamentos. Isto significa que cada equipe de policiais acompanha um limite de 20 a 25 casos que duram cerca de dois a quatro meses de visitas sistemáticas. Tem-se constatado que essa é a média de tempo que favorece o arrefecimento do conflito a partir da diminuição de fatores de riscos, do aumento de fatores de proteção e da responsabilização do ofensor advertindo-o sobre manter-se colaborativo com o policiamento e com o controle da violência. Importa salientar que a atuação do PROVID pode ser ainda mais efetiva com a prescrição de um plano de segurança individual para a ofendida, com base no Guia de Avaliação de Riscos (Brasil, MPDFT, 2018), bem como a aplicação de escala de responsabilização com parâmetros técnicos que orientem na educação e responsabilização dos homens autores de violência que são acompanhados pelo policiamento (Acosta & Soares, 2012).

Ao término desse período, a equipe faz uma última visita à ofendida para lhe informar que seu acompanhamento será finalizado e seu processo arquivado. Mas que poderá acionar o policiamento a qualquer tempo, caso volte a necessitar. Se ocorrer a reincidência, o processo então é desarquivado e se reestabelece o acompanhamento do novo contexto conflitivo.

Todas as ações e intervenções impetradas pelo policiamento PROVID têm por objetivo buscar intensificar o enfrentamento, a prevenção e atuar durante todo o processo dos acompanhamentos através das visitas às mulheres, seu núcleo familiar e aos homens autores de violência. Importa salientar que, desde que este policiamento vem atuando, consolidando medidas de proteção e empoderamento das mulheres e responsabilização dos ofensores, observa-se que poucos são os casos de reincidência e a ofendida voltou a procurar a proteção do policiamento PROVID. Contudo, há necessidade de se realizar estudos sobre esse dado e sua importância para a avaliação da efetividade deste modelo de policiamento.

Ainda no quesito qualidade, a equipe do policiamento PROVID dá atenção especial à busca ativa de informações específicas sobre cada caso a fim de se apropriar do contexto no qual a violência ocorre. Os casos recebidos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica já chegam ao policiamento PROVID com informações detalhadas: relatórios do serviço psicossocial, cópias de atas de audiência, cópia da medida protetiva, cópias das ocorrências. É com base nessas informações que a equipe pode intervir com maior segurança para si e respeito à dignidade das pessoas envolvidas no conflito, bem como traçar metas de ação.

A busca de informações sobre cada caso também se estende a consultas realizadas no Sistema Gênesis/PMDF – uma espécie de banco de dados das pessoas envolvidas em ocorrência com os desfechos tomados após o atendimento de emergência prestado por toda a PMDF. A equipe também consegue informações através das parcerias com outros órgãos da Rede Social Local de Samambaia, durante os momentos de reuniões, estudos de caso, encaminhamentos acompanhados com fluxo de informações e propostas de intervenção conjunta com tais equipes.

Em Samambaia – DF, o policiamento PROVID atua através do 11º Batalhão de Polícia Militar, situado na QN 203 Área Especial s/nº. Realiza o acompanhamento de casos de violência doméstica encaminhados pelos diversos órgãos que compõem tanto a Rede de

Proteção à Mulher⁴ quanto a Rede Social Local, tais como, CEAMs, CREAS, CRAS, CAPS, Conselhos Tutelares, PAV-Orquídea/HRSam, Centro Olímpico de Samambaia, Escolas, Casa Azul, NAFVD, Casa da Mulher, Juizado de VDFM/TJDFT, Promotorias/MPDFT, denúncias espontâneas da própria comunidade, de outras Regiões Administrativas no caso de a ofendida trabalhar ou mudar-se para a cidade, bem como, de ocorrências atendidas pela própria PMDF e registradas em seu Sistema Gênesis.

O policiamento PROVID também registra no Sistema Gênesis cada atendimento/visita que realiza especificando as ações/intervenções realizadas ao logo de todo o processo no qual se desenvolveu o acompanhamento (Fig. 11). Desta forma as equipes mantêm os registros dos dados referentes às ações e intervenções realizadas que também servirá para a confecção de outros relatórios e documentos a fim de serem encaminhados aos órgãos parceiros que integram a Rede de Proteção.

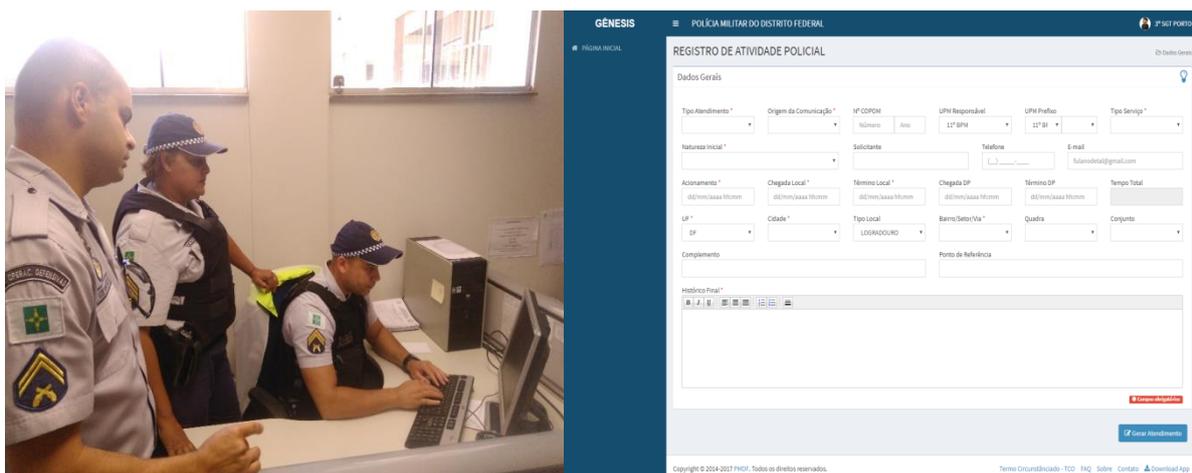


FIGURA 11

Registro no Sistema Gênesis/PMDF das visitas realizadas pela equipe do policiamento PROVID.

Nota. Arquivo pessoal do autor.

⁴ O Núcleo Judiciário da Mulher/TJDFT reuniu em um banco de dados instituições da rede de proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar do Distrito Federal a fim de subsidiar as decisões de encaminhamento das partes e de facilitar o acesso às vítimas de violência doméstica. Disponível em: <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/centro-judiciario-mulher/rede-de-protecao>

3.6 TRANSFORMAR O POLICIAMENTO PROVID EM UMA POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Amabile (2012) salienta que as políticas públicas se configuram em decisões que envolvem questões da ordem pública com objetivo coletivo. Configuram-se como a concretização da ação governamental.

Políticas públicas são decisões que envolvem questões de ordem pública com abrangência ampla e que visam à satisfação do interesse de uma coletividade. Podem também ser compreendidas como estratégias de atuação pública, estruturadas por meio de um processo decisório composto de variáveis complexas que impactam na realidade. São de responsabilidade da autoridade formal legalmente constituída para promovê-las, mas tal encargo vem sendo cada vez mais compartilhado com a sociedade civil por meio do desenvolvimento de variados mecanismos de participação no processo decisório (Amabile, 2012, p. 390)

O conceito de política pública é amplo e sua materialização se dá por meio de instrumentos diversos. Esses instrumentos podem ser programas, projetos, leis e rotinas administrativas (Brasil, SENASP, 2015). Maria Heilborn, Leila Araújo e Andréia Barreto (2010) definem a política pública como tudo aquilo que o governo (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) faz no que diz respeito às leis, medidas reguladoras, decisões e ações. São processos decisórios voltados para o enfrentamento de problemas de caráter público.

O processo de construção de uma Política Pública se estrutura por etapas. Para Leonardo Secchi (2013), a existência de uma política pública está atrelada e justificada pela ocorrência de um problema público sobre o qual o poder público deve agir e buscar solução. A estruturação da política pública é dividida em etapas ou fases, conhecidas como ciclo de políticas públicas, quais sejam: 1. Identificação do problema; 2. Formação de agenda; 3. Formulação de alternativas; 4. Avaliação (*ex ante, in itinere e ex post*); 5. Implementação; 6. Tomada de decisão; e, 7. Extinção (Secchi, 2013, p. 33).

Importa fazer breve distinção entre Política Pública de Segurança e Política de Segurança Pública (Oliveira, 2002). A Política Pública de Segurança do DF, por exemplo, abarca diversas ações, projetos e instituições que atuam com o problema da criminalidade e da violência, portanto, mais extensa que a Política de Segurança Pública. Esta diz respeito apenas às instituições gestoras exclusivamente da atividade policial. Nesse sentido, o policiamento PROVID pode ingressar na Política Pública de Segurança do DF como uma política de segurança pública inovadora, efetiva e eficaz gerenciada pela Polícia Militar do DF. Desta forma, agregar mais força às demais ações e projetos de enfrentamento do grave problema público que é a violência doméstica e familiar pelo qual passa o Distrito Federal e demais Estados brasileiros.

Dessa forma, a partir da identificação do problema da violência doméstica e familiar como um grave problema público, com implicações em várias esferas sociais e grande repercussão na saúde física e mental, bem como na agenda sociopolítica, urge pensar novas políticas públicas para melhor enfrentar essa problemática. Nesse sentido, apresentamos algumas razões sobre a importância de transformar o policiamento PROVID, de programa ou ação de segurança, em uma Política de Segurança Pública inovadora, capaz de auxiliar na erradicação da violência doméstica e familiar, bem como a violência de gênero.

É executado com excelência pelos policiais que o integram desde a gestão no Centro de Políticas Públicas-PMDF às visitas nas casas das mulheres acompanhadas. Ao realizar a fiscalização das medidas protetivas de urgência fortalece a proteção, imprescindível à incolumidade e à saúde física e mental dessas mulheres. A partir dessa atuação permanente, o policiamento PROVID agrega experiência que pode vir a se transformar em tecnologia social, juntando teórica e prática, atualizadas em sua ação permanente.

A Polícia Militar como instituição de segurança pública, de caráter, preventivo e ostensivo, é continuamente solicitada a intervir em contextos de violência e alta vulnerabilidade social envolvendo crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou necessidades especiais. No caso da violência doméstica e familiar, a Polícia Militar é o primeiro órgão estatal acionado, na quase totalidade das vezes, para atuar, prestar socorro e reprimir a violência a partir de intervenções pontuais e emergenciais. A resposta emergencial, entretanto, não é suficiente para lidar com a complexidade intrínseca a esse tipo de violência. Nesse contexto, é preciso manter e aperfeiçoar um Procedimento Operacional Padrão voltado ao acompanhamento continuado e orientado à resolução do problema. O policiamento PROVID tem operado nessa linha.

Constituído com base nas demandas da sociedade, o Plano Estratégico da PMDF (2011-2022) objetiva aprimorar os processos internos a fim de alcançar excelência em gestão e aproximação da Corporação com o cidadão. Neste sentido, o policiamento PROVID responde de forma efetiva às demandas da sociedade relacionadas com violência doméstica e familiar. Opera com excelência no emprego de sua abordagem e acontece junto às mulheres, núcleo familiar e ofensores, aproximando-os de serviços especializados e do acesso a direitos. Com isso, torna a Corporação mais próxima do cidadão e da cidadã. Reúne, portanto, as três condições elencadas no Plano Estratégico da Instituição Policial Militar.

Transformar o policiamento PROVID em Política de Segurança Pública amplia sua eficácia e fortalece sua atuação. Além de aprimorar a gestão, aparelhará melhor os recursos humanos, promovendo a motivação dos profissionais em consonância com o Plano Estratégico da PMDF (2011-2022, p. 23). Um dos critérios para ingressar no policiamento PROVID é que o/a policial seja voluntário(a) e esteja disposto(a) a conhecer a fundo o fenômeno da violência doméstica e familiar, a fim de se capacitar para atuar com excelência nos casos acompanhados. Dessa forma, o/a profissional chega motivado(a) a conhecer e

colaborar com a execução da política de segurança pública orientada para a resolução do problema da violência doméstica e familiar.

O policiamento PROVID como Política de Segurança Pública qualificará ainda mais sua intervenção na linha da proteção, prevenção, do enfrentamento, da conscientização e da responsabilização junto às partes envolvidas no conflito. Potencializará, sobretudo, as ações primárias e secundárias desenvolvidas na Rede de Proteção e na área de ação, que se configuram através de palestras, ações de sensibilização e conscientização ofertadas pelas equipes do PROVID nas escolas, universidades, espaços comunitários e demais espaços da rede de proteção e enfrentamento da violência. Dessa maneira, atua em consonância com mais um ponto do Plano Estratégico da PMDF (2011-2022), “[...] estimular o desenvolvimento técnico-científico em segurança pública” (p. 23). Além disso, a junção das ações primária e terciária com a experiência advinda da atuação com as visitas constitui um *background* de grande valor técnico-científico a ser explorado através do fomento de pesquisas e produção científica. Essa dissertação vai ao encontro desse objetivo.

O policiamento PROVID como Política de Segurança Pública se alinhará às diretrizes e orientações nacionais e regionais relacionadas com o combate e o enfrentamento da violência doméstica e familiar. Passará a integrar o rol das Políticas Públicas de Segurança do Governo do Distrito Federal e atuar em conjunto com programas e ações gestados pelas secretarias de Segurança Pública, da Saúde, da Assistência Social, da Educação, bem como do Judiciário e setores da comunidade que fazem o enfrentamento das violências de gênero.

Neste contexto, amplia a conexão e o vínculo entre os diversos membros da rede, facilitando o intercâmbio comunicativo. E o faz durante sua atuação, enquanto visita as mulheres, também realiza visitas aos órgãos da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, pois circula de viatura por toda a cidade. Como resultado promove o aumento das portas de entrada para as mulheres acompanhadas fazerem denúncias e acessarem direitos.

Caso não se transforme em Política de Segurança Pública, seu horizonte de atuação tende a diminuir e aos poucos desaparecer. Dessa forma, alguns pontos preocupantes que evidenciam fragilidades atuais na execução do policiamento PROVID são descritos e problematizados a seguir:

1. A redução gradativa de suas equipes, com a retirada de policiais para atuarem em outras modalidades de policiamento;
2. O fato de que nem sempre há uma viatura disponível ou exclusiva para o policiamento PROVID, caracterizada (plotada) com sua identidade visual a fim de estabelecer uma comunicação visual com a comunidade. A falta de uma viatura exclusiva impacta diretamente na eficácia da fiscalização das medidas protetivas e da proteção às mulheres;
3. A composição das equipes busca garantir certa paridade de gênero. Cada equipe precisa ser formada por, no mínimo, três policiais, dois masculinos e um feminino. Tal combinação favorece a abordagem com as mulheres ofendidas, principalmente nas primeiras visitas. Sentimentos de vergonha, humilhação e estigmatização sentidos pelas mulheres em situação de violência tendem a interferir na intervenção. Limitam a comunicação entre a equipe e a ofendida, caso haja apenas policiais do sexo masculino. As equipes, entretanto, em sua maioria estão compostas por policiais do sexo masculino.
4. Outro problema é o fato de inúmeros colegas policiais acharem que a atuação do policiamento PROVID não é função da Polícia Militar. Mesmo quando tomam conhecimento de como funciona o policiamento, persistem em externar opiniões com concepções estigmatizantes, machistas e reducionistas. Grandes esforços são dispensados por alguns policiais integrantes do policiamento PROVID, a fim de combater este estigma institucional. Tal estigma se mantém devido a Instituição não

pautar de forma permanente em seus canais de comunicação a gravidade da violência doméstica e familiar e a importância da atuação policial especializada com tal problemática. O resultado de tal falta opera para desvirtuar a atuação do policiamento PROVID e contribui para o aumento de fragilidades, ingerências e até para o desmonte da atuação deste modelo de policiamento em alguns Batalhões ou Comandos de Policiamento Regionais - CPRs, sob algumas poucas alegações, sobressaindo a de que é preciso priorizar o policiamento repressivo.

Importa questionar os porquês de atuar em segurança pública priorizando formas modalidades repressivas. Fazer da repressão uma regra nas políticas de segurança pública é atuar na maior parte do tempo com ações paliativas e buscas imediatas e imediatistas a custos exorbitantes e baixa efetividade. Tulio Kahn (2002) ressalta que “A visão penal-repressiva é limitada tanto como método de compreensão da realidade – por fazer uma leitura descontextualizada e individualizadora dos conflitos sociais – quanto como instrumento de produção de segurança, por intervir somente no nível sintomatológico dos conflitos [...]” (p.5). Além disso, a relação custo-benefício é danosa aos cofres públicos, principalmente ao cidadão, que sustenta toda a estrutura administrativa, de serviços e políticas públicas.

5. No âmbito da capacitação dos policiais para atuarem no policiamento PROVID há significativa resistência em promover estudos de gênero com foco no fenômeno da violência doméstica, familiar e contra as mulheres. Isso representa grande desafio inter-relacional na instituição. As matérias estudadas nos cursos de capacitação evitam abordar as questões de gênero. Imprescindíveis para a compreensão aprofundada da violência contra as mulheres nas diversas modalidades em que ocorre, inclusive o assédio moral e sexual existente na instituição. A falta de arcabouço teórico e ambiente reflexivo sobre temáticas das relações de gênero acarreta certa fragilidade e superficialidade nas análises sobre a complexidade do fenômeno da violência contra

as mulheres, o que impacta na efetividade e eficácia da atuação do policiamento PROVID;

6. Ausência de um espaço de intervisão, espaço técnico-reflexivo onde haja trocas de experiência e reflexões sobre os desafios enfrentados pelas equipes do policiamento PROVID e criação de possibilidades estratégicas de enfrentamento com base na multidisciplinariedade e estudos de caso.

Para Fernando Acosta e Barbara Soares (2012) o espaço de intervisão, diferentemente de supervisão, constitui-se como um,

[...] espaço técnico reflexivo em que se atribui a toda uma equipe (e não a um suposto detentor do saber) a responsabilidade na construção e renovação do processo de trabalho. Partindo-se do princípio de que o conhecimento não está nas mãos de uma única pessoa, acredita-se que a abordagem multidisciplinar e o reconhecimento das diferentes formas de perceber uma situação ampliam, para todos, os recursos disponíveis. É importante, portanto, constituir um espaço no qual cada participante possa compartilhar com os demais as questões e os sentimentos relacionados à sua prática [...] (Acosta & Soares, 2012, p. 25).

7. Ausência de um espaço de cuidado e escuta qualificada dos(as) policiais integrantes do policiamento PROVID, com relação aos impactos na saúde mental advindos dos acompanhamentos realizados.

São algumas das intercorrências que dão conta de fragilidades na execução do policiamento PROVID que comprometem tanto sua efetividade e eficácia quanto sua existência. Faz-se necessário, portanto, transformar o policiamento PROVID em Política de Segurança Pública, a fim de consolidá-lo dentro e fora da Instituição Policial Militar para preservar sua atuação efetiva e permanência pelo período necessário à resolução dos problemas relacionados com a violência doméstica e familiar.

CAPÍTULO 4

MÉTODO

A pesquisa foi estruturada com base no modelo qualitativo, com recorte para a pesquisa exploratória, com o uso de entrevistas não padronizadas e estudos de caso, em sintonia com os objetivos propostos neste trabalho. Antônio Gil (2008) aponta que “As pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e idéias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (p. 27). Formular hipóteses pesquisáveis e novos estudos se coadunam com a visão geral, de tipo aproximado, desenvolvida neste trabalho. A pesquisa exploratória também possibilita, a partir do produto final do trabalho realizado, diante de um problema melhor explorado e apreendido, dar continuidade a novas investigações mediante procedimentos mais sistematizados.

Marcela Medeiros (2010) aponta que estudos qualitativos oferecem elementos importantes que sinalizam necessidades específicas de cada grupo, o que torna a elaboração de projetos, intervenções, campanhas e discussões mais alinhados à realidade de cada segmento. A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2005) ressalta que a realização de pesquisa qualitativa no campo da violência com sujeitos múltiplos permite a percepção de aspectos complexos do fenômeno da violência contra as mulheres. Nesse contexto, esta pesquisa adota a estratégia de estudo de caso para a investigação com sujeitos múltiplos que foca em pontuar características importantes de suas falas que delinearão a análise dos dados (Yin, 2001).

O objetivo principal da pesquisa foi compreender como as visitas contínuas do policiamento PROVID, junto a mulheres em situação de violência doméstica e familiar,

foram experienciadas por elas e identificar se houve repercussão positiva na saúde mental dessas mulheres.

Os objetivos específicos foram:

1. Identificar percepções com relação a mudanças de crenças relacionadas com a (in)eficácia da atuação policial, da justiça e da Lei Maria da Penha;
2. Identificar mudanças de comportamento dos homens autores de violência percebidas pelas mulheres após o início dos acompanhamentos;
3. Conhecer o que elas pensam sobre e como nomeiam a violência;
4. Identificar quais foram os desafios e entraves enfrentados desde a tomada de decisão para efetivar a denúncia;
5. Compreender qual a relevância da intervenção do policiamento PROVID no seu contexto de violência;
6. Identificar as mudanças observadas em suas rotinas desde o início do policiamento; e,
7. Verificar como cada participante percebe e nomeia a violência após o término do acompanhamento.

Os dados da pesquisa foram coletados por meio de entrevista semiestruturada. A análise de conteúdo (Bardin, 1977) foi utilizada para identificar unidades de registro e de contexto (fragmentos de discurso) capazes de ensejar categorias que sustentem inferências e interpretações tendo como base os dados das entrevistas individuais. A partir de então, buscou-se compreender a dinâmica pessoal e familiar das entrevistadas com relação ao contexto das violências que sofreram e o sentido que deram ao acompanhamento recebido de perto pelo policiamento PROVID. Buscamos também identificar suas percepções quanto à mudança de comportamento do ofensor.

Após a transcrição das entrevistas, o passo seguinte foi realizar o trabalho de análise temática do conteúdo das entrevistas que “consiste em descobrir os núcleos de sentido que compõem a comunicação e cuja presença, ou frequência de aparição podem significar alguma coisa para o objetivo analítico escolhido [...]” (Bardin, 1977, p. 105). Não foi realizada quantificação dos dados, pois a análise estatística relacionada com itens de sentido ou com a frequência de aparição não foi o foco desse estudo, que priorizou a análise temática. Para a análise temática, Bardin ressalta que “O tema é geralmente utilizado como unidade de registro para estudar motivações de opiniões, de atitudes, de valores, de crenças, de tendências [...] individuais ou de grupo, de inquérito ou de psicoterapia [...]” (p. 106).

Neste contexto, buscamos desenvolver a análise em consonância com indicadores de impactos à saúde mental, bem como, os riscos apresentados e que costumam ser comuns nos casos de violência doméstica e familiar. Marcela Medeiros (2010) discorre sobre as repercussões da violência conjugal na saúde mental de mulheres e seu núcleo familiar. A autora aponta alguns indicadores que sinalizam impactos na saúde mental, quais sejam:

1. Alteração na percepção sobre a eficácia para controlar o que acontece com a pessoa;
2. Alteração do apetite;
3. Ansiedade;
4. Concentração e atenção reduzidas;
5. Diminuição da autoestima;
6. Dificuldades com o próprio corpo;
7. Diminuição da autoconfiança;
8. Entorpecimento emocional e evitação comportamental;
9. Fadiga;
10. Hipersonia;
11. Humor deprimido;

12. Insônia;
13. Medo;
14. Pânico;
15. Perda do interesse e prazer;
16. Queixas somáticas (vômito);
17. Sofrimento psíquico.

Outra importante contribuição dessa autora foi a elaboração de uma Avaliação de Risco em Situações de Violência Doméstica (Medeiros, 2015). Trata-se da descrição de pontos que devem ser observados nos contextos sociocultural, comunitário, relacional/familiar e pessoal. A referida Avaliação de Risco engloba os seguintes itens:

- 1) perfil do autor da violência e perfil da vítima;
- 2) conflitos interpessoais;
- 3) violência contra a parceira na presença de outros;
- 4) uso de álcool e/ou drogas;
- 5) escalada da violência;
- 6) intervenção para pessoas em situação de violência;
- 7) meio de agressão;
- 8) percepção sobre a violência;
- 9) experiências de violência na família de origem;
- 10) presença/existência de filhos de outra relação íntima;
- 11) história criminal;
- 12) separação/divórcio;
- 13) outras violências;
- 14) situação ocupacional;
- 15) saúde mental;

- 16) percepção sobre o risco;
- 17) história de violência contra a parceira;
- 18) rede social.

Esses pontos estão contextualizados no Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça (Brasil, MPDFT, 2018). Este Guia, lançado recentemente, se configura como mais uma importante ferramenta de delineamento e combate às formas de violência doméstica e familiar. A importância dessa Avaliação de Risco para o policiamento PROVID reside no fato de que ela auxilia na construção de um plano de segurança para a ofendida e auxilia a equipe de policiais na construção de orientações ou encaminhamentos importantes a serem tomados em cada caso acompanhado.

O Núcleo Judiciário da Mulher, órgão vinculado à segunda vice-presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Território – TJDF, juntamente com o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios têm realizado um trabalho para que a Avaliação de Risco seja adotada nas ocorrências policiais a fim de que possam chegar às Promotorias de Violência Doméstica e Familiar e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar do DF, com informações mais específicas e contundentes a respeito do grau de risco que cada caso manifesta: extremo, grave ou moderado. Tal ação auxiliará com maior precisão promotoras(es) e juízas(es) quanto à apreciação de pedidos de medida protetiva com as devidas cautelares relacionadas no art. 22, da Lei Maria da Penha.

4.1 DELIMITAÇÃO

A pesquisa ocorreu na 12ª Região Administrativa, Samambaia – DF. A cidade conta com cerca de 254.439 habitantes, sendo que as mulheres representam 51,13% desse montante (Brasil, CODEPLAN, 2015). Nesse mesmo ano, Samambaia figurou como a quarta região administrativa do DF com o maior número de denúncias de violência doméstica e familiar.

Ceilândia, Brasília, Taguatinga e Samambaia, respectivamente, foram as Regiões Administrativas que lideraram o número de denúncias (Brasil, MPDFT, 2015).

A partir de meados de 2013 o policiamento PROVID começou a atuar em Samambaia ainda de forma experimental. No decurso do tempo, passou a ser conhecido pelos órgãos integrantes da Rede Social Local e da Rede de Proteção, e receber casos para acompanhamentos. Desde então, com a atuação deste pesquisador mais próxima a diversos contextos de vulnerabilidades em torno da violência doméstica e familiar, bem como, a constatação da complexidade de tais contextos, começou a surgir a ideia de realizar pesquisa com algumas mulheres em situação de violência doméstica acompanhadas pelo policiamento PROVID.

É mister ressaltar que o policiamento PROVID atua não apenas no acompanhamento a mulheres em situação de violência, mas também a crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência que estejam sofrendo violências. O foco desta pesquisa, entretanto, é direcionado a alguns acompanhamentos que foram realizados pelo policiamento PROVID exclusivamente às mulheres.

Nesse contexto, após consulta a casos que tiveram seus acompanhamentos concluídos, definiu-se pela escolha de três deles que apresentaram desfechos distintos ao término de cada acompanhamento: Caso 1. A ofendida buscou a separação; Caso 2. A ofendida permaneceu com o ofensor; e, Caso 3. A ofendida reatou o relacionamento com o ofensor. Tais casos receberam visitas do policiamento PROVID no período compreendido entre: março e novembro de 2016 (Caso 1); outubro/2016 e agosto/2017 (Caso 2); abril e julho/2017 (Caso 3).

4.2 DESCRIÇÃO

Optou-se por uma amostra não-probabilística, na modalidade intencional. Maria Moura e Maria Ferreira (2005) ressaltam que as amostras não-probabilísticas intencionais “utilizam pessoas que, na opinião do pesquisador, têm, *a priori*, as características específicas que ele deseja ver refletir em sua amostra” (p. 53). As características que receberam importância para a pesquisa com relação aos três casos escolhidos foram: 1) Mulheres que foram encaminhadas ao PROVID por equipamentos psicossociais da Rede de Proteção na Região Administrativa, portanto, que já haviam recebido certa orientação sobre o policiamento PROVID; 2) Que apresentaram um quadro contundente de violência com desfechos distintos ao final dos acompanhamentos; 3) Duas delas com extenso período de vida conjugal constituíram família e tiveram filhos; outra, em um relacionamento estável e sem filhos. 4) Diferenças de tempo na vivência de episódios de violência no relacionamento íntimo; 5) O acompanhamento foi significativo e estabeleceu certo vínculo de confiança das ofendidas para com a equipe de policiais; 6) Concluíram o acompanhamento há mais de cinco meses; 7) Não voltaram a necessitar do acompanhamento.

4.3 PARTICIPANTES DA PESQUISA

A pesquisa ouviu três mulheres que sofreram violências e foram acompanhadas pelo policiamento PROVID em Samambaia - DF. A escolha desses casos deveu-se ao fato de que eles tiveram desfechos distintos ao término de cada acompanhamento, conforme apresentado acima.

As Tabelas 1 e 2 apresentam, respectivamente, o perfil demográfico e as informações sobre os acompanhamentos das mulheres entrevistadas que passam a ser identificadas como Fernanda, Antônia e Carla, nomes fictícios, a fim de resguardar o sigilo e preservar suas verdadeiras identidades. O mesmo se aplica aos demais sujeitos mencionados, à exceção

deste pesquisador que, em alguns trechos das entrevistas, é tratado como “Sargento Porto” ou simplesmente “Sargento”.

TABELA 1

Dados demográficos

Perfil demográfico das entrevistadas	Caso 1: Fernanda	Caso 2: Antônia	Caso 3: Carla
Idade	41	45	26
Escolaridade	Superior	E.M. incompl.	E.M. incompl.
Está estudando atualmente	<input type="checkbox"/> Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim; <input checked="" type="checkbox"/> Não
Profissão	Técnico de enfermagem	Recepcionista	Vendedora
Trabalha atualmente com	Sem atividade remunerada	Sem atividade remunerada	Vendas na Feira dos Importados – DF.
Religião	Católica	Católica	Evangélica
Tempo de relacionamento	23 anos	25 anos	6 anos
Tempo de separada	1 ano e ½	Não tem	Não tem
Profissão do companheiro ou ex.	Representante comercial	Policia Militar (aposentado)	Empresário
Idade do companheiro ou ex.	61 anos	66 anos	35 anos
Nº de filhos	2	2	Não tem
Sexo/Idade dos filhos	Sexo: F /Idade: 14 ; Sexo: M /Idade: 7 ;	Sexo: F /Idad: 26 ; Sexo: M /Idad: 22	Não se Aplica
Reside com	Filhos	Esposo e filho.	Os pais.
Estado Civil	<input checked="" type="checkbox"/> Solteira; <input type="checkbox"/> Casada; <input type="checkbox"/> União estável; <input type="checkbox"/> Divorciada; <input type="checkbox"/> Viúva.	<input checked="" type="checkbox"/> Solteira; <input type="checkbox"/> Casada; <input type="checkbox"/> União estável; <input type="checkbox"/> Divorciada; <input type="checkbox"/> Viúva.	<input checked="" type="checkbox"/> Solteira; <input type="checkbox"/> Casada; <input type="checkbox"/> União estável; <input type="checkbox"/> Divorciada; <input type="checkbox"/> Viúva.
Situação Conjugal atual	<input type="checkbox"/> Solteira; <input type="checkbox"/> Namorando; <input type="checkbox"/> Mora junto; <input checked="" type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Solteira; <input type="checkbox"/> Namorando; <input checked="" type="checkbox"/> Mora junto; <input type="checkbox"/> Outro.	<input type="checkbox"/> Solteira; <input checked="" type="checkbox"/> Namorando; <input type="checkbox"/> Mora junto; <input type="checkbox"/> Outro.

Renda mensal em salários-mínimos	<input type="checkbox"/> 1 Salário; <input checked="" type="checkbox"/> 2 Salários; <input type="checkbox"/> 3 Salários; <input type="checkbox"/> 4 Salários.	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Salário; <input type="checkbox"/> 2 Salários; <input type="checkbox"/> 3 Salários; <input type="checkbox"/> 4 Salários.	<input type="checkbox"/> 1 Salário; <input type="checkbox"/> 2 Salários; <input type="checkbox"/> 3 Salários; <input checked="" type="checkbox"/> 4 Salários.
Autodeclaração Raça/Cor:	<input type="checkbox"/> Branco; <input checked="" type="checkbox"/> Negro (preto e pardo); <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Amarelo.	<input type="checkbox"/> Branco; <input checked="" type="checkbox"/> Negro (preto e pardo); <input type="checkbox"/> Indígena; <input type="checkbox"/> Amarelo.	<input type="checkbox"/> Branco; <input type="checkbox"/> Negro (preto e pardo); <input type="checkbox"/> Indígena; <input checked="" type="checkbox"/> Amarelo.

Nota. Elaborada pelo autor.

TABELA 2

Dados dos casos acompanhados.

Informações sobre os acompanhamentos	Caso 1 Fernanda	Caso 2 Antônia	Caso 3 Carla
Órgão Demandante	NAFAVD de Samambaia – DF.	Fórum de Samambaia – DF.	Juizado de VDFM de Taguatinga-DF.
Período no qual ocorreram visitas do policiamento PROVID	8 meses	9 meses	4 meses
N.º total de visitas realizadas	10	11	8
N.º de visitas efetivas (onde houve contato com a ofendida e/ou o núcleo familiar)	8	5	5
Houve encaminhamento pra outros serviços	Defensoria	Pav-Orquídea*	Não
N.º de contatos efetivos com o ofensor	1	2	2
Tempo médio de cada visita	10 a 30min	10 a 30min	10 a 30min
Equipe de policiais masculino e feminino	Sim	Sim	Sim
Medida Protetiva de Urgência	Manteve	Pediu revogação	Pediu revogação
Ano dos acompanhamentos	2016	2016/2017	2017

Nota. * Programas de Atenção à Violência ligado à Secretaria de Estado de Saúde do DF. Existem cerca de 20 (vinte) PAVs no DF e cada um recebe o nome simbólico de uma flor fazendo alusão à vida e beleza das plantas mesmo diante de tempos difíceis.

Fonte: Elaborado pelo autor.

4.4 CONTEXTO

A pesquisa foi realizada na seção do policiamento PROVID, situada no 11º Batalhão de Polícia Militar de Samambaia – DF. O trabalho de pesquisa ocorreu no período contrário às atividades do expediente administrativo da Instituição, que funciona de segunda à quinta-feira, na parte da tarde, e na sexta-feira pela manhã. Dessa forma foi possível garantir um ambiente de tranquilidade e reservado que favoreceu cuidados éticos, bem como, o transcorrer de toda a entrevista de forma espontânea e aberta.

Neste contexto, as três entrevistadas puderam tecer uma rica narrativa de suas histórias de dor, angústia, vergonha, humilhação, isolamento e silêncio. Em momentos distintos da narrativa, com a voz embargada, respirando fundo ou emocionando-se retomavam contato com memórias de violências e sofrimento, mas algo as impelia a seguir em frente. Seguras na cadência de suas narrativas, por vezes frágeis, elas persistiam passando-nos a impressão de que há tempos aguardavam um momento semelhante para liberarem falas e ressignificarem suas histórias (Tavares, 2015). As narrativas revelaram não apenas a condição de mulheres marcadas pela violência, mas, sobretudo, mulheres que não se resignaram a um destino fatalista e cruel. As três participantes ousaram denunciar e se apartar da condição de mulheres maltratadas (Walker, 1979) imposta pela violência doméstica e familiar.

Cada entrevista ocorreu em dias distintos. As mulheres voluntárias não tiveram contato umas com as outras em nenhum instante deste procedimento. Também não souberam quantas ou quais eram. As entrevistas duraram entre 40min e uma hora.

A experiência de poder ouvir estas histórias trouxe à tona a percepção de que há nestas mulheres uma marca indelével, invisível a olho nu, que nos impacta em momentos distintos, dada a crueldade e covardia de certos episódios de violência que essas mulheres vivenciaram no lar, às vezes na presença dos filhos pequenos ou já adultos, muitas vezes sem

receber apoio, isoladas e solitárias em meio a triste cenário. Um fato/dado que nos impressionou foi a força com a qual buscaram se reerguer e dar lugar a atitudes de resiliência, transformação e superação, embora o cenário atual ainda não seja o almejado e a resiliência para tal contexto surgir tenha levado uma significativa parcela de tempo das vidas de uma e outra.

4.5 INSTRUMENTOS

Os dados foram obtidos por meio de entrevistas individuais, semiestruturadas (ANEXO B) e questionário demográfico (TABELA 1). A escolha por questões abertas se deu a fim de possibilitar a interação da entrevistada com o pesquisador. Buscou-se criar um ambiente que favorecesse a troca de percepções e informações acerca do contexto da violência sofrida e sobre as visitas feitas pelo policiamento PROVID, bem como identificar percepções com relação às mudanças de atitude afetiva e relacional do ofensor.

4.6 PROCEDIMENTO DE COLETA DE DADOS

Após aprovação da pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília – UnB, sob o parecer de n. 2.521.883, foi realizada a coleta de dados.

As entrevistas foram previamente agendadas com cada participante que se deslocou à seção do policiamento PROVID no 11º Batalhão. O espaço físico da seção esteve à disposição do pesquisador e de cada entrevistada, de forma exclusiva, preservando assim, o sigilo e o cuidado com a não exposição da entrevistada e de sua narrativa.

Cada participante recebeu explicações sobre a pesquisa para a qual estava sendo voluntária. Ouviu a leitura e explicação do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido –

TCLE (ANEXO A). Foi consultada sobre a existência de dúvidas e sobre a concessão de permissão para a gravação da conversa. Por fim, foi solicitada a assinar o TCLE.

As conversas e as gravações iniciaram-se e as entrevistas aconteceram sem interrupções. A gravação do teor das conversas apresentou boa qualidade de áudio o que facilitou posteriormente a transcrição de todo o material. Ao final foi aplicado o questionário demográfico.

4.7 BREVE CONTEXTO FAMILIAR E RELACIONAL DAS ENTREVISTADAS

4.7.1 CASO 1: FERNANDA – *Separou-se do Ofensor*

Fernanda está com 41 anos e tem um casal de filhos na faixa etária entre 7 e 14 anos. Seu relacionamento conjugal perdurou por cerca de 23 anos até que buscasse a separação definitiva. Seu ex-companheiro é 20 anos mais velho e a conheceu quando ela estava com 17 anos e morava com seus pais no Piauí. Caçula de quatro irmãos, três mulheres e um homem, Fernanda sempre teve o sonho de continuar os estudos e fazer uma faculdade. Mas na sua cidade natal a escola só ia até o ensino médio. Viu no relacionamento que começara uma oportunidade de vir para Brasília e realizar o sonho de fazer uma faculdade.

Com o tempo o sonho foi ficando cada vez mais distante. O companheiro passou a dizer que ela era incapaz, e repetia isso tantas vezes que Fernanda começou a achar que realmente não seria. No entanto, buscou provar para si que daria conta e enfrentou o primeiro desafio, tirou sua Carteira Nacional de Habilitação. Passou nos testes de primeira. Esta pequena vitória que parecia irreal, não foi suficiente para convencê-la de que era realmente capaz. Seguiu em frente e encarou outro importante desafio, fazer uma faculdade.

Houve muitas discussões e violências em torno desta insistência de Fernanda em buscar seu crescimento pessoal e provar que tinha sim alguma capacidade. Fernanda precisou

contar com a ajuda dos familiares. Uma irmã a ajudou bastante com alguns custos da faculdade, o que a fez não desistir e, como resultado, agregou mais uma conquista em sua vida.

O ex-companheiro nunca lhe deu mérito algum e nunca voltou atrás na crença de que Fernanda era incapaz. Ao contrário, arranjava mais frases de efeito desqualificador do mérito e esforço de Fernanda em buscar progredir e se emancipar. Com o tempo isso foi minando todo o afeto e sentimento de companheirismo que ainda havia na mulher que sonhava, persistia e conquistava seus sonhos.

Fernanda durante muito tempo acreditou que um dia a relação poderia mudar para melhor. Por ser muito católica, ia para a igreja e rezava para que isso acontecesse. Tinha fé e entendia que era questão de tempo. Nos últimos cinco anos do relacionamento conjugal a violência psicológica intensificou-se. Fernanda resolveu “acordar pra vida” e se separar. Mas surgiu a suspeita de um câncer de mama e, nas realizações de exames, descobriu que estava grávida do segundo filho. O ex-companheiro não queria mais um filho e também não deu atenção ao diagnóstico de câncer. Sugeriu que ela abortasse. Fernanda não aceitou e nos dias que se seguiram amargou inúmeras horas de total negligência, descaso, indiferença, desamparo e violências psicológicas por parte do ex-companheiro.

Aqui vemos o papel da religião operando como fator de risco. Não se trata de generalizar, mas é evidente que a prática de certos discursos religiosos permanece estagnada no tempo. Reifica a relação e faz vista grossa para a presença de violência doméstica e familiar. Tende a sustentar a existência da relação conjugal e da família como valores supremos. Evita abordar a questão das violências intrafamiliares e orientar as mulheres para agirem e procurarem ajuda enquanto ainda podem. Lideranças religiosas são atores de contexto (Ravazolla, 1998) importantíssimos no cenário das violências contra as mulheres. Podem abrir espaços de escuta e apoio em seus cultos, missas e reuniões para abordarem a

problemática da violência nas relações íntimas. Muitas mulheres procuram na religião algo que lhes possa trazer algum sentido sobre o que está acontecendo com elas e alguma ajuda para saírem do sofrimento. As lideranças religiosas, a depender dos seus discursos, podem justificar a violência e a permanência no sofrimento ou resgatar mulheres dessa situação.

Fernanda teve o diagnóstico de câncer na mama direita confirmado. Não pôde fazer quimioterapia devido à gravidez. Passou o período da gestação em acompanhamento parcial até ter o filho. Recebia ajuda da mãe que vinha à sua casa e permanecia um período com ela para ajudá-la com o bebê. Quando sua mãe se ausentava, Fernanda, ainda de resguardo, recorria à ajuda de terceiros e das irmãs para as tarefas mais básicas, desde conseguir tomar um banho, até ir às consultas de oncologia. Este foi o pior período de sua vida. O companheiro se mostrou “totalmente uma pessoa desumana”. Sequer se importava em lhe acompanhar às consultas, ou simplesmente levá-la.

No período que a mãe de Fernanda vinha do Piauí para lhe prestar algum auxílio, Fernanda lembra que a mãe presenciava a violência pela qual passava, sem reagir:

Fernanda: Ela via ele me tratar mal, mas ela não se metia. Ela não falava nada. E nem chegava na minha casa e não comentava com meu pai. **Se ela falasse tudo que ela via dentro de casa pro meu pai, meu pai me tirava daquele relacionamento em dois palitos.** Mas minha mãe [...] achava assim: não, vai vivendo, vai vivendo... entendeu.

Heleieth Saffioti (2015) retrata essa condição de assujeitamento das mulheres sobre a qual o Estado precisa agir para resgatá-las deste entorpecimento: “A violência doméstica ocorre numa relação afetiva, cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo” (p. 84). Encontramos na narrativa de Fernanda certa dose de esperança relacionada com a efetivação dessa intervenção externa.

Diante de sinais tão evidentes, familiares e mesmo as pessoas mais próximas do círculo de relações da ofendida, tendem a evitar o envolvimento. Maria Ravazolla (1998)

alerta que é preciso mudar esta situação. A autora discorre que cada pessoa integrante da rede da mulher ofendida é um ator de contexto. Atores de contexto são testemunhas de episódios de violência e devem agir em favor da mulher que sofre a violência, ou seja, prestar-lhe apoio, dar alguma proteção e buscar ajuda profissional dos serviços da Rede de Proteção à Mulher. É preciso se implicar e agir.

Cada pequena conquista de Fernanda fazia crescer a confiança em si e afugentar a famigerada crença de que não passava de uma incapaz. Buscou a separação e a medida protetiva de afastamento do lar para o ofensor. Reside com os filhos e atualmente enfrenta uma batalha judicial para conseguir garantir direitos após o pedido de separação. O desgaste tem sido intenso, por conta das manobras do ex-companheiro, que pelos advogados de defesa, sustenta uma postura de não conciliação e ínfimo reconhecimento de direitos.

4.7.2 CASO 2: ANTÔNIA – *Permanece com o Ofensor*

Antônia está com aproximadamente 45 anos, tem dois filhos com idades entre 22 e 27 anos. Permanece no relacionamento conjugal que já completou 25 anos. Do seu primeiro relacionamento nasceu uma filha, e do atual teve um rapaz. A filha não reside mais no núcleo familiar. Constituiu um relacionamento com um rapaz que, segundo Antônia, não foi o melhor que desejava para ela. Mudaram-se para São Paulo-SP e Antônia acha que a filha sofre violência na relação.

Antônia ressalta que a filha e o padrasto nunca se deram bem. Ela seguiu para São Paulo com certa mágoa da mãe por não aceitar que esta continuasse a viver com o padrasto. Elas conversam pouco entre si e Antônia deixa transparecer certo pesar quando fala sobre a filha. Alguma *gestalt* permanece aberta na relação das duas e isso é perceptível na expressão do olhar ao tocar no nome da filha.

O companheiro de Antônia é policial militar aposentado e costuma atuar como segurança particular no comércio próximo à residência. Certa vez teve um caso extraconjugal com uma balconista de uma padaria. Antônia soube da relação extraconjugal através da própria moça, que lhe procurou para dizer que “havia colocado ele contra a parede” a fim de ver o que resolveria sobre a relação que estava tendo com ela. Ao relatar este episódio, Antônia deixa transparecer aspectos importantes sobre seu contexto de violência que nos remete a pensar sobre vulnerabilidades psíquicas advindas dos impactos da violência na saúde mental das mulheres.

Antônia: Eu demorei, eu demorei, Sargento, eu demorei uns sete anos. Foi um dia que eu tava lavando a casa... Lá em casa, eu tava lavando a minha casa. Que ele chegou da rua. Foi onde **eu descobri que tava tendo uma traição da parte dele**, é claro, né. Porque se fosse da minha ele já tinha me matado. Ele tava tendo um caso com uma balconista de uma panificadora que fica na esquina da rua da minha casa. E aí eu descobri. Só que não foi nesse dia que eu descobri. **Ele tava tendo esse caso, e depois a mulher chegou pra mim e falou que ela tinha colocado ele contra a parede.** Que ele decidisse a vida dele. Ou separasse de mim e fosse viver com ela, ou deixasse ela em paz. E nesse dia, como não era diferente, ele chegou da...ele... Sargento, ele acordava de manhã, ele só escovava os dentes. O cafezinho dele, ele deixava a garrafa de café feita lá, que eu tinha feito. O café dele era na padaria. Sargento, ele ficava o dia inteiro na padaria. Aí quando era a hora do almoço ele vinha certim, porque ele sabia que o almoço tava pronto. Ele vinha almoçava, escovava os dentes e voltava pra padaria. Aí uma vez eu falei assim: "Lúcio, que que você tem na padaria que você só ta faltando levar a mala de roupa pra lá?". **"Ah! Você tá louca. Você é uma louca! Você é uma doente mental"**. Eu... "tudo bem. Sem problema". Aí eu descobri que nesse dia que ela pôs ele contra a parede, ele chegou em casa muito nervoso. **E aí ele chegou me enchendo de murros na cara, sabe. Eu limpando a casa lá, ele me encheu de murro! Eu só falei: "Nossa, Lúcio, por que você tá fazendo isso? Tinha... eu sempre perguntava isso pra ele, né? E ele, "cala sua boca! Não fala, num pergunta nada!"**. Aí, Sargento, naquele dia, eu tomei coragem.

Márcia Lins e Miriam Pondaag (2017, p. 162) ressaltam que é comum alguns homens autores de violência agirem com “[...] controle, isolamento, ciúmes patológico, assédios, humilhações, indiferenças às suas demandas afetivas, comunicações ambivalentes e ameaças” como estratégias para concretizar o desvalor e relegar as mulheres à condição de objetos sobre os quais têm a posse. Tais atitudes contribuem para a manutenção do vínculo e

prejudica a capacidade de as mulheres enfrentarem a situação. As autoras usam a expressão “anestesia relacional” cunhada pela psiquiatra e terapeuta familiar argentina, Maria Cristina Ravazzola, para demonstrar como a mulher debita de sua consciência parte da experiência das vivências de violência, a fim de assegurar certa sobrevivência neste cenário, entretanto, isso não a faz sair da relação abusiva.

Outro aspecto é o exercício do papel de mulher “Amélia”. A canção de Ataulfo Alves - *Ai! que saudade da Amélia*, 1942, que se incorporou à cultura para designar no imaginário popular a “mulher de verdade”, o estereótipo da mulher que vive pra cuidar da casa, cozinhar, lavar, passar. Esta imagem se atualiza de quando em quando com novas roupagens: “Belas, recatadas e do lar”. Tarefas laborais introjetadas como exclusivamente femininas. Heleieth Saffioti (2015) ressalta que “Há, sem dúvida, uma economia doméstica, ou domesticamente organizada, que sustenta a *ordem patriarcal*” (p. 111). No caso de Antônia, entretanto, mesmo que esse trabalho em sua casa lhe traga algum gosto pessoal, sequer é suficiente para lhe trazer consideração e respeito aos olhos do companheiro. Mesmo que Antônia realize com muito brio os cuidados do lar, isso não atenua a violência que sofre.

No cenário de um relacionamento íntimo abusivo a falta da atividade sexual ou mesmo a presença de traição podem significar certo descanso de mais uma obrigação ou alívio de mais uma violência. Nesse contexto, a narrativa de Antônia com relação à traição do companheiro chama a atenção para o fato de ser possível que, em certo sentido, ela perceba tal traição até como certo alívio para si da tensão e da obrigação de ter que manter relação sexual com o companheiro nas condições que aponta no relato logo a seguir. Antônia pode estar debitando de sua consciência o grau de importância que a traição teria se fosse num outro cenário.

Antônia: [...] eu tô falando só pro senhor, mas às vezes eu tenho até vergonha de falar. Ele me, **ele acha, Sargento, que ele tem que me ter a hora que ele quer, do jeito que ele quer, no local que ele quer. E isso, isso pra uma mulher é nojento. É nojento. Chega a ser nojento, você ter que submeter a coisas que você nunca**

pensaria que você se submeteria. Eu digo mais pro senhor, eu respeito muito as mulheres de programa. Por quê? Porque elas são mulheres igual a mim. Sabe. Se elas infelizmente não tiveram a oportunidade de ter uma outra opção de vida, aí já não cabe a mim. Mas elas são mulheres, sabe. Elas são mulheres. Então, eu poderia dizer assim: "Você poderia ir procurar uma mulher de programa". Não! Eu não falo. Porque eu não quero que a mulher de programa passe pelo que eu passo. Entendeu? É doído. É doloroso. Sabe. Chega a ser nojento.

O afincio nos afazeres do lar e a grande preocupação e cuidado com o filho já adulto demonstra a naturalização do cuidado entendido socialmente como intrínseco apenas às mulheres. Tal naturalização molda processos de subjetivação com significativas diferenças entre mulheres e homens (Zanello, 2018), operando para manter privilégios aos homens à custa de manter as mulheres em papéis de serviços do lar.

Esse histórico de violência conjugal vivido por Antônia desencadeou certo quadro depressivo e afetou sua saúde mental, e também devido ao ciúme e controle do companheiro, o que a fez interromper o trabalho que tinha. Em sua casa costuma, às vezes, cuidar de crianças para as mães (vizinhas) poderem trabalhar. Uma atividade que lhe traz alguma pequena renda, mas precisa interromper sempre que tem períodos de crise de ansiedade e depressão. A equipe de policiais do PROVID conseguiu vinculá-la ao atendimento psicossocial do PAV-Orquídea, onde iniciou acompanhamento.

Antônia demonstra enorme vontade de participar ativamente de qualquer atividade da Rede Social que envolva questões relacionadas com Violência Doméstica e Familiar. Uma forma que encontrou de se reerguer e se sentir empoderada para se defender mais e mais da violência.

O acompanhamento pelo PROVID a colocou em contato com a Rede Social e aos poucos Antônia tem percebido que pode contar com algum apoio. Recentemente ela entrou em contato para pedir ajuda para uma adolescente de 14 anos, filha de uma vizinha. A moça está com problemas com a mãe e Antônia deseja fazê-la ingressar em algum curso de capacitação. Antônia foi colocada em contato com a assistente social Ellen, do Centro de

Juventude de Samambaia, onde há possibilidades de qualificação e engajamento profissional para jovens. Antônia ficou muito agradecida.

Percebe-se que tem despontado nela uma flamula de liderança. Busca sair de uma condição de isolamento e sofrimento para ser elo na Rede de Enfrentamento e Proteção que nos interliga e faz brotar sinais de esperança. A participação neste espaço de poder social reconfigura subjetividades assujeitadas em sujeitos políticos. As mulheres se alçam nestes lugares de fala (Ribeiro, 2017), tomam consciência, ressignificam hermenêuticas opressivas e começam a agir contra a violência.

4.7.3 CASO 3: CARLA – *Reatou o Namoro com o Ofensor*

Carla é uma jovem de 26 anos. A mais velha de seis irmãos, três homens e três mulheres com diferenças de dois anos entre si. Reside com os pais e nunca presenciou violência doméstica no seio familiar. Não tem filhos, cursou o ensino médio, mas não concluiu e atualmente não estuda. Trabalha como vendedora na loja do atual namorado. Este tem 35 anos e é empresário do ramo do comércio. Comercializam eletrônicos, relógios e perfumaria em uma banca na Feira dos Importados do DF.

Chegaram a seis anos de relacionamento quando Carla resolveu terminar devido ao namorado ser casado, pai de uma menina, e não se decidir sobre a relação amorosa com ela. Ficaram cerca de um mês e meio separados até o ex-namorado a chamar para terem uma conversa e se acertarem. Carla já havia começado um novo relacionamento e no momento da conversa recebeu mensagem do namorado atual. Isso deixou o antigo, nas palavras dela, descontrolado, o que desencadeou uma sequência de episódios de violência que inaugurou na vida de Carla a primeira experiência de violência em um relacionamento íntimo.

Do restaurante, onde estavam para conversa que pretendia resolver o relacionamento, até o caminho de volta para casa, Carla passou a sofrer, dentro do veículo conduzido pelo ex-

namorado, agressões físicas e xingamentos. O ex. se dirigiu a um motel e enquanto ele se certificava de fechar a garagem, Carla entrou rapidamente para a suíte, retirou o interfone do gancho, discou o número 9 e deixou na escuta. Dentro do quarto o ex. passou a agredi-la com mais ímpeto. Rasgou parte de sua roupa, enquanto a xingava, agredia com tapas e exigia satisfação sobre o que ela fazia com outro homem. Os gritos começaram a incomodar a tal ponto que a recepcionista bateu à porta e pediu para que Carla atendesse ao interfone. A recepcionista então perguntou: “Só me responde uma coisa, ele tá te machucando?”; Carla, com medo de o ex. perceber, respondeu com um “Sim” completando a frase com “nós já vamos embora...”, a fim de disfarçar para que o ex. não percebesse que ela estava pedindo por socorro. Nenhuma atitude foi tomada pelo estabelecimento. As agressões continuaram até que de novo a atendente bateu à porta e verbalizou que o casal deveria se retirar, caso contrário, chamariam a polícia. Ao sair do motel, o conflito continuou no interior do veículo em movimento, a ponto de outros condutores perceberem as agressões e provavelmente terem ligado para a PMDF. Antes de chegarem a novo destino, foram abordados por uma viatura da polícia militar e a equipe de policiais conduziu o casal para a Delegacia da área.

O ex. responde a processo por agressão física e responderia também por violência doméstica, mas, como reataram o relacionamento, em audiência na justiça, Carla pediu a suspensão da continuação do processo.

4.8 ANÁLISE DOS DADOS

As 5 categorias depreendidas das entrevistas pelo pesquisador forma as seguintes: 1. Violência, 2. Anulação, 3. Responsabilização, 4. Ressignificação e 5. PROVID. Juntas demonstram que as visitas e intervenções na linha da proteção, da prevenção, do enfrentamento, da conscientização e da responsabilização realizadas pelo policiamento

PROVID ensinaram processos reflexivos e alterações importantes de crenças, atitudes e comportamentos no cotidiano das mulheres acompanhadas.

CAPÍTULO 5

RESULTADOS E DISCUSSÃO

5.1 CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS DA ANÁLISE

As categorias e subcategorias escolhidas apontaram que as visitas e intervenções na linha da proteção, da prevenção, do enfrentamento, da responsabilização e da conscientização realizadas pelo policiamento PROVID repercutiram de maneira positiva na saúde mental das mulheres ofendidas como consequência do controle e da diminuição de fatores de risco que impactavam na saúde mental dessas mulheres.

As visitas também revelaram outra faceta importante da atuação desse policiamento, a relevância da fiscalização das Medidas Protetivas de Urgência. Tal atividade agregou maior eficácia à execução das Medidas Protetivas nas vidas das mulheres acompanhadas. Ao sentirem a sensação de segurança aos poucos ir se reestabelecendo as mulheres passaram a confiar e dar crédito para as orientações passadas pela equipe de policiais.

As tabelas a seguir apontam as categorias e subcategorias acrescidas das unidades de contexto que subsidiaram os recortes temáticos, destacados em negrito, e se prestaram à análise. As categorias as seguintes:

Tabela 3: Violência;

Tabela 4: Anulação;

Tabela 5: Responsabilização;

Tabela 6: Ressignificação;

Tabela 7: PROVID.

TABELA 3

Categoria violência, subcategorias e temas.

Categoria	Subcategorias	Unidades de Contexto com os Temas em negrito
Violência	<i>Tom de voz, xingamentos, agressões, violência institucional - Fases, expansão e instâncias da violência.</i>	<p>Fernanda: “[...] no comezinho eu tinha assim, às vezes, empurrões, puxões de cabelo. Já levei tapa na cara. Mas assim... bem no começo, mas, num certo tempo do relacionamento pra cá, aí foi totalmente psicológico. Tudo, tudo, tudo. Eu era submissa. Eu tinha que aceitar tudo. Eu tinha que ouvir tudo calada. Eu não tinha liberdade de expressão. No meu caso foi só psicológica mesmo que... inclusive eu acho que é a pior de todas. Eu acho que é a pior de todas”.</p> <p>Antônia: “[...] teve uma vez que eu fui denunciar sem ser na polícia, sem ser na Delegacia da Mulher. E fui na delegacia normal. Eles... eu sai de lá arrasada porque eles te deixam rente com o chão. Sabe. Eles falam assim: <i>Ah, mas se você tá com ele é porque você gosta de apanhar. Você deve adorar apanhar dele</i>". Tipo assim, sabe. Aí fica, o que... ao invés deles ajudarem, não. Eles amedrontam a pessoa - <i>Tem certeza de que você vai fazer essa, essa denúncia contra ele? Você tem certeza? E quando ele descobrir?</i> Porque nenhuma mulher, Sargento, ela quer sair de casa para ir denunciar o marido, não. É tudo que ela não quer, é isso, entendeu. Quando ela vai é porque ela tá nas últimas”.</p> <p>Carla: “[...] eu fui lá (delegacia). Lá dentro e falei: <i>Oh, eu to esperando meu pai vir me buscar. Pelo amor de Deus, vocês não soltem ele antes de eu ir embora!</i> Foi aí que eles seguraram, se não eles já tinham soltado ele. Aí meu pai chegou, me buscou e deu tudo certo. Fui pra casa. Num deu... dez minutos pra ele tá lá na porta da minha casa. Dez minutos. É isso que eu acho. Eu acho que foi um erro... Ele não é uma pessoa ruim e tal, mas poderia ser um cara que queria me matar. Poderia ser um cara que iria me agredir de novo. Não foi o que ocorreu, mas poderia ser, né. Se eu, seu eu tivesse [...] confiado na polícia eu... taria hoje em dia morta. Se ele fosse uma pessoa, pior. Isso que eu achei ruim da... da polícia [...]”.</p>

Nota. Elaborada pelo autor.

TABELA 4

Categoria anulação, subcategorias e temas.

Categoria	Subcategorias	Unidades de Contexto com os Temas em negrito
Anulação	<i>Uma existência à margem de si – Família, isolamento e solidão.</i>	<p>Fernanda: “A minha mãe e meu pai, ele sempre falou que quando a gente casa... Eles ainda têm essa mente. Talvez a minha mãe nem tanto, mas o meu pai... Quando a gente casa, a gente tem que casar e viver até a morte. Então casamento pra mim... pros meus pais é isso. Então eu ainda vivi muito tempo infeliz com o meu ex porque eu tinha isso na minha cabeça. Eu achava que eu tinha que criar os meus filhos com pai e mãe, como eu sempre ouvi do meu pai”.</p> <p>Antônia: “[...] o que me faz ainda viver dentro daquela casa, é o meu filho”.</p> <p>Carla: Aí veio todo mundo em cima de mim de novo. Que eu que fiz ele ir preso. Como se ele fosse santo. A família dele, né. Como se ele não tivesse me agredido e tal. Aí que ele foi em cima da família dele. Pra ele, pra ele não tinha como eu retirar a queixa. Não tinha como. Como a polícia parou a gente na hora. Pra ele não fui eu que, que quis ir a fundo com a denúncia.</p>

Nota. Elaborada pelo autor.

TABELA 5

Categoria responsabilização, subcategorias e temas.

Categoria	Subcategorias	Unidades de Contexto com os Temas em negrito
Responsabilização	<p><i>O medo paralisa a ofendida e potencializa o ofensor</i> - As visitas do PROVID alteram essa dinâmica.</p>	<p>Fernanda: “Ele nunca presenciou não [o acompanhamento do PROVID]. Mas os meus filhos mesmo, me falava, relatava: Mãe, eu falei pro meu pai que vem os policiais aqui. Lá em casa. Então, certamente... ele sempre foi uma pessoa muito esperta. E tudo... Com certeza ele foi pesquisar sobre isso. Com certeza ele deve ter descoberto que isso era parte do PROVID, né”.</p> <p>Antônia: “[...] Quando ele me viu lá (DEAM), acho que ele pensou: <i>Eu não sabia que você tinha coragem. Eu não sabia que você ia tomar essa coragem.</i> [...] Lá ele virou uma mocinha”.</p> <p>Carla: “[...] E que eu queria levar pra delegacia, que ele ia responder por isso. E ele, tipo, ficava olhando pra mim, pra eu não, não denunciar. Alguma coisa, tentando me intimidar e eu num, não olhava nem na cara dele. Eu só queria sair de perto dele. Aí foi com, foi pra delegacia e ficou tudo bem. Num foi tão demorado, num foi tão... tão agressivo quanto poderia ser mais se a polícia não tivesse aparecido”.</p>

Nota. Elaborada pelo autor.

TABELA 6

Categoria ressignificação, subcategorias e temas.

Categoria	Subcategorias	Unidades de Contexto com os Temas em negrito
1. Ressignificação	<i>Eu abracei essa causa da mulher que sofre violência doméstica - Dar sentido ao que passou e ser sujeito de outras histórias.</i>	<p>Fernanda: “[...] enquanto eu for viva, enquanto existir evento sobre Lei Maria da Penha, eu quero participar. Eu quero ser voluntária. A partir... Até o último que eu fui, eu fui como... é... vítima, né. E a partir, [...] a partir do próximo eu quero ser voluntária, eu quero poder ajudar as pessoas, eu quero poder ajudar outras mulheres. Quantas e quantas mulheres não sofrem, não passam por tantos problemas. E não têm a coragem que eu tive, né”.</p> <p>Antônia: “[...] o meu sofrimento virou uma vontade de poder ajudar alguém; [...] não tenha medo, denuncia”.</p> <p>Carla: “Se tivesse, e ocorrer alguma coisa, pode ter certeza que eu vou de novo denunciar. Que eu não, eu não aceito isso pra mim. Entendeu. Aconteceu uma vez, aconteceu. Errar é humano. E, se ele me mostrar que, que é uma pessoa do jeito que ele me mostrou que aconteceu, aí sim é diferente”.</p>

Nota. Elaborada pelo autor.

TABELA 7

Categoria PROVID, subcategoria e temas.

Categoria	Subcategorias	Unidades de Contexto com os Temas em negrito
PROVID	<i>Um policiamento para combater a violência doméstica e familiar</i> – Política de Segurança Pública Efetiva.	<p>Fernanda: “Quando eu comecei ter um acompanhamento com o PROVID eu comecei a ter mais segurança, entendeu. Eu me senti mais segura. Por que, porque os policiais eles fazem as visitas nas casas. Então a partir do momento que ele ficou sabendo que eu tava tendo essas visitas dos policiais em casa! Aí eu senti que ele ficou mais assim, ele se, se... passou a ter um pouco de medo. Ele passou a não me perseguir mais. Ele passou a não andar mais nos locais onde eu andava, até porque tinha a medida protetiva também, né. Então eu me senti totalmente, segura, na época que eles tavam andando na minha casa, que eles iam, eu me sentia assim: [...] aqui, pelo menos nessa área aqui ele, ele, ele não vai vim, né. Ele não vai andar. Então eu me senti muito segura mesmo, na época”.</p> <p>Antônia: “[...] Porque cada vez que o PROVID ia na minha casa... (respira fundo), eu sentia que a reação dele, era assim... sabe, acho que ele dizia assim: Nossa, tem alguém que tá protegendo ela. Então eu não posso mais bater. [...] a experiência que ficou é que nós mulheres não temos que temer! Entendeu? Porque quanto mais você teme a violência doméstica, mais você dá, mais você tá dando asas pra aquele... é... que te violenta, no caso, entendeu. Porque, eu percebi, Sargento, que esses tempos em que eu, eu demonstrava muito medo dele. Foi os piores anos da minha vida. Porque foi onde ele me machucou mais. Foi onde ele me judiou mais. Entendeu. Ele aproveitou do medo que eu tinha. Quando eu decidi que não ia ter mais medo... inclusive quando o pessoal do PROVID ia lá em casa e conversava comigo [...]”.</p> <p>Carla: “Foi bom pra mim, porque tipo, me deu mais segurança. E... como eu falava pra ele que... que eles tavam me acompanhando (riso), toda semana, e tal. Aí não sei o que ficou na cabeça dele... Pra mim, deu a entender que eu não tava desprotegida, que se ele triscasse a mão em mim de novo, ou se... ele tentasse fazer alguma coisa, se eu denunciasse que ele ia ser preso. E realmente ele iria ficar. Não ia ser como ele fez da outra vez”.</p>

Nota. Elaborada pelo autor.

Passamos agora à análise das cinco categorias e das subcategorias elencadas que seguem ampliadas por palavras ou frases que descrevem subcategorias a fim de enriquecerem seus contextos e a análise.

5.1.1 VIOLÊNCIA: *Tom de voz, xingamentos, agressões, vergonha, violência institucional* – Fases, expansão e instâncias da violência contra as mulheres

A narrativa das mulheres sobre suas experiências de violência conjugal é bem impactante. Segundo elas, a violência se manifesta a partir de um simples olhar ou tom de voz um pouco mais elevado e segue recrudescendo ao longo dos anos.

Fernanda repete inúmeras vezes a frase “acordar pra vida” com sentidos de resignação, questionamento, surpresa e desejo de mudar o curso fatídico daquilo que experiencia como anti-vida. Antônia levou 7 anos para buscar a primeira ajuda enquanto amargou um tempo significativo de violência. Carla “nunca imaginou que isso” [a agressão que sofreu] aconteceria com ela.

Essas mulheres enfrentaram e ainda enfrentam dificuldades por conta da relação. A violência não cessa, arrefece. Mesmo que algumas agressões físicas se transformem a ponto de não serem mais percebidas, as agressões psicológicas permanecem de diversas formas, duram por muito mais tempo, impactam a todos da família e desencadeia traumas. Também não estão livres de violência patrimonial, mesmo quando já não estão sob o jugo do medo e da tensão constantes ou deixam de sofrer violências físicas (Medeiros, 2010; Saffioti, 2015).

Algumas agem, não tanto pensando em si, mas nos filhos, quando se dão conta que a violência começou a repercutir na saúde mental destes de forma a prejudicar seu desenvolvimento.

Fernanda: E fui vivendo... Mas aquela relação conturbada começou a atingir as crianças. Minha filha na época tinha dez anos. **E a reação da minha filha foi ficar sem comer.**

Antônia: [...] E eu passei por isso muito tempo. Meu filho hoje vive sobre é... vive sobre... é consulta, é... com psicólogo. Que que eu vejo nele. **Que o que eu sofri passou pra ele**, porque querendo ou não passa. [...] esse episódio ficou na minha cabeça. Juro pro senhor que **tem dia que vem na minha mente** assim. [...] vem tudo isso na minha mente. Eu vejo tudo acontecendo. Sabe.

Carla: [...] eu sempre fico com medo de alguma coisa. Ele já vê que eu tô com medo, ele procura me acalmar. Ele virou outra pessoa. Tá bem mais atencioso, mais carinhoso, pelo fato de ter acontecido isso. E ele vê que eu fiquei com **trauma** com relação a isso, entendeu.

A presença de violências nas relações conjugais tanto desencadeia quanto intensifica adoecimentos mentais, tais como transtornos de ansiedade, síndrome do pânico, depressão, sentimentos ambivalentes, baixa estima, medo, inseguranças e incertezas quanto ao presente e ao futuro. Tais processos, se não forem tratados logo em seguida ao cometimento da violência, fragilizam e podem incapacitar emocionalmente mulheres ofendidas, limitando o seu convívio em contextos inter-relacionais, inviabilizando a constituição de nova relação amorosa ou vida conjugal e até potencializando o risco de suicídio. Marcela Medeiros (2010) aponta que há uma “íntima relação entre violência conjugal e exclusão/inclusão social. As mulheres em situação de violência conjugal sofrem processos de exclusão na medida em que seus direitos humanos são violados e o isolamento social é, frequentemente, imposto pelo parceiro” (p. 18).

A Lei Maria da Penha descreve cinco tipos de violência: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. Outras formas de violência contra as mulheres são cometidas através de ameaças, assédios moral e sexual no ambiente de trabalho. Violências cometidas através de negligência financeira, do controle e da imposição do isolamento social, até mesmo do tráfico de mulheres para o mercado globalizado do sexo também são frequentes.

A violência se expande e se instala nos balcões de instituições públicas. As polícias militares e civis, por exemplo, são as primeiras instituições a serem acionadas nos casos de violência doméstica e familiar. Deveriam prestar um serviço de excelência, serem as mais

bem preparadas para intervir com amparo, proteção e responsabilização no instante que acontece o episódio de violência e a mulher pede socorro. Esse é o momento no qual ela precisa de segurança continuada para que possa reconstituir o curso normal de sua vida. As instituições costumam, entretanto, dar expansão à violência a depender do atendimento que dispensam às mulheres agredidas. Trata-se da violência institucional, muito comum e contundente no cenário das violências contra as mulheres.

Antônia e Carla nos trazem um relato bem marcante sobre violência institucional, e nos fazem pensar sobre as consequências dessa violência, como a descrença nas instituições de segurança ou na justiça quando estas negligenciam ou diminuem a gravidade do risco pelo qual passa a mulher ofendida. As instituições também contribuem para que essas mulheres adotem atitudes de protelarem a busca por ajuda do Estado, por perceberem que não serão escutadas e levadas a sério (Tavares, 2015). Nesse contexto, o Instituto de Pesquisa DataSenado (2017) apontou em série histórica que, nos últimos dois anos, cresceu o percentual do número de mulheres que não acionaram o Estado após terem sofrido uma violência.

Antônia consegue comparar, inclusive, a experiência de violência institucional pela qual passou com a experiência que teve após ser acompanhada pelo policiamento PROVID. Carla vivencia uma situação de total desamparo na delegacia quando do registro de sua ocorrência. Soube que o ofensor iria ser posto em liberdade minutos depois do encerramento da ocorrência, já que havia sido arbitrado fiança e o ex-namorado pago à vista. Enquanto Carla esperava seu pai ir buscá-la, recorreu aos agentes e reforçou o pedido para que não soltassem o ofensor antes dela sair dali com seu pai. O tempo que Carla levou para chegar até sua casa, enquanto no caminho narrava, com muita vergonha, o acontecido para o seu pai, foi suficiente para o ofensor alcançá-los e performar um novo *show*, desta vez com remorso, arrependimento e pedido de perdão aos familiares de Carla.

Antônia: Mas assim, é... eu, como eu sofri essas violências domésticas, algum tempo, teve uma vez que eu fui denunciar sem ser na polícia, sem ser na Delegacia da Mulher. E fui na delegacia normal. Eles... **eu saí de lá arrasada porque eles te deixam rente com o chão.** Sabe. Eles falam assim: "*Ah, mas se você tá com ele é porque você gosta de apanhar. Você deve adorar apanhar dele*". Tipo assim, sabe. Aí fica, o que... ao invés deles ajudarem, não. **Eles amedrontam a pessoa** - "*Tem certeza de que você vai fazer essa, essa denúncia contra ele? Você tem certeza? E quando ele descobrir?*". Poxa vida, a mulher já vai ali arrasada. Porque nenhuma mulher, Sargento, ela quer sair de casa para ir denunciar o marido, não. É tudo que ela não quer, é isso, entendeu. Quando ela vai é porque ela tá nas últimas. Não tem mais... em hipótese alguma, não tem mais como ela segurar aquela situação. Então ela já chega ali arrasada. Mas eles deixam a mulher bem pior, sabe. Então eu tinha... **é por... justamente por isso que o trabalho da Polícia Militar, o PROVID... me surpreendeu!** Porque, a gente já fica esperando assim: Poxa vida, e se eles forem igual àqueles lá que eu fui denun... da vez que eu fui na delegacia denunciar?

Carla: [...] eu fui lá [delegacia]. Lá dentro e falei: Oh, eu to esperando meu pai vir me buscar. **Pelo amor de Deus, vocês não soltem ele antes de eu ir embora!** Foi aí que eles seguraram, se não eles já tinham soltado ele. Aí meu pai chegou, me buscou e deu tudo certo. Fui pra casa. **Num deu... dez minutos pra ele tá lá na porta da minha casa. Dez minutos.** É isso que eu acho. Eu acho que foi um erro... Ele não é uma pessoa ruim e tal, mas poderia ser um cara que queria me matar. Poderia ser um cara que iria me agredir de novo. Não foi o que ocorreu, mas poderia ser, né. Se eu, seu eu tivesse [...] confiado na polícia eu... taria hoje em dia morta. Se ele fosse uma pessoa, pior. Isso que eu achei ruim da... da polícia [...]"

Identificar de maneira mais precisa o que é violência é o primeiro passo para enfrentá-la. O sentimento de vergonha soma-se às violências e é um tema recorrente na narrativa das mulheres ofendidas. Um grave problema que também afeta a saúde mental, impacta na autoimagem e na autoestima de mulheres ofendidas.

Retomamos novamente este relato de Antônia sobre aspectos de sua vida sexual com o companheiro, que nos fala inclusive dessa vergonha psíquica diretamente relacionada com a percepção que tem de si e também de seu corpo. Em dois momentos evidentes de sua narrativa ela nos faz perceber que não sofre apenas com as memórias dos episódios de agressão física, mas sobretudo, de quando é praticamente obrigada a manter relação sexual com o companheiro de maneira que a faz se sentir enojada a tal ponto que não desejaria o que passa nem a uma mulher de programa.

Antônia: Eu apanhei muito. **Hoje eu não tenho vergonha de falar. E tenho!** Tem hora que eu me olho no espelho, eu tenho vergonha de mim. Mas eu vou recuperar isso, com certeza.

[...] Por que, muitas coisas mudaram, mas ele, ele assim... eu tô falando só pro senhor, mas **às vezes eu tenho até vergonha de falar.** Ele me, ele acha, Sargento, que ele tem que me ter a hora que ele quer, do jeito que ele quer, no local que ele quer. E isso, isso pra uma mulher é nojento. É nojento. Chega a ser nojento, você ter que submeter a coisas que você nunca pensaria que você se submeteria. Eu digo mais pro senhor, eu respeito muito as mulheres de programa. Por quê? Porque elas são mulheres igual a mim. Sabe. Se elas infelizmente não tiveram a oportunidade de ter uma outra opção de vida, aí já não cabe a mim. Mas elas são mulheres, sabe. Elas são mulheres. Então, **eu poderia dizer assim: "Você poderia ir procurar uma mulher de programa". Não! Eu não falo. Porque eu não quero que a mulher de programa passe pelo que eu passo. Entendeu? É doído. É doloroso. Sabe. Chega a ser nojento.**

Esse relato nos remete a outra modalidade de violência muito comum nos relacionamentos conjugais e quase sempre silenciada. Tratam-se de relações sexuais impostas nas condições que o ofensor quer e até mesmo de estupro no casamento. Muitas mulheres são obrigadas a se submeterem a abuso e violência sexual perpetradas por seus companheiros. Sob o manto da relação conjugal, estes exigem o débito conjugal e praticam o ato sexual reproduzindo modelos muitas vezes advindos do mundo da pornografia, que é extremamente violento e retrata a mulher como objeto de consumo e descarte. Neste contexto os homens são estimulados socialmente por seus pares, e a pornografia exerce enorme influência na consolidação de masculinidades violentas. Faz-se necessário, portanto, pensar outras formas de expressão das masculinidades que se apartem de estereótipos machistas, racistas, homofóbicos ou de objetificação das mulheres (Saffioti, 2015; Guimarães, 2015; Zanello, 2018).

Bárbara Soares (2005) ressalta que há sim uma construção cultural de masculinidades violentas: “Os homens não são naturalmente violentos. Aprendem a ser. A associação entre masculinidade, guerra, força e poder é uma construção cultural. Da mesma forma, a paz, a emoção e a vocação para cuidar não são qualidades naturais da mulher” (p.16). Neste sentido, Heleieth Saffioti (2015) pontua que na lógica patriarcal as mulheres se transformam em “[...]”

objeto de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores” (p. 112). Os homens são instruídos sexualmente e socializados dentro de um modelo hegemônico de masculinidade fortemente adoecido. Fabrício Guimarães (2015) afirma que valores como o consumo de álcool, o uso de armas e a posse de um veículo automotor potente simbolizam dominação, coragem, invulnerabilidade, demonstração de força que “dão aos homens a impressão de serem mais homens. Eles estimulam a expressão da masculinidade através de atos violentos” (p. 33). Valeska Zanello (2018) pontua que a masculinidade hegemônica agrega uma “constelação de atitudes, trejeitos e comportamentos que se tornaram o padrão [...], as masculinidades são construídas simultaneamente nas relações de poder de homens entre homens e dos homens em relação às mulheres” (p. 224).

Ao discorrer sobre o sentimento de vergonha e humilhação, Vincent Gaulejac (2006) ressalta que “é muito difícil falar de um sentimento que tem múltiplas facetas e que tende a invadir o conjunto da existência” (p.6). O autor explana sobre 6 formas diferentes de vergonha de acordo com as esferas existenciais atingidas: corporal, sexual, psíquica, moral, social e ontológica. A vergonha psíquica ilustra o quanto o discurso dessas mulheres faz sentido à luz desta teoria:

Vergonha psíquica: perder a auto-estima, ter a sensação de não ser mais digno de ser amado, sentir-se radicalmente depreciado. A vergonha é o contrário do amor-próprio. É o ódio por si mesmo, que se distingue da culpa na medida em que não se trata de punição e falta em relação a um ato cometido, mas de um desmoronamento interior, em que o Eu não é mais digno diante das exigências de seu ideal. Isso explica a associação frequente que pode existir entre vergonha e depressão [...] (Gaulejac, 2006, p. 63).

5.1.2 ANULAÇÃO: *uma existência à margem de si* – Família, isolamento e solidão

Sacrificar a própria vida e ter que dar conta de sustentar o insustentável é uma manobra realizada por muitas mulheres em situação de violência que buscam de muitas maneiras manter o relacionamento conjugal, mesmo quando insustentável, em prol da família. A crença de que manter a família intacta é fator de proteção aos familiares é mais um mito no rol das violências contra as mulheres (Angelim & Diniz, 2003; Diniz & Pondaag, 2004) que desencadeia diversos problemas à saúde mental das mulheres, dos filhos e do núcleo familiar.

As mulheres costumam sustentar condições de violência para manter o ambiente familiar mesmo sob a custo elevado para sua saúde mental. Aguentam a violência em função dos filhos, da família, de familiares ou mesmo por desejar e acreditar que o ofensor vai mudar de comportamento e poderão criar junto os filhos.

Nas palavras de Antônia isso transparece com muita força. Ela segue na relação conjugal, mas ressalta que será apenas pelo tempo necessário de ver o filho conseguir certa autonomia. Antônia chega a dizer que alcançará sua liberdade tão logo o filho, com 22 anos, arranjar um bom emprego, ganhe ascensão profissional e garanta certa independência. Antônia teme sair da relação conjugal e com isso causar sofrimento ao filho.

Antônia: Mas eu juro pro senhor, que **eu vou viver isso até enquanto eu...** enquanto **eu não ver meu filho bem na vida...** Até quando o meu filho arrumar um trabalho. Aí hoje eu vou dizer assim: "**Hoje eu sou livre**".

Ao se submeterem à violência em prol de quem quer que seja, precisam fazer isso abdicando de seus desejos, sonhos e do próprio crescimento pessoal, fato que as leva a uma existência à margem de si. Buscam as mais diversas razões para justificar o ato, contudo, ao tentarem salvar a relação conjugal e a família pagam com o declínio da própria saúde mental e do sistema familiar como um todo.

Em sua narrativa, Fernanda dá o tom do quanto se anulou para ter que levar em frente o ideal de família tradicional, constituída nos moldes de uma cultura androcêntrica, patriarcal, milenar que assujeita a mulher e a elege como a única responsável em ter que dar conta de manter a família unida. Cultura essa que quase nunca vemos se referir aos homens, às masculinidades violentas e paternidades negligentes (Saffioti, 2015; Tiburi, 2018; Zanello, 2018).

Fernanda: Então, minha vida parece que virou aquele inferno. Aí eu pensava assim... naquela época: "**Poxa, eu não sou mais feliz. Eu não amo mais esse homem, eu não tenho sentimento nenhum por ele**" - Mas a gente tinha vida de marido e mulher! Não sei como, mas tinha. - "**Mas eu vou viver. Sabe por que, Deus...**". **Eu falava assim pra Deus: "Senhor, eu vou viver porque eu tenho dois filhos, e eu não vou criar os meus filhos sem o pai"**. Porque eu tinha medo... eu já sofria com antecedência de ver meus filhos sofrer por causa do pai. E eu ia me sentir culpada. Então eu pensava assim, eu via o amor dos meus filhos pelo pai...aquela coisa. E ele também nem era esse bom pai. Sempre foi muito ignorante. Mas eu pensava; "Não, meus filhos vai sofrer, eu não vou ter psicológico, Senhor". Eu falava. Eu chegava a chorar só em pensar: "Eu não vou ter psicológico pra ver meus filhos sofrer, a falta do pai [...].

As mulheres quando fazem denúncias de violência doméstica e familiar contra os homens autores de violência costumam sofrer toda a sorte de comentários morais e julgamentos maldosos. O mais invasivo disso é que tais comentários desencadeiam conflitos emocionais e angústias, impactando na saúde mental dessas mulheres. A presença de um forte sentimento de culpa é muito comum nos seus relatos de sofrimento psíquico.

A percepção social da violência cometida contra as mulheres costuma inverter os papéis, o ofensor passa a ser vítima e a ofendida passa a ser culpabilizada por ter tido o disparate de denunciar e "causar" a prisão do ofensor. Em seu relato, Carla aponta tal situação quando soube que a família do namorado ofensor reagiu com certa perplexidade ao fato de Carla ter denunciado a agressão:

Carla: Aí veio todo mundo em cima de mim de novo. Que eu que fiz ele ir preso. Como se ele fosse santo. A família dele, né. Como se ele não tivesse me agredido e tal. Aí que ele foi em cima da família dele. Pra ele, pra ele não tinha como eu retirar a

queixa. Não tinha como. Como a polícia parou a gente na hora. Pra ele não fui eu que, que quis ir a fundo com a denúncia.

Bárbara Soares (2005) descreve outras dificuldades que as mulheres sentem quanto a formularem a denúncia contra seus companheiros, tais como, vergonha, medo, esperança de que o companheiro mude, negação social, isolamento, dependência econômica. A autora aponta que, além das inúmeras dificuldades, há enorme risco na fase do rompimento da relação, de quando a mulher se sente empoderada e busca se separar do ofensor: “A violência e as ameaças contra a vida da mulher e dos filhos se tornam mais intensas no período da separação. O homem violento percebe que perdeu o controle sobre sua parceira” (p. 28), o que aumenta os riscos de feminicídio.

5.1.3 RESPONSABILIZAÇÃO: *O medo paralisa a ofendida e potencializa o ofensor* - As visitas do policiamento PROVID alteram essa dinâmica

Nos acompanhamentos realizados pelo policiamento PROVID é comum que os policiais se indaguem sobre os motivos pelos quais as pessoas permanecem em situações deploráveis de violência, como acontece em alguns casos persistentes de violência doméstica. Muitos são os cenários da violência doméstica e familiar contra as mulheres o que contribui para a deflagração de mitos que desvirtuam seus contextos, tais como achar que a violência só acontece entre as famílias de baixa renda e pouca instrução; que as mulheres provocam ou gostam de apanhar; que os homens autores de violência não sabem controlar suas emoções; se fosse grave a ofendida já teria abandonado a relação; que se origina de problemas com álcool, drogas ou doença mental. Gláucia Diniz e Fábio Angelim (2003) apontam para a importância de compreendermos os mitos que se apresentam sobre a violência e se configuram como:

[...] as idéias preconcebidas, as deduções preconceituosas, os boatos e as representações falsas, muitas vezes ilusórias e infundadas, que nos levariam a conclusões apressadas na compreensão dos fenômenos de violência. O perigo está no

fato de que esses mitos acabam por influenciar concepções e por estabelecer parâmetros para intervenções quer seja em nível psicoterapêutico, médico, legal e/ou de assistência social [...] (Diniz & Angelim, 2003 p. 21).

É preciso entender que a relação se baseia em um vínculo afetivo, maior do que os episódios de violência, sejam esporádicos ou frequentes (Diniz & Angelim, 2003). O fato é que o relacionamento abarca não apenas episódios de violência, mas inúmeras outras coisas, dentre as quais, afetos, lealdade, filhos, memórias, planos e sonhos da vida conjugal. A relação é maior do que a violência, envolve uma teia complexa de elementos que se entrelaçam dentro de uma dinâmica conjugal e familiar que agrega elementos transgeracionais e elementos do trinômio indivíduo-família-sociedade.

O contexto de perplexidade e, muitas vezes, revolta em que os episódios de violência doméstica nos colocam, faz com que tendamos a vê-los como algo que só acontece nos relacionamentos ruins, nas famílias desajustadas e entre pessoas desequilibradas. Tal concepção é mais um mito. Constitui um desafio, portanto, lidar com nossas tendências a patologizar as pessoas e suas relações (Diniz & Angelim, 2003, p. 24).

Ao denunciarem seus companheiros ofensores, as mulheres terão que lidar praticamente sozinhas com o custo socioemocional que isso representa: sentimento de medo acentuado, fatores de risco, insegurança e outras vulnerabilidades que as levam a dissonâncias cognitivas, ou certa ambivalência de atitudes quanto a prosseguirem com a decisão de se apartarem da relação abusiva. Fernanda nos relata uma passagem quando enfrenta forte dúvida sobre qual decisão tomar:

Fernanda: Aí naquele momento eu pensei: "**Meu Deus, esse home vai me matar**". Eu falei: "Esse homem vai me matar!". **Aí eu... foi quando... veio aquele turbilhão de coisas assim na minha cabeça.** Eu: "Meu Deus, e agora?". Aí eu pensei: "Meu Deus!". Aquele momento eu ainda quis resistir por ser pai dos filhos, né. Ah, eu num posso denunciar, vou presa... é o pai dos meus filhos. Naquele momento inda... a gente que é mulher... que é mãe, né, você pensa nos filhos em primeiro lugar.

Como possibilidade de enfrentar o medo, Fernanda e Antônia acreditam que participar de atividades de empoderamento de mulheres em situação de violência devolverá a elas maior confiança e aumento de sua autoestima. Suas buscas por conhecimento e sobre o que podem fazer para enfrentar a violência são demandas permanentes. Durante anos tiveram

reprimido o poder de agir, contido pelo medo. A insegurança lhes causou muitos danos e isolamento. Agora sentem vontade de participar de encontros, falar com mulheres, ir às rodas de conversa, falar de si, para si e para todas as mulheres que estiverem em situações semelhantes de violência.

Fernanda: Eu acho que isso é muito importante. Como eu disse pra você. Eu falei: "Eu faço todo o sacrifício". [...] **enquanto eu for viva, enquanto existir evento sobre Lei Maria da Penha, eu quero participar. Eu quero ser voluntária.** A partir... Até o último que eu fui, eu fui como... é... vítima, né. **E a partir, eu falei pra ela, a partir do próximo eu quero ser voluntária, eu quero poder ajudar as pessoas, eu quero poder ajudar outras mulheres.** Quantas e quantas mulheres não sofrem, não passam por tantos problema. E não têm a coragem que eu tive, né. Como no, no negócio que passa lá. No evento que a gente foi o último lá, né.

Antônia: Porque eu queria muito me envolver. Eu quero tá envolvida. Entendeu. Onde tiver palestra, Sargento, que envolva assim, essas causas, eu quero participar. E é o que eu mais pedi pro senhor. O senhor pode me avisar que eu posso tá fazendo tudo... [...] **E aí eu queria muito que o senhor, quando soubesse de alguma coisa assim, o senhor me avisar que eu vou. Pode ser onde for, eu vou, com certeza.**

É bem provável que para Fernanda e Antônia essa demanda de um certo fazer para outras mulheres as realize e ajude a encontrar algum sentido para suas experiências pessoais com a violência. As ajuda a reinterpretar suas histórias de violência conjugal e se reinventarem e se redescobrirem agora em um outro papel, quem sabe mais livres dos grilhões de relações abusivas, do domínio do patriarcado e da violência. Para Marcia Tiburi (2018),

O mundo patriarcal não promoveu o diálogo entre os gêneros que ele mesmo construiu. O patriarcado opressor sempre foi a verdadeira "ideologia de gênero". Nessa ideologia, os homens em geral sempre trataram as mulheres como incapazes para o conhecimento e o poder, como traidoras (o que é confirmado em mitos tais como o de Pandora e de Eva no Gênesis), como loucas e más (daí também a mística da mulher ou da moça boazinha), como se fossem animais domesticados para a força de trabalho e para o alimento sexual. A misoginia, por sua vez, foi o sustentáculo, uma espécie de lastro que autorizava o comportamento masculino contra o diálogo e a favor de toda essa violência. (Tiburi, 2018, pp. 48-49).

A narrativa de Antônia sobre sua vivência de violência demonstra que ela tem certa compreensão do grau de intensidade e letalidade que a violência pode chegar. Heleieth Saffioti (2015) argumenta que o ciclo da violência, especialmente a doméstica, representa um

processo meramente descritivo e que isso não contribui para pensar ações preventivas. Para a autora, o que pode fazer diferença é “[...] a percepção de que a violência contra a mulher desenvolve-se em escalada. Isto sim pode mostrar a premência da formulação e da implementação de políticas públicas que visem à sua extinção” (p. 65).

Antônia nos fala dessa escalada quando sinaliza que para ela a violência vai de “um tom de voz” à “agressão física”. Em sua sensibilidade demonstra conhecer certos níveis sutis da violência, o que a faz se distanciar de certa compreensão que tende a naturalizar a violência como parte do cotidiano.

Antônia: [...] eu acho que a violência, pelo que eu passei, **a violência... Ela começa a partir de um tom de voz.** [...] Então se um fala num tom alto e o outro vai aumentando, a tendência é piorar. Então pra mim, **a minha experiência começou assim, foi pelo tom... de voz muito alto.** Depois veio os **xingamentos, palavrões**, assim, sabe? Xingamentos de ‘macaca’, ‘sua macaca’, ‘você não vale nada’ ... ‘Se eu te largar, você não arruma ninguém porque você não é capaz’, tipo essas coisas assim. Até chegar ao ponto de **agressão física** mesmo. Eu apanhei muito.

A segurança do ofensor reside em grande parte numa certeza de que ficará impune. A impunidade blinda o ofensor que se fortalece através da ausência de denúncia ou, mesmo que haja a denúncia, não seja responsabilizado de maneira efetiva. Henrique Ribeiro (Comunicação Oral, 1º de março de 2018), coordenador do Observatório da Mulher contra a Violência, Senado Federal, ressalta que “a grande sacada” de policiamentos como “Rondas Maria da Penha” e “Patrulhas Maria da Penha” é o fato de atuarem continuamente como fiscalizadores das Medidas Protetivas, inibindo a atuação dos agressores e o desrespeito às medidas.

A atuação preventiva do policiamento PROVID revelou outra importante vertente do fortalecimento da proteção: a responsabilização de homens ofensores. Torna-se fundamental trabalhar com estes homens a fim de que desenvolvam consciência dos danos socioemocionais que as práticas de violência de gênero produzem em suas vidas. Heleieth Saffiti (2015) pontua que “Todos percebem que a vítima precisa de ajuda, mas poucos veem

esta necessidade no agressor. As duas partes precisam de auxílio para promover uma verdadeira transformação da relação violenta” (p. 71).

O fato é que esses homens precisam compreender que estão reduzidos ao estereótipo de machos, que nunca podem falhar e demonstrar sentimentos ao exercerem o modelo hegemônico de sexualidade socializado a partir de práticas de violência, sexistas, machistas e misóginas e homofóbicas. Esse modelo sustenta privilégios e justifica o exercício da violência como forte referência das masculinidades heterossexuais. Entretanto, mina a saúde mental dos homens e condena-os a desfechos trágicos nas relações íntimas.

Investir no trabalho com homens autores de violência pode contribuir para fazer com que estes cessem reproduções, socializações e condicionamentos construídos e aprendidos com base na ideia da dominação masculina. Nesse processo pode ser que eles venham a perceber os esquemas que operam na grande máquina simbólica, onde a violência simbólica é instituída por meio de adesão compulsória aos papéis e estereótipos de gênero e reificada transgeracionalmente (Bourdieu, 2010). Bandeira e Almeida (2006) ressaltam que:

[...] a idéia de vítima *versus* algoz deve cair por terra, passando a ser contextualizada na complexa dinâmica da relação homens-mulheres. Esta se encontra para além das variáveis individuais, sendo regida pela lógica da estrutura social predominante e articulada com as motivações que a cultura oferece aos homens e às mulheres ao se identificarem, em geral e mais direta e respectivamente, com o que se concebe enquanto lugares do masculino e do feminino na vida cotidiana e, em particular, na prática da violência (Bandeira & Almeida, 2006, p. 4).

Nenhum fator isolado é, portanto, capaz de explicar a complexidade da presença de manifestações de violência contra as mulheres nos relacionamentos íntimos e a dinâmica das relações de namoro, conjugais e familiares. Fica evidente que as causas escapam às compreensões psicológicas, sociológicas e/ou antropológicas isoladamente, o que pressupõe a importância de construir outras possibilidades de advires (Zanello, 2018). Análises complementares advindas de outros campos disciplinares que colaborem com a busca de uma compreensão cada vez mais elaborada e profunda do fenômeno (Bandeira & Almeida, 2006).

Importa, portanto, compreender e investir na construção de novos saberes sobre relacionamentos, corpo, sexualidade, masculinidades, poder, violência e resolução de conflitos. Cabe também estarmos atentos aos processos de subjetivação e construção de identidades relacionados com gênero, a raça/etnia e classe (Saffioti, 2015, Zanello, 2018).

Para Fernanda, Antônia e Carla terem sido acompanhadas pelo policiamento PROVID foi ter tido a chance de reverterem a dinâmica de controle e medo a qual estavam submetidas. As políticas públicas, as ações e os diversos órgãos que lidam com a problemática da violência precisam buscar desenvolver formas efetivas de intervenção com os homens autores de violência, sob pena de todos os avanços alçados até o presente no enfrentamento à violência contra as mulheres sofrerem significativa perda de eficácia (Soares, 2013; Acosta, 2013, Saffioti, 2015, Guimarães, 2015, Durand, 2018).

5.1.4 RESSIGNIFICAÇÃO: *Eu abracei essa causa da mulher que sofre violência doméstica – Dar sentido ao que passou e ser sujeito de outras histórias*

Dois ações consolidadas pela Rede Social de Samambaia, que acontecem anualmente e merecem destaque, são a *Caminhada de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes* e *A Mobilização de Mulheres*. A primeira acontece no âmbito das ações de enfrentamentos referentes ao dia 18 de maio, e a segunda acontece no mês de agosto, mês do aniversário da lei Maria da Penha.

Tais ações são relevantes por operarem na construção de uma relação entre espaço, território e saúde bem como de confluências de práticas integrativas voltadas à efetivação de direitos e cidadania. Essas ações dão lugar a um ambiente de encontro, trocas, crescimento e visibilidade importantes para atores sociais, atores de contexto, comunidade e a Rede Social Local. Demonstram uma enorme força da capacidade transformadora que existe quando tais pessoas atuam em conjunto. As mulheres em situação de violência que são acompanhadas

pela Rede Social Local e pelo PROVID são convidadas a fazerem parte de eventos como esses. Elas entram em contato com um ambiente novo em suas vidas e começam a criar consciências. As narrativas de Fernanda e Antônia revelam um pouco da importância desses espaços de falas e expressões de sentimentos.

Fernanda: “[...] enquanto eu for viva, enquanto existir evento sobre Lei Maria da Penha, eu quero participar. Eu quero ser voluntária [...]”.

Antônia: “[...] o meu sofrimento virou uma vontade de poder ajudar alguém; [...] não tenha medo, denuncia”.

Bronfenbrenner (1996) aponta que desenvolvimento humano é caracterizado pelas situações vivenciadas. Em seu modelo ecológico, o autor ressalta que para compreendermos a experiência de uma pessoa, faz-se necessário levar em conta o ambiente imediato no qual ela se encontra e, sobretudo, compreender que este ambiente é conectado e afetado por outros ambientes mais amplos e até distantes que também impactam em sua vida. São eles: o individual, o relacional/familiar, o comunitário e o cultural social.

O autor ressalta que esses ambientes se alinham a dimensões ecossistêmicas, tais como o microsistema, ou seja, o sistema ecológico mais próximo, com o qual a pessoa interage face a face, e compreende um conjunto de relações entre as pessoas; o mesossistema, conjunto de relações entre dois ou mais microsistemas nos quais durante o desenvolvimento a pessoa interage e participa ativamente; o exossistema, que influencia e delimita o que acontece no ambiente mais próximo: família externa, as amizades, relações de trabalho, vizinhança etc.; e o macrossistema, que congrega um padrão global de crenças, valores e formas de governo, economia, política, acontecimentos históricos que afetam o desenvolvimento da pessoa.

Compreender que ambientes influenciam a constituição de emoções e cognições (Meneses, 2010) é condição indispensável para pensar novas estratégias e respostas de enfrentamento às violências contra as mulheres. Inovar nesse âmbito é fundamental para

alçarmos maior efetividade nas ações que objetivam fortalecer as mulheres a fim de saberem se proteger e combater a violência.

Carla: Se tivesse, e ocorrer alguma coisa, **pode ter certeza que eu vou de novo denunciar.** Que eu não, eu não aceito isso pra mim. Entendeu. Aconteceu uma vez, aconteceu. Errar é humano. E, se ele me mostrar que, que é uma pessoa do jeito que ele me mostrou que aconteceu, aí sim é diferente.

A certeza na narrativa de Carla em não abrir mão da denúncia é uma atitude que esperamos gestar em cada mulher acompanhada. Somos forçados a reconhecer, no entanto, que ao longo do tempo, elas podem se resignar e se assujeitar à violência, caso não haja ambientes que fomentem ressignificações e enfrentamentos com planos de segurança pessoal e garantia de direitos. Para tanto, é necessário Políticas Públicas em geral e Políticas de Segurança Pública em especial.

Diante de contextos de violência, acreditamos não ser possível produzir conhecimento transformador se não levarmos em consideração a análise dos processos e das construções sociais de gênero, quer culturais quer institucionais. Torna-se fundamental, portanto, compreender que o mundo social e natural segue organizado em significantes e significados de desigualdades de gênero, que agregam sentido às pessoas, constroem subjetividades e modelam maneiras de socialização (Bandeira & Almeida, 2006; Zanello, 2018).

O fato é que até mesmo o uso social da ciência, antes esporádico, passou a operar no campo da acumulação e do controle econômico, político e social (Harding, 1996). Nesse cenário é imprescindível problematizar a realidade e as relações de poder intrínsecas e operacionalizadas através do patriarcado. As discussões de gênero promovem os discursos de especificidades, dissonâncias e invisibilidades de grupos silenciados. Lançam luz sobre as bocas de lobo da apatia social frente às violências de gênero e denunciam injustiças e atrocidades.

Desta forma, importa desenvolver mais estudos de cunho feminista sobre os elementos históricos, culturais e epistemológicos da produção de saberes secularizados, de matizes de inteligibilidade eurocêntrica, branca e heteronormatizadoras que sustentam o patriarcado.

Importa realizar mais estudos interseccionais entre gênero, raça/etnia e classe, e as implicações sociais das tecnologias de gênero reprodutoras de subjetividades que assujeitam as mulheres e exaltam os homens, bem como estudar o gênero enquanto categoria sócio-histórica de análise das relações de poder e dominação na sociedade (Scott, 1989; Bandeira & Almeida, 2006; Zanello, 2018). Sob a perspectiva interdisciplinar, enriquece o processo de produção de conhecimento, indispensável para a análise do fenômeno da violência nas relações entre parceiros íntimos.

5.1.5 PROVID: *Um policiamento para combater a violência doméstica e familiar* – Estratégia de Segurança Pública Promissora

As mulheres estão conseguindo, com maior frequência, se desvencilhar dos ofensores, mas não estão conseguindo se proteger. Isso demonstra que há um problema de efetividade com relação à legislação que busca amparar as mulheres ou com a execução das políticas públicas que tendem a intervir à margem do contexto de violência que acomete essas mulheres (DataSenado, 2017). Todo o aporte do policiamento PROVID junto às mulheres em situação de violência, exercido com o fim de fiscalizar as medidas protetivas e garantir a segurança das ofendidas, busca também restitui-lhes importante parcela das condições necessárias para que possam retomar o curso normal de suas vidas.

As mulheres relatam que a experiência de terem recebido as visitas do policiamento PROVID teve importante repercussão em sua autoestima e melhoram substancialmente aspectos de sua saúde mental. Este apoio emocional estabelecido indiretamente pela presença

da equipe de policiais do PROVID, durante as visitas no ambiente do lar, faz ressonância com as discussões de María Meneses (2010) que salienta que uma das funções das redes sociais é estabelecer certo sentido às vidas das pessoas que delas participam: “É no apoio emocional que se vivencia o afeto, a percepção do aconchego e do pertencer. Quando solicitada e oferecida esta função atinge diretamente a autoestima, a sensação de ser importante para os outros [...]” (p. 103).

Sargento Porto: Como foi sua experiência do acompanhamento PROVID, quando começou a acontecer o acompanhamento e todas as visitas que houve?

Antônia: Então! Foi uma experiência muito boa, né, porque...pessoas da equipe de vocês iam na minha casa, me faziam perguntas. E sem falar, Sargento, que **me deixavam muito segura!** Sabe. Aquela segurança que aquela pessoa tá passando pra gente. **Eu, eu me sentia muito. Me senti, muito segura quando o pessoal do PROVID ia lá em casa me fazer visita.**

Sargento Porto: Você já conhecia o PROVID? O policiamento?

Antônia: Não. Eu fiquei conhecendo através de vocês mesmo. Depois de... de ter sofrido, né, a violência doméstica. Criei coragem pra denunciar e lá no Fórum foi que descobri que tinha PRO... PROVID, né?

Sgt Porto: Humrum.

Antônia: E através daí tive um atendimento muito bom mesmo. Que me deixou assim... **Eu diria até que minha autoestima aumentou direito 100%**, porque tava muito pra baixo. Mas com o atendimento de vocês foi muito bom, muito bom mesmo.

O clima no lar onde há violência transforma o ambiente numa espécie de prisão que enclausura a mulher mantendo-a isolada dos contatos mais comuns da vida social. O medo, a vergonha e a solidão intensificam o isolamento e potencializa a violência.

Antônia: Cada vez que o PROVID ia na minha casa... (respira fundo), **eu sentia que a reação dele, era assim... sabe, acho que ele dizia assim: "Nossa, tem alguém que tá protegendo ela. Então eu não posso mais bater".** Tipo assim, sabe. Era assim que ele me... era assim que ele me passava. **Foi muito bom. Nossa, a ajuda de vocês. Eu poderia ter descoberto há mais tempo,** mas infelizmente...

Através das narrativas foi possível identificar que a presença e o diálogo da equipe de policiais durante as visitas proporcionaram no ambiente familiar a reabilitação da sensação de

segurança física e psicológica. Isto ensejou, entre outras coisas, na diminuição de fatores de risco e fatores estressores, na melhora da autoestima e reconsideração de atitudes que colocavam as mulheres em situações de maior vulnerabilidade.

As atitudes incentivadas seguem orientações na linha de as mulheres desenvolverem um plano de segurança pessoal. Como evitar discussões em locais fechados e/ou que as exponha a riscos, como as cozinhas das residências, onde há facas, tesouras, objetos cortantes e perfurantes. Estar em dia com as audiências na justiça e terem a medida protetiva de urgência em vigor. Mudar hábitos que colaboram com o conflito e impactam na saúde mental. Buscar atendimento psicossocial. Substituir trancas e chaves da residência, caso necessário. Acionar a polícia e o policiamento PROVID em toda situação em que houver suspeita de perseguição ou de que o ofensor esteja nas proximidades. Evitar expor detalhes da vida pessoal via meios eletrônicos ou em redes sociais, entre outros.

Algumas também se vincularam a atendimentos profissionais ofertados pela rede de proteção e se envolveram em ações realizadas pela Rede Social de Samambaia, que trabalha com propostas de atividades relacionadas com prevenção e fortalecimento de atitudes direcionadas à importância de terem novos projetos de vida e valorização pessoal.

As mulheres relataram sobre como as formas de apoio recebidas por meio do policiamento foram importantes para adotarem mais medidas de empoderamento que as apartassem ainda mais do ciclo da violência. O engajamento nas ações da rede de proteção realizadas para elas tornou-se uma oportunidade de se localizarem em seu ambiente comunitário e fazerem intercâmbios importantes para seus processos de emancipação (Bronfenbrenner, 1996). A experiência dessas mulheres com o policiamento PROVID pode se tornar uma estratégia de apoio e referência para outras mulheres que estejam vivenciando situações de violências semelhantes.

As mulheres também narraram que a partir da intervenção do policiamento passaram a notar certa mudança de atitudes, comportamentos e afetos no ofensor. Notaram que o ofensor diminuiu significativamente a disposição ao conflito. Talvez por temer as consequências de punição que passaram a ser bem mais evidentes com a presença ostensiva e contínua da equipe de policiais através das visitas à procura de manter contato inclusive com eles.

O contato com os homens autores de violência nos três casos acompanhados não foi tão efetivo quanto se esperava. Isso se deve ao fato de o policiamento enfrentar mais dificuldades em localizá-los já que, em muitos casos, acabam saindo da residência comum e ficam temporariamente junto a familiares ou conhecidos. Isso causa dificuldades na localização, gerando incertezas quanto ao paradeiro. Outros se mudam da região administrativa, o que limita a atuação do policiamento no tocante às visitas aos ofensores, pois cada núcleo PROVID atua exclusivamente em regiões administrativas específicas. Caso o ofensor não tenha endereço fixo ou se mude da área de abrangência onde atua o policiamento, o contato com ele se dará por telefone através do qual receberá informações, orientações e injunções. Os policiais também buscam convencê-lo a vir ter uma conversa com a equipe do PROVID para que tome conhecimento sobre o policiamento, sobre a importância de respeitar a medida protetiva e evitar a prática de qualquer violência.

Mesmo com maior dificuldade em contatar com os ofensores, isso não quer dizer que não tomem conhecimento das visitas do policiamento PROVID ao núcleo familiar. Costumam saber do acompanhamento através dos filhos, da ofendida ou mesmo de algum familiar. Ficam apreensivos com o fato de a polícia estar voltando frequentemente a casa e temem ser presos.

Fernanda: Ele nunca presenciou não. Mas **os meus filhos mesmo, me falava, relatava: "Mãe, eu falei pro meu pai que vem os policiais aqui, lá em casa"**. Então, certamente... ele sempre foi uma pessoa muito esperta e tudo... Com certeza ele foi pesquisar sobre isso. Com certeza ele deve ter descoberto que isso era parte do PROVID, né.

Quando o contato com os homens autores de violência se efetiva, costuma revelar uma comunicação pouco fluida nas primeiras visitas. Assumem uma postura de contenção e silêncio que deixa evidenciar alguns desconfortos durante a intervenção da equipe de policiais. Tal tensão costuma se dissipar com a frequência e o transcorrer das visitas. Alegam que a justiça não olha o lado deles, que são trabalhadores, que foi apenas um desentendimento, que a mulher provoca e fala demais. Ou seja, é comum a postura de que estão sendo injustiçados, ou atitudes e crenças que buscam justificar, diminuir a gravidade da situação e naturalizar a violência (Guimarães, 2015).

Antônia: Então, geralmente, é... **a gente ficava lá na parte de baixo, conversando, né. Ai depois de um bom tempo, ele descia. Mas assim, ele participava da conversa muito pouco.** [...] o diálogo maior deles mesmo foram comigo.

As visitas do PROVID, em alguns casos, podem ser comparadas a visitas carcerárias, quando mulheres presas em seus próprios lares sentem alívio quando recebem e conversam com a equipe de policiais. Isso representa a possibilidade de sair da vivência da violência como resultado de uma fatalidade diante da qual não há o que fazer a não ser se resignar. Entre o desprezo e a piedade, comuns aos olhos dos de fora que assistem ou tomam conhecimento da violência, há outro olhar que surge a partir deste contato da equipe de policiais com a ofendida. Um olhar que a edifica, que a faz se sentir digna de respeito e sujeito de direitos.

O aumento da segurança e confiança das mulheres acarreta um deslocamento delas do lugar de passividade/vitimização frente a situações de violência para o lugar de pessoas capazes e sujeitas de direito. Deflagra a consciência de que têm o direito de viver suas vidas sem violências e que podem construir novos presentes e futuros. A partir de suas histórias e de sua capacidade de resistência, partir para criar novos projetos de vida.

A pesquisa também evidenciou o quanto é relevante a consolidação de uma Política de Segurança Pública a partir deste modelo de policiamento com foco na violência doméstica

e familiar. É de fundamental importância que as ações envolvam as dimensões de prevenção, enfrentamento, responsabilização e conscientização alinhadas à realidade e às necessidades de mulheres em situação de violência. Torna-se fundamental, portanto, ter em conta que “Prevenir e combater a violência contra as mulheres é tarefa das mais complexas e exige como política pública a articulação de diferentes serviços em uma rede integrada de atenção à mulher que vive em situação de violência” (Soares, 2005, p. 9).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram verificadas semelhanças e diferenças relacionadas com os diferentes desfechos dos casos das três mulheres que sofreram violência e foram acompanhadas pelo policiamento PROVID e que consentiram em colaborar com essa pesquisa. Tais semelhanças e diferenças encontram ressonância na literatura sobre as temáticas de enfrentamento da violência doméstica e familiar.

O registro acerca das vivências de violências na vida das mulheres entrevistadas revelou a presença de preconceitos, violência institucional, medo, vergonha, isolamento. Apontou também a presença de uma série de dificuldades enfrentadas quando do momento que decidiram denunciar. E também revelou ressignificações, resiliências e superações importantes que se desencadearam durante os processos de enfrentamento.

Não precisa ir longe para reconhecer a importância de que as ações das políticas de segurança pública para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra as mulheres precisam caminhar em redes. O trabalho precisa ser realizado de forma intersetorial e ter o componente da transversalidade das questões de gênero e interseccionalidades com raça/etnia e classe.

A noção de enfrentamento não pode ser reduzida a medidas de punição previstas no Código Penal e de Processo Penal brasileiros, mas acontecer em consonância com o conjunto de medidas de proteção de direitos civis estabelecidas pelo Código Civil e de Processo Civil, de medidas de assistência e de proteção à integridade física e dos direitos das mulheres, assim como de medidas de prevenção (Sardenberg & Gomes, 2011). O uso de tais medidas, quando feito de forma desarticulada, perde força e não consegue proteger efetivamente as mulheres em situação de violência.

O PROVID se consolida dentro de conceitos do Policiamento para a Solução de Problemas e do Policiamento Comunitário. Seus procedimentos e ações podem ser avaliados em termos de seus resultados operacionais junto às pessoas que são assistidas. Atua precipuamente em parceria com outros órgãos e equipes da Rede de Proteção, sem abrir mão da abordagem operacional: ostensividade, patrulhamento direcionado preventivo, enfrentamento e redução de índices e fatores de riscos relacionados com a violência doméstica. Destarte, realiza intervenções injuntivas e fiscalização das medidas protetivas de urgência e se alinha à importante premissa da abordagem integral no enfrentamento da violência preceituada na Lei nº 11.340/2016. O PROVID procura, portanto, aproximar as mulheres em situação de violência das instituições de segurança e de justiça, com o intuito de promover um diálogo mais próximo com os serviços da rede de atenção especializada.

O PROVID atua preferencialmente com intervenções a médio e longo prazo de caráter preventivo de combate ao delito. Ainda que contemple medidas de aplicação imediata sua atuação não se restringe à ideia de uma gestão penal-repressiva da segurança. Nesse sentido traz de volta ao centro do debate sobre segurança pública a importância da atuação preventiva e seu diferencial no contexto da violência doméstica e familiar.

O policiamento realizado pelo PROVID inaugura uma inovação na relação da polícia com a sociedade. Rompe com velhas práticas no cotidiano do funcionamento institucional que, tantas vezes, se orienta por uma visão tradicional de policiamento, com foco em ações operacionais de repressão. Tal visão privilegia operações policiais que atuam de forma reativa, “apagando fogo”, que se assemelham a um pronto-socorro hospitalar (Moore, 2003), agindo posteriormente ao problema.

Neste contexto, no campo da violência doméstica e familiar, é necessário atuar com mais prevenção, e explorar melhor as estratégias de resolutividade de problemas sistêmicos. Torna-se fundamental buscar desenvolver novas respostas e atuações inovadoras e capazes de

responder às demandas sociais por segurança, tendo em conta que as relações sociais e jurídicas estão cada vez mais complexas e exigem o desenvolvimento de massa crítica, de habilidades socioemocionais e de capacidade técnico-científica para pensar soluções mais salutares relacionadas com as problemáticas e conflitos suscitados por interesses sociais, comunitários, familiares e individuais nas esferas da vida pública e privada.

Desta maneira, o policiamento PROVID se realiza com total capacidade a partir de sua atuação com a Rede de Enfrentamento e Prevenção da Violência Doméstica e Familiar. O PROVID é uma asa do pássaro. A Rede, a outra. A Política de Segurança Pública une e consolida essas asas dando movimento, efetividade e eficácia às ações de enfrentamento da violência contra as mulheres.

A intenção desse trabalho foi buscar conhecer se a atuação do policiamento PROVID na linha da proteção, da prevenção, do enfrentamento, da responsabilização e da conscientização é capaz de empoderar e emancipar as mulheres em situação de violência, bem como desencadear melhora na saúde mental das mulheres ofendidas. Em suma, foi possível observar que o policiamento PROVID promove e auxilia na autonomia, na emancipação e na saída do ciclo da violência. Contribui para a retomada da vida dessas mulheres e fortalece a confiança na lei Maria da Penha através da fiscalização de Medidas Protetivas de Urgência. É necessário, entretanto, continuar com novas pesquisas que objetivem analisar outros aspectos de sua atuação, principalmente, com relação a realização de *follow up* dos casos que foram acompanhados.

REFERÊNCIAS

- Acosta, Fernando (2013). Entrevista - Diferentes aspectos dos grupos reflexivos de gênero com homens. In Lopes, Paulo Victor Leite & Leite, Fabiana (Orgs). *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública. Entrevista*. (pp. 145-163). Rio de Janeiro: ISER.
- Acosta, Fernando & Soares, Barbara Musumeci (2012). *Documento base para a elaboração de parâmetros técnicos para os serviços de educação e responsabilização de homens autores de violência doméstica contra mulheres*. ISER. Recuperado de http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2014/01/ISER_responsabilizacao-autores-de-violencia-contra-mulheres.pdf
- Amabile, Antônio E. de Noronha (2012). Políticas Públicas. In Castro, Carmem L. F. de; Gontijo, Cynthia R. B. & Amabile, Antônio E. de N. (Orgs). *Dicionário de políticas públicas*. Barbacena: EdUEMG. Recuperado de <http://eduemg.uemg.br/arquivos/2012%20-%20DICCIONARIO%20DE%20POLITICAS%20PUBLICAS%20VOL%201.pdf>
- Angelim, Fábio Pereira, & Diniz, Gláucia Ribeiro S. (2003). Violência Doméstica – Por que é tão difícil lidar com ela? *Revista de Psicologia da UNESP*, 2(1). Recuperado de <file:///C:/Users/DELL/Downloads/1042-13-3213-1-10-20180326.pdf>
- Angelim, Fábio Pereira (2009). *Mulheres vítimas de violência: dilemas entre a busca da intervenção do estado e a tomada de consciência*. (Tese de doutorado). Recuperado de <http://repositorio.unb.br/handle/10482/7367>
- Angelim, Fábio Pereira (2010). A importância da intervenção multidisciplinar face à complexidade da violência doméstica. In Lima, F. R. de & Santos, C. (Coord.). *Violência Doméstica – vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar*. (pp. 125-136). 2ª tiragem. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Aquino, Silvia de (2009). Violência de Gênero e Masculinidades: Conquistas e desafios da lei Maria da Penha. In: Tornquist, Carmem Susana; Coelho, Clair Castilhos; Lago, Mara Coelho de Souza & Lisboa, Teresa Kleba. *Leituras de resistência: corpos, violência e poder*. Vol. II. Florianópolis: Mulheres, pp. 359-376.
- Ávila, Thiago André Pierobom de; Bruno, Machado Amaral; Suxberger, Antonio Henrique Graciano, & Távora, Mariana Fernandes (2014). *Modelos Europeus de Enfrentamento à Violência de Gênero – experiência e representações sociais*. Escola Superior do

- Ministério Público da União. Brasília – DF: ESMPU. Recuperado de <https://escola.mpu.mp.br/linha-editorial/outras-publicacoes/MEEVG-E-book.pdf>
- Bandeira, Lourdes Maria (2008). A contribuição da crítica feminista à ciência. In *Estudos Feministas*, 16(1): 288. Florianópolis – SC. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n1/a20v16n1.pdf>
- Bandeira, Lourdes Maria (2014). Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. *Revista Sociedade e Estado*, Vol. 29 N. 2. Recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922014000200008
- Bandeira, Lourdes Maria, & Almeida, Tânia Mara Campos de (2006). *A violência contra as mulheres: um problema coletivo e atual*. Recuperado de: <https://encontroprogramadeprotecao.files.wordpress.com/2012/02/a-violencia-contra-as-mulheres.pdf>
- Bandeira, Lourdes Maria, & Almeida, Tânia Mara Campos de (2016). Misoginia, Violência Contra as Mulheres e Direitos. In Barbosa, Theresa K. de F. Gaudêncio (Org.). *A mulher e a justiça: a violência doméstica sob a ótica dos direitos humanos*. Brasília: AMAGIS-DF.
- Bardin, Laurence (1977). *Análise de conteúdo*. São Paulo: Edições 70.
- Brasil (2005). Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SEPM. *Enfrentando a Violência contra a Mulher*. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Recuperado de: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>
- Brasil (2010). Instituto Patrícia Galvão/Data Popular (2013). *Percepção da sociedade sobre violência e assassinatos de mulheres*. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão/Data Popular. Recuperado em 19 de maio de 2015, de http://agenciapatriciagalvao.org.br/wp-content/uploads/2013/08/livro_pesquisa_violencia.pdf
- Brasil (2010). Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Censo 2010. *População do DF*. Recuperado de: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9748&t=resultados>
- Brasil (2011). Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. *Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres*. Recuperado de <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>

- Brasil (2012). Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SEPM. *Política Pública para as Mulheres*. Recuperado de: http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2012/politicas_publicas_mulheres
- Brasil (2015). Secretaria de Políticas para as Mulheres – SEPM. *Balanco dos 10 anos do Ligue 180*. Recuperado de <http://www.spm.gov.br/central-de-conteudos/publicacoes/publicacoes/2015/balanco180-10meses-1.pdf>
- Brasil (2011). Governo do Distrito Federal - GDF. Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF. *Plano Estratégico 2011-2022*. Recuperado de http://www.pmdf.df.gov.br/site/images/Divulgacao/2016/planoestrategico_2ed.pdf
- Brasil (2015). Governo do Distrito Federal - GDF. Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF. *Portaria N. 985, Regulamenta no Âmbito da Corporação o Policiamento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID*.
- Brasil (2018). Governo do Distrito Federal – DGF. Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social. *Crimes contra a dignidade sexual no DF*. Recuperado de http://www.ssp.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/An%C3%A1lise-FSP-051_2018-Crimes-contra-a-dignidade-sexual_estupro_-DF-1%C2%BA-trim-2017_18-e-%C3%BAltimos-anos.pdf
- Brasil (2015). Governo do Distrito Federal - GDF. *Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios – Samambaia*. Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília – DF. Recuperado de: <http://www.codeplan.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/PDAD-Samambaia-1.pdf>
- Brasil (2015). Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. *Levantamento de Violência Doméstica no DF*. Recuperado de: <http://www.mpdft.mp.br/portal/index.php/comunicacao-menu/noticias/noticias-2015/noticias-2015-lista/7981-ceilandia-e-a-cidade-com-mais-registros-de-violencia-domestica-no-df-em-2014>
- Brasil (2015). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. Núcleo Judiciário da Mulher. *Relatório PROVID*. Recuperado de <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/centro-judiciario-mulher/relatorio-provid-2015/view>
- Brasil (2016). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF. Núcleo Judiciário da Mulher. *Relatório PROVID*. Recuperado de

<http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/centro-judiciario-mulher/relatorio-provid-2016/view>

Brasil (2016). Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDFT. *Estatística de Violência Doméstica*. Recuperado de

<http://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/destaques/violencia-domestica-6>

Brasil (2015). Senado Federal. Secretaria de Transparência, Coordenação de Controle Social, Serviço de Pesquisa DataSenado. *Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher*. Recuperado de:

http://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/pdf/Relatorio_Violencia_Mulher_v10.pdf

Brasil (2017). Senado Federal. Secretaria de Transparência. Instituto de Pesquisa DataSenado. *Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*. Observatório da Mulher Contra a Violência. Recuperado de [file:///E:/UnB%201-](file:///E:/UnB%201-2017/Projeto%20de%20Pesquisa%20para%20o%20CEP-PLATAFORMA%20BRASIL%20-%20201-2017/DataSenado%20-%202017Relatorio_violencia%20contra%20as%20mulheres_2017_vfinal.pdf)

[2017/Projeto%20de%20Pesquisa%20para%20o%20CEP-](file:///E:/UnB%201-2017/Projeto%20de%20Pesquisa%20para%20o%20CEP-PLATAFORMA%20BRASIL%20-%20201-2017/DataSenado%20-%202017Relatorio_violencia%20contra%20as%20mulheres_2017_vfinal.pdf)

[PLATAFORMA%20BRASIL%20-%20201-2017/DataSenado%20-](file:///E:/UnB%201-2017/Projeto%20de%20Pesquisa%20para%20o%20CEP-PLATAFORMA%20BRASIL%20-%20201-2017/DataSenado%20-%202017Relatorio_violencia%20contra%20as%20mulheres_2017_vfinal.pdf)

[%202017Relatorio_violencia%20contra%20as%20mulheres_2017_vfinal.pdf](file:///E:/UnB%201-2017/Projeto%20de%20Pesquisa%20para%20o%20CEP-PLATAFORMA%20BRASIL%20-%20201-2017/DataSenado%20-%202017Relatorio_violencia%20contra%20as%20mulheres_2017_vfinal.pdf)

Brasil (2015). Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Rede EaD-SENASP. *Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania*. Políticas Públicas de Segurança Pública. Recuperado de:

<http://portal.ead.senasp.gov.br/academico/editoria-a/ementas/politica-publicas-de-seguranca-publica.pdf/view>.

Brasil (2018). Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT. *Guia de Avaliação de Risco para o Sistema de Justiça*. Chagas, Cátia Betânia, Alves, Ednair Macedo, Reis, Gislaíne Carneiro Campos, Mendes, Liz-Elainne de Silvério e Oliveira, Medeiros, Marcela Novais, Távora, Mariana Fernandes, & Magalhães, Thais Quezado (Orgs.). Recuperado de

<file:///C:/Users/DELL/Downloads/Guia%20de%20Avaliacao%20de%20Risco%20-%20Final.pdf>

Bock, Ana Mercês Bahia; Gonçalves, Maria da Graça Marchina, & Furtado, Odair (Orgs.). (2015). *Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia*. 6ª Ed. São Paulo: Cortez.

Bourdieu, Pierre (2010). *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. 8ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 160p.

- Bronfenbrenner, Urie (1996). *A ecologia do desenvolvimento humano: experimentos naturais e planejados*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Butler, Judith (2015). *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Carneiro, Sueli (2003). Mulheres em movimento. In *Estudos Avançados*. 17(49). São Paulo: USP.
- Carreira, Denise & Pandjarian, Valéria (2003). *Vem pra roda! vem pra rede!: Guia de apoio à construção de redes de serviços para o enfrentamento da violência contra a mulher*. São Paulo: Rede Mulher de Educação. Recuperado de <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br/bitstream/handle/11465/775/1562.pdf?sequenc e=1&isAllowed=y>
- Carter, Betty, & McGoldrick, Monica (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar – uma estrutura para a terapia familiar. In Carter, B. e McGoldrick, M. (Orgs.). *As mudanças no Ciclo de Vida Familiar – uma estrutura para a terapia familiar* (pp. 7-28). Porto Alegre, Brasil: Artmed.
- Castro, Flávio Barbosa de (2015). Estado, Políticas Públicas e Gênero: A Polícia Militar do Distrito Federal e sua Atuação Preventiva na Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. In *Revista Ciência & Polícia - N. 3, V.1*. Brasília – DF. Recuperado de <file:///E:/Documents/PROVID/Estado,%20Políticas%20P%C3%BAblicas%20e%20G%C3%AAnero.pdf>
- Chauí, Marilena (1985). Participando do debate sobre mulher e violência. In Franchetto, Bruna; Cavalcanti, Maria Laura V. C.; Heilborn, Maria Luiza (Org.). *Perspectivas antropológicas da mulher*. 4, São Paulo: Zahar.
- Coelho, Alexandra Miranda (2010). *Crenças e atitudes dos agentes policiais face à violência contra a mulher*. (Dissertação de mestrado). Faculdade de Medicina. Portugal: Universidade do Porto. Recuperado de <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/55356/2/DissertaoCincias%20Forenses.pdf>
- Cunha, Tânia Rocha A. (2008). Violência conjugal: os riscos também batem. In *Ci. Hum., Ci. Soc. Apl., Ling., Letras e Artes*, 16 (1) 167-176. Ponta Grossa: Publ. UEPG. Recuperado de <http://www.revistas2.uepg.br/index.php/humanas/article/viewFile/628/616>
- Diniz, Gláucia Ribeiro Starling (2011). Conjugalidade e violência: reflexões sob uma ótica de gênero. In: Féres-Carneiro, Terezinha (Org.). *Casal e família – conjugalidade, parentalidade e psicoterapia*. São Paulo, Casa do Psicólogo, pp. 11-23.

- Diniz, Gláucia Ribeiro Starling, & Pondaag, Miriam C. de M. (2004). Explorando significados do silêncio e do segredo nos contextos de violência doméstica. In Maluschke, Günther, Bucher-Maluschke, Júlia S. N. F., & Hermanns, Klaus (Orgs). *Direitos humanos e violência: desafios da ciência e da prática* (pp. 171-185). Fundação Konrad Adenauer. Fortaleza: UNIFOR. Recuperado de: http://www.kas.de/wf/doc/kas_11889-544-1-30.pdf?080807173320
- Diniz, Gláucia Ribeiro Starling, & Angelim, Fábio Pereira (2003). Violência doméstica – Por que é tão difícil lidar com ela? In. *Revista de Psicologia da UNESP*, 2(1). Recuperado de: <file:///C:/Users/windows%2010/Downloads/12-59-2-PB.pdf>
- Durand, Véronique (2016). *Órfãs de Esperança: violências contra a mulher, alguns relatos no mundo*. Recife: Cubzac.
- Féres-Carneiro, Terezinha (1996). *Família: diagnóstico e terapia*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Gaspar, Adília M. (2009). *A representação das mulheres nos discursos dos filósofos. Hume, Rousseau, Kant e Condorcet*. Rio de Janeiro: UAPÊ.
- Gaulejac, Vicent (2006). *As origens da vergonha*. São Paulo: Via Lettera.
- Gil, Antônio Carlos (2008). *Métodos e Técnicas de pesquisa social*. 6ª Ed. São Paulo: Atlas
- Gregori, Maria Filomena (1993). *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Grossi, Patrícia Krieger (2012). Avanços e desafios da Lei Maria da Penha na Garantia dos Direitos das Mulheres no RS. In *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 – Desafios atuais dos feminismos (Anais Eletrônicos)*, Florianópolis. ISSN 2179-510X. Recuperado de: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372641405_AR QUIVO_artigofazendogenero2013grossi.pdf
- Guimarães, Fabrício Lemos (2009). “Mas ele diz que me ama...”: impacto da história de uma vítima na vivência de violência conjugal de outras mulheres. (Dissertação de mestrado). Recuperado de: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5952>
- Guimarães, Fabrício Lemos (2015). “Ela não precisava chamar a polícia...”: anestésias relacionais e duplo-vínculos na perspectiva de homens autores de violência conjugal. (Tese de doutorado). Recuperado de: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20983>
- Guimarães, Fabrício Lemos; Angelim, Fábio Pereira, & Diniz, Gláucia R. Starling (2017). “Mas ele diz que me ama...”: duplo-vínculo e nomeação da violência conjugal. *Revista Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 33, 1-10. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v33/1806-3446-ptp-33-e3346.pdf>

- Haraway, Donna (1995). Saberes Localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In *Cadernos Pagu* (5): pp. 07-41. Recuperado de: <http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1773/1828>
- Harding, Sandra (1996). Del problema de la mujer en la ciencia al problema de la ciencia en el feminismo. In *Ciencia y Feminismo*. Madri: Morata. Recuperado de: https://books.google.com.br/books?id=4p7XzP710ngC&pg=PA15&hl=es&source=gbs_toc_r&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false
- Heilborn, Maria Luiza; Araújo, Leila & Barreto, Andréia (Orgs) (2010). *Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça*. GPP-GeR, módulo II. Brasília – DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres. Rio de Janeiro: CEPESC. Recuperado de <https://nacomsisal.files.wordpress.com/2017/03/gestc3a3o-de-polc3adticas-pc3bablicas-em-gc3aanero-e-rac3a7a.pdf>
- Kahn, Tulio (2002). *Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança*. In Sposato, Karyna; Paschoal, Janaina & Waldmann, Erika Alessandra B. (Orgs). Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito – ILANUD. São Paulo – SP: ILANUD. Recuperado de <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf>
- Keller, Evelyn Fox (2006). Qual foi o impacto do feminismo na ciência? In *Cadernos Pagu* (27), pp. 13-34. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n27/32137.pdf>
- Lévinas, Emmanuel (1997). *Entre nós – ensaios sobre a alteridade*. Petrópolis – RJ: Vozes.
- Liang, Belle; Goodman, Lisa; Tummala-Narra, Pratyusha, & Weintraub, Sarah (2005). A theoretical framework for understanding help-seeking processes among survivors of intimate partner violence. In *American Journal of Community Psychology*, 36(1-2), pp. 71-84. Recuperado de: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/16134045>
- Lins, Márcia Borba, & Pondaag, Miriam (2017). A rede de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar. In Viza, Ben-Hur, Sartori, Myrian Caldeira & Zanello, Valeska (Orgs). *Maria da Penha vai à Escola: educar para prevenir e coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher*. Brasília: TJDF. Recuperado de <http://www.tjdft.jus.br/institucional/2a-vice-presidencia/nupecon/centro-judiciario-mulher/e-book-maria-da-penha-vai-a-escola>
- Lopes, Everardo de Aguiar (2017). *Redes Sociais Locais – afetividade que gera efetividade nas políticas públicas*. Brasília: Annabel Lee.

- Lobão, Marília; Roque, Elizângela C. B.; Andrade, Eliane C. M de R. (Coords.); & Brito, Valéria (Org.) (2012). *Conexões: Teoria e Prática do Trabalho em Redes na Secretaria Psicossocial Judiciária do TJDF*. Rio de Janeiro: Lumens Juris.
- Machado, Lia Zanotta (2010). *Feminismo em movimento*. São Paulo: Francis.
- Martins, Ana P. Antunes; Cerqueira, Daniel, & Matos, Mariana Vieira Martins (2015). *Nota Técnica - A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil* (versão preliminar). Brasil: Ipea. Recuperado de http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf
- Marx, Karl (2006). *Sobre o suicídio*. São Paulo: Boitempo.
- Medeiros, Marcela Novais (2010). *Violência conjugal: repercussões na saúde mental de mulheres e de suas filhas e seus filhos adultos/os jovens*. (Dissertação de mestrado). Recuperado de: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/14080>
- Medeiros, Marcela Novais (2015). *Avaliação de Risco em Casos de Violência Contra a Mulher Perpetrada por Parceiro Íntimo*. (Tese de doutorado). Recuperado de: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/20191>
- Meneses, María Piedad Rangel (2010). Conceitos sobre redes sociais no paradigma ecossistêmico. In Sarriera, Jorge Castellá, & Saforcada, Enrique Teófilo (Orgs.). *Introdução à Psicologia Comunitária: bases teóricas e metodológicas*. Porto Alegre: Sulina.
- Moore, Mark Harrison (2003). Policiamento Comunitário e Policiamento para a Solução de Problemas. In Michael Tonry e Norval Morris (Orgs.). *Policiamento Moderno*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. Série Polícia e Sociedade, n. 7. Organização: Nancy Cardia.
- Moura, Maria Lucia Seidl de, & Ferreira, Maria Cristina (2005). *Projetos de Pesquisa: Elaboração, Redação e Apresentação*. Rio de Janeiro: UERJ.
- Nichols, M. P., & Schwartz, R. C. (2007). *Terapia Familiar: conceitos e métodos*. Tradução Maria Adriana Veríssimo Veronese. 7. Ed. Porto Alegre: Artmed.
- Oliveira, Ana Sofia Schmidt de (2002). Políticas públicas de segurança e políticas de segurança pública: da teoria à prática. In Sposato, Karyna; Paschoal, Janaina & Waldmann, Erika Alessandra B. (Orgs.). *Das políticas de segurança pública às políticas públicas de segurança*. Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito – ILANUD. São Paulo – SP: ILANUD. Recuperado de <http://www.observatoriodeseguranca.org/files/livro-prevdocrime%20ILANUD.pdf>

- Organização Mundial de Saúde (2005). *Estudio multipaís de la OMS sobre la salud de la mujer: primeros resultados sobre prevalência, eventos relativos a la salud e respuestas a las mujeres a dicha violência*. Recuperado de http://www.who.int/gender/violence/who_multicountry_study/summary_report/chapter1/es/
- Organização Mundial de Saúde (2016). *Taxa de feminicídio no Brasil é a quinta maior do mundo*. Recuperado de <http://www.onumulheres.org.br/noticias/nacoes-unidas-e-governo-brasileiro-recomendam-diretrizes-nacionais-para-procedimentos-de-investigacao-processo-e-julgamento-de-crimes-femicidas/>
- Orlandi, Eni P. (1987). *A linguagem e seu funcionamento*. Campinas – SP.
- Ospina, Doris; Jaramillo, Diva Estela; Uribe, Tulia María, & Cabarcas-Iglesias, Germán (2006). Escala de identificación de las etapas de cambio conductual em mujeres en una relación conyugal violenta. In *Revista Latinoamericana de Psicología*, 38(3). (pp. 523-534). Fundación Universitaria Konrad Lorenz. Bogotá, Colombia. Recuperado de: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=80538306>
- Papp, Peggy (1992). *O processo de mudança: uma abordagem prática à terapia sistêmica da família*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Patel, Vikram (2005). Gender and mental health: a review of two textbooks of psychiatry. In *Economic and Political Weekly*, 40(18), pp. 1850-1858.
- Patel, Vikram (2005). Poverty, gender and mental health promotion in a global society. In *IUHPE – Promotion & Education Supplement 2*. Recuperado de <http://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/10253823050120020104x>
- Ravazzola, María Cristina (1997). *Historias infames: los maltratos em las relaciones*. Buenos Aires: Paidós.
- Ravazzola, María Cristina (1998). Violencia familiar: el abuso relacional como un ataque a los derechos humanos. *Sistemas Familiares*, 4(3), 29–41.
- Reiner, Robert (2004). *A política da polícia*. São Paulo: USP.
- Ribeiro, Djamila (2017). *O que é: lugar de fala?* Coleção Feminismos Plurais. Belo Horizonte: Letramento: Justificando.
- Saffioti, Heleieth Iara Bongiovani (1994). Violência de gênero no Brasil atual. *Estudos feministas*, v. 2 (Numero Especial), p. 443-461.
- Saffioti, Heleieth Iara Bongiovani (2015). *Gênero-Patriarcado-Violência*. 2ª Ed., São Paulo: Expressão Popular, Fundação Perseu Abramo.

- Saffioti, Heleieth Iara Bongiovani & Almeida, Suely de Souza (1995). *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter.
- Sardenberg, Cecília, & Gomes, Márcia Q. de C. (Coords.) (2011). *Identificando entraves na articulação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em cinco capitais*. Projeto OBSERVE/UNIFEM. Relatório Final. Recuperado de: [http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes\[1\]20\(1\).pdf](http://www.observe.ufba.br/_ARQ/relatorio_final_redes[1]20(1).pdf)
- Satir, Virginia (1995). A mudança no Casal. In Andolfi, M., Angelo, C., & Saccu, C. (Orgs.) *O Casal em Crise*. São Paulo: Sumus.
- Schraiber, Lilia Blima; D'Oliveira, Ana Flávia Pires Lucas; Falcão, Marcia Thereza Couto, & Figueiredo, Wagner dos Santos (2005). *Violência dói e não é direito: a violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos*. São Paulo: UNESP.
- Scott, Joan (1989). *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução de Christine Rufino Dabat & Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press.
Recuperado de https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf
- Secchi, Leonardo (2013). *Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos*. 2ª ed. São Paulo: Cenage Learning.
- Silva, Silvia Adriana da; Ambrósio, Sônia Gomes Oliveira, & Braz, Elaine Neiva (2013). Serviço de prevenção a violência doméstica na PMMG: práticas, desafios e aprendizados. In *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10* (anais eletrônicos), Florianópolis. ISSN 2179-510x. Recuperado de: http://www.fg2013.wvc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373026931_ARQUIVO_ServicodePrevencaoViolenciaDomesticanaPMMG.pdf
- Silveira, Rosa Maria Godoy (2012). *Diversidade de Gênero – Mulheres*. UFPB. Recuperado de: http://gajop.org.br/justicacidade/wp-content/uploads/mod_3_3.3.2_diver_genero.mulheres_rosa.pdf
- Soares, Bárbara Musumeci (2005). *Enfrentando a violência: orientações práticas para profissionais e voluntários(as)*. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESEC-UCAM. Recuperado de: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/enfrentando-a-violencia-contra-a-mulher-orientacoes-praticas-para-profissionais-e-voluntarios>
- Soares, Barbara Musumeci (2013). Entrevista - Aspectos da gestão/resposta estatal para a violência doméstica contra a mulher. In Lopes, Paulo Victor Leite & Leite, Fabiana

- (Orgs). *Atendimento a homens autores de violência doméstica: desafios à política pública*. (pp. 129-144). Rio de Janeiro: ISER.
- Souza, Jessé (2006). *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG.
- Spaniol, Marlene Inês & Grossi, Patrícia Krieger (2014). Análise da implantação das patrulhas Maria da Penha nos territórios da paz em Porto Alegre: avanços e desafios. In *Textos & Contextos*. V. 13, n. 2, p. 398-413. Porto Alegre.
- Tavares, Márcia Santana (2015). Roda de Conversa entre Mulheres: Denúncias sobre a Lei Maria da Penha e Descrença na Justiça. In *Estudos Feministas, Florianópolis*, 23(2): 352. Recuperado de: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/38875/29354>
- Tiburi, Marcia (2018). *Feminismo em comum para todas, todes e todos*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.
- Waiselfisz, Julio Jacobo (2012). *Atualização: homicídios de mulheres no Brasil*. Recuperado de https://www.mapadaviolencia.org.br/mapa2012_mulheres.php
- Waiselfisz, Julio Jacobo (2015). *Mapa da Violência – Homicídios de Mulheres no Brasil*. Recuperado de: http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf
- Walker, Lenore E. (1979). *The battered woman*. Nova York: HarperPerennial.
- Walker, Lenore E. (2009). *The battered woman syndrome*. 3ª ed. United States of American: Spring Publishing Company.
- Watzlavick, Paul; Beavin, Janet Helmick, & Jackson, Don D. (1967). *Pragmática da Comunicação Humana – Um Estudo dos Padrões, Patologias e Paradoxos da Intervenção*. São Paulo: Cultrix.
- Yin, Robert K. (2001). *Estudo de caso: planejamento e métodos*. Tradução: Daniel Grassi. 2ª ed. Porto Alegre: Bookman. Recuperado de https://saudeglobaldotorg1.files.wordpress.com/2014/02/yin-metodologia_da_pesquisa_estudo_de_caso_yin.pdf
- Zanello, Valeska (2018). *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris.

ANEXO A

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você está sendo convidado a participar da pesquisa **“Policimento de Prevenção Orientado à Violência Doméstica – PROVID: sua relevância para a efetividade na aplicação da Lei Maria da Penha e para a saúde mental de mulheres ofendidas”**, de responsabilidade de **Marcelo Porto Dias**, aluno(a) de **mestrado** da Universidade de Brasília. *O objetivo desta pesquisa é compreender como as visitas contínuas do policiamento PROVID, junto a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, foram experienciadas por elas e quais foram suas percepções com relação a mudanças de atitudes e comportamentos tanto pessoais quanto dos homens autores de violência após o início dos acompanhamentos.*

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes, durante e após a finalização da pesquisa, e lhe asseguro que o seu nome não será divulgado, sendo mantido o mais rigoroso sigilo mediante a omissão total de informações que permitam identificá-lo(a). Os dados provenientes de sua participação na pesquisa ficarão sob a guarda do pesquisador responsável pela pesquisa.

A coleta de dados será realizada por meio de entrevista semiestruturada com questões a serem livremente respondidas e aplicação de questionário demográfico. É para esses procedimentos que você está sendo convidado(a) a participar. É importante que você saiba que em pesquisa de caráter psicológico, é possível que haja a manifestação de algum desconforto emocional em função da abordagem de temas que envolvam lembranças de momentos de sofrimento psíquico. Caso ocorra algum desconforto persistente e você sinta necessidade de atendimento profissional, será possível solicitar atendimento no PAV-Orquídea (HRSam, QS 614 Conj. “C”, Lotes 01 e 02, Samambaia; Telefone: (61) 3458-9891, e-mail: pavorquideahrsam@gmail.com); bem como, no Centro de Atendimento e Estudos Psicológicos – CAEP (Universidade de Brasília – UnB, Campus Darcy Ribeiro, ao lado da Autotrac, em frente à Fiocruz; Telefone: (61) 3107-1680); e ainda contar com o meu próprio atendimento, sem ônus algum.

Espera-se com esta pesquisa disponibilizar informações sobre a dinâmica pessoal e familiar de mulheres que sofreram violência e foram acompanhadas de perto pela equipe do PROVID, o que pode dar evidência às potencialidades positivas das ações desse policiamento. A experiência dessas participantes com o PROVID pode se tornar apoio e referência para outras mulheres que estejam vivenciando situação semelhante.

Sua participação é voluntária e livre de qualquer remuneração ou benefício. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper sua participação a qualquer momento. A recusa em participar não irá acarretar qualquer penalidade ou perda de benefícios.

Se você tiver qualquer dúvida em relação à pesquisa, você pode me contatar através do telefone (61) 99842-8516 ou pelo e-mail: portomar21@hotmail.com

O pesquisador salienta que os possíveis resultados do estudo poderão ser publicados posteriormente por meio de artigos, capítulos de livros, etc., na comunidade científica.

Este projeto foi revisado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília - CEP/IH. As informações com relação à assinatura do TCLE ou os direitos do sujeito da pesquisa podem ser obtidos através do e-mail do CEP/IH cep_ih@unb.br.

Este documento foi elaborado em duas vias, uma ficará com o(a) pesquisador(a) responsável pela pesquisa e a outra com o senhor(a).

Assinatura do(a) participante
pesquisador(a)

Assinatura do(a)

Brasília, ____ de _____ de _____

ANEXO B

ROTEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

Questões da Entrevista Semiestruturada para conhecer e compreender a percepção de cada participante acerca de sua experiência ao ser acompanhada pelo policiamento PROVID:

1. O que é violência para você?
2. Você presenciou violência em sua família de origem?
3. Caso sim, quais tipos de violência você presenciou?
4. Quem era responsável por praticar essas violências?
5. Essas violências eram praticadas contra qual pessoa da família?
6. Você sofreu violência em sua família de origem?
7. Caso sim, quais tipos de violência você sofreu?
8. Quem era responsável por praticar essas violências?
9. Você vivenciou violência no casamento?
10. Como a violência começou?
11. Quando você decidiu pedir ajuda?
12. Que tipo de ajuda você buscou?
13. Você recebeu ajuda da equipe do PROVID?
14. Como foi a sua experiência com o acompanhamento do PROVID?
15. A partir do acompanhamento do PROVID o que você pode fazer para seguir sua vida e ficar livre da violência?
16. Como você avalia o trabalho de policiamento do PROVID?
17. O que lhe agradou e foi positivo no atendimento?
18. Alguma coisa lhe incomodou no atendimento oferecido pelo PROVID? O que?

19. Você gostaria de fazer alguma sugestão para melhorar a estratégia de atendimento da equipe do PROVID?
20. Você se sente capaz de denunciar episódios de violência que possam voltar a acontecer?
21. De que maneira você faria a denúncia?